

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI	2
VETO DO GOVERNADOR	3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
DECRETO ESPECIAL.....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	198
ATOS DE LICITAÇÃO	227
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	241
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	284
MUNICIPALIDADES	295
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	315

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.979, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 20 da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o acesso na hierarquia policial-militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 20 da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. As promoções, por antiguidade e por merecimento, serão efetuadas, anualmente, nos dias 21 de abril, 2 de junho, 5 de setembro e 25 de dezembro, para a PMMS, e nos dias 2 de março, 2 de julho, 5 de setembro e 2 de dezembro, para o CBMMS, nas vagas abertas e publicadas oficialmente até 20 (vinte) dias antes.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.980, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

As operadoras de planos de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul devem considerar, após o prazo de 30 dias do nascimento, o neonato submetido a tratamento terapêutico como dependente do titular do plano de seguro saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As operadoras de planos de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul devem considerar, após o prazo de 30 dias do nascimento, o neonato submetido a tratamento terapêutico como dependente do titular do plano de seguro saúde.

Art. 2º A operadora do plano de saúde que tome conhecimento do nascimento de filho de pessoa beneficiária do contrato de plano de saúde, em virtude da prestação de cobertura a tratamento pré-natal, parto ou de tratamento hospitalar de recém-nascido deverá, no prazo previsto no art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 9.656/98, fazer comunicação escrita ao titular do contrato da necessidade de inscrição do recém-nascido, filho natural ou adotivo para que seja isento do cumprimento dos períodos de carência.

§ 1º No mesmo ato, a operadora do plano de saúde deverá facultar ao genitor ou ao adotante a inscrição do recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor como dependente.

§ 2º (VETADO).

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos que dispõem os arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 66/2022

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

VETO PARCIAL

As operadoras de planos de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul devem considerar, após o prazo de 30 dias do nascimento, o neonato submetido a tratamento terapêutico como dependente do titular do plano de seguro saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que estabelece que *As operadoras de planos de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul devem considerar, após o prazo de 30 dias do nascimento, o neonato submetido a tratamento terapêutico como dependente do titular do plano de seguro saúde*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Evander Vendramini, autor do Projeto de Lei, estabelecer que as operadoras de planos de saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, deveriam considerar, após o prazo de 30 dias do nascimento, o neonato submetido a tratamento terapêutico como dependente do titular do plano de seguro saúde.

Analisando o Projeto de Lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi, por bem, vetar o § 2º do art. 2º, abaixo transcrito:

Art. 2º

.....

§ 2º Enquanto a operadora do plano de saúde não se desincumbir do dever de informação previsto neste artigo, fica assegurada ao consumidor solicitar, a qualquer tempo, a inscrição do recém-nascido como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência.

Sob o ângulo formal, urge ressaltar que o Estado detém competência concorrente para legislar sobre consumo e responsabilidade por dano ao consumidor bem como sobre a proteção e a defesa da saúde (Constituição Federal, art. 24, incisos V, VIII e XII), sendo-lhe reservada a competência suplementar (para editar normas específicas) ou plena sobre esses assuntos para atender suas peculiaridades locais (art. 24, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal), caso, respectivamente, tenha, ou não, a União editado normas gerais a respeito.

No tocante às normas gerais de proteção ao consumidor, o Código de Defesa do Consumidor estabelece como princípio e reconhece a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, bem como a garantia dos produtos e dos serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho (art. 4º, incisos I e II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

Dessa forma, impor às operadoras de plano de saúde a garantia de continuidade da prestação de assistência ao neonato após 30 (trinta) dias de nascimento, bem como o dever de informação quanto à possibilidade de inclusão como dependente representam medidas que vão ao encontro com a Política Nacional das Relações de Consumo, haja vista que garantem ao consumidor titular do plano prerrogativa já prevista pela legislação federal bem como a informação quanto aos seus direitos.

No que se refere à proteção e à defesa da saúde, a União, no âmbito de sua competência privativa, editou a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, dispondo sobre regras para os planos privados de assistência à saúde.

De acordo com a referida Lei, é garantido ao consumidor internado ou em tratamento, a continuidade da prestação do serviço de assistência à saúde, mesmo após o rompimento do contrato (art. 8º, § 3º, alínea "b", da Lei Federal nº 9.656, de 1998). A Lei ainda estabelece garantia de cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor ou de seu dependente, durante os primeiros 30 (trinta) dias, após o parto, assegurando, no mesmo prazo, a inscrição do menor como dependente no plano, isento do cumprimento dos períodos de carência (art. 12, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 9.656, de 1998).

Nesse sentido, as disposições contidas no art. 1º e no § 1º do art. 2º do Projeto de Lei estão de

acordo com as normas previstas nas Leis Federais nº 9.656, de 1998, e nº 8.078, de 1990.

Entretanto, a imposição contida no § 2º do art. 2º do Projeto de Lei, que assegura ao consumidor, a qualquer tempo, a inscrição do recém-nascido como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, caso não seja o titular do plano informado sobre a possibilidade de inscrição, o Projeto adentra na competência privativa da União para legislar acerca de normas gerais sobre consumo e responsabilidade por dano ao consumidor, bem como sobre proteção e defesa da saúde (Constituição Federal, art. 24, incisos V, VIII e XII), além de contrariar expressamente a disposição contida no art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 9.656, de 1998.

Ressalta-se que o veto parcial não impede que a medida pretendida pelo Projeto de Lei seja efetivada, tendo em vista que o Código de Defesa do Consumidor estabelece como direito básico do consumidor o direito à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, (art. 6º, inciso III), bem como a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos (art. 51, inciso VI), direitos garantidos, de forma suplementar, pelos demais dispositivos elencados no presente autógrafo.

Por todo exposto, registra-se que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, parcialmente, em relação ao art. 2º, § 2º, por contrariar os arts. art. 24, incisos V, VIII e XII e § 1º, todos da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 9.656, de 1998.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida de veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 131/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 131/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

R\$

ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
27201.10.302.2043.4062		S			
Otimização da Gestão Hospitalar	3	3	240	1.000.000,00	0,00
27201.10.302.2043.4064		S			
RUE - Rede de Urgência e Emergência	3	3	240	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL			240	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0011.4057		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	2	3	100	23.100.000,00	0,00
27901.10.301.2043.4066		S			
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	3	3	100	620.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	248	0,00	143.999,00
27901.10.302.2045.4077		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	4	100	0,00	620.000,00
27901.10.305.2043.4068		S			
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	3	248	0,00	500.000,00
27901.10.305.2043.4080		S			
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	3	3	248	643.999,00	0,00
SUBTOTAL			100	23.720.000,00	620.000,00
SUBTOTAL			248	643.999,00	643.999,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.	3	3	120	0,00	200.000,00
29101.12.362.2046.4089		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	4	120	200.000,00	0,00
	3	3	120	200.000,00	0,00
	3	4	120	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			120	400.000,00	400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2047.3101		F			
Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	2	3	112	3.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	3.500.000,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
57902.16.482.2062.4316		F			
Viabilização de projetos					

57902.16.482.2062.4317 Adequação fundiária e edificação	3	4	240	153.500,00	0,00
	F				
57902.16.482.2062.4318 Apoio ao ordenamento territorial dos municípios	3	3	240	0,00	133.500,00
	F				
	3	3	240	0,00	20.000,00
SUBTOTAL			240	153.500,00	153.500,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2088.4143 Aprimorar a Gestão do SUAS		S			
	3	3	281	0,00	60.000,00
	S				
65902.08.244.2088.4145 Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	3	3	281	137.500,00	0,00
	S				
65902.08.244.2088.4156 Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal	3	1	281	0,00	77.500,00
SUBTOTAL			281	137.500,00	137.500,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
71204.18.122.0020.4411 Manutenção e Operacionalização do IMASUL		F			
	3	3	240	0,00	140.000,00
	F				
71204.18.181.2047.4425 Realizar a Fiscalização e Educação Ambiental	3	3	240	140.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	140.000,00	140.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.04.122.0020.4462 Manutenção e Operacionalização da FUNDECT		F			
	3	3	100	0,00	200.001,00
	F				
71207.19.571.2068.4465 Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa	3	3	100	15.450,00	0,00
	3	4	100	0,00	69.908,00
	F				
71207.19.571.2068.4467 Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul	2	4	100	6.000.000,00	0,00
	3	3	100	48.935,00	0,00
	3	4	100	20.973,00	0,00
	F				
71207.19.571.2068.4470 Fomento de projetos de CT&I para programas especiais	3	3	100	112.835,00	51.600,00
	3	4	100	688.766,00	0,00
	F				
71207.19.573.2068.4464 Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	3	3	100	0,00	593.450,00
	F				
71207.19.573.2068.4466 Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS	3	3	100	78.000,00	50.000,00
SUBTOTAL			100	6.964.959,00	964.959,00

TOTAL			100	30.684.959,00	1.584.959,00
TOTAL			112	3.500.000,00	0,00
TOTAL			120	400.000,00	400.000,00
TOTAL			240	1.293.500,00	1.293.500,00
TOTAL			248	643.999,00	643.999,00
TOTAL			281	137.500,00	137.500,00
TOTAL GERAL				36.659.958,00	4.059.958,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 161, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga os decretos especiais que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a inutilização das áreas de servidão administrativa identificadas nos Processos Administrativos nº 57/006.835/2021 e nº 57/006.837/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se os decretos especiais abaixo especificados:

I - Decreto "E" nº 112, de 5 de novembro de 2021;

II - Decreto "E" nº 114, de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 162, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia do Turismo, trecho Entrº Córrego Mateus – Entrº Rio Formoso, no Município de Bonito-MS, a área de terras medindo 1.058 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Segredo, registrado na matrícula nº 6.052,

Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Bonito-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Newton Leite Daubian Filho, casado com Augusta Nelis Mancuelho Daubian, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/007.268/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 1.058 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N: 7.664.991,50 m. e E: 563.728,88 m.; deste, segue com azimute de 10.5 e distância de 52° 13' 45.71" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.997,94 m. e E: 563.737,18 m.; deste, segue com azimute de 9.77 e distância de 55° 17' 14.30" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.665.003,50 m. e E: 563.745,22 m.; deste, segue com azimute de 9 e distância de 058° 22' 32.76" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.665.008,22 m. e E: 563.752,88 m.; deste, segue com azimute de 6.9 e distância de 060° 10' 48.04" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.665.011,65 m. e E: 563.758,87 m.; deste, segue com azimute de 10.57 e distância de 063° 09' 05.02" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.665.016,43 m. e E: 563.768,30 m.; deste, segue com azimute de 8.47 e distância de 066° 01' 22.00" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.665.019,87 m. e E: 563.776,04 m.; deste, segue com azimute de 9.21 e distância de 068° 34' 12.34" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.665.023,23 m. e E: 563.784,61 m.; deste, segue com azimute de 11.12 e distância de 071° 51' 05.16" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.665.026,70 m. e E: 563.795,18 m.; deste, segue com azimute de 9.09 e distância de 074° 43' 22.57" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.665.029,09 m. e E: 563.803,95 m.; deste, segue com azimute de 8.53 e distância de 55° 17' 14.30" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.997,94 m. e E: 563.803,95 m.; deste, segue com azimute de 8.53 e distância de 077° 00' 54.92" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.665.031,01 m. e E: 563.812,26 m.; deste, segue com azimute de 7.61 e distância de 078° 52' 05.46" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.665.032,48 m. e E: 563.819,72 m.; deste, segue com azimute de 9.8 e distância de 080° 32' 37.41" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.665.034,09 m. e E: 563.829,39 m.; deste, segue com azimute de 9.38 e distância de 246° 46' 54.32" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.665.030,39 m. e E: 563.820,77 m.; deste, segue com azimute de 13.59 e distância de 247° 11' 31.15" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.665.025,12 m. e E: 563.808,25 m.; deste, segue com azimute de 9.61 e distância de 247° 13' 21.76" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.665.021,40 m. e E: 563.799,39 m.; deste, segue com azimute de 9.61 e distância de 247° 13' 21.76" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.665.017,69 m. e E: 563.790,53 m.; deste, segue com azimute de 15.3 e distância de 247° 22' 34.64" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.665.011,80 m. e E: 563.776,40 m.; deste, segue com azimute de 11.79 e distância de 246° 19' 26.31" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.665.007,06 m. e E: 563.765,61 m.; deste, segue com azimute de 13.05 e distância de 246° 55' 11.28" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.665.001,95 m. e E: 563.753,60 m.; deste, segue com azimute de 17.02 e distância de 247° 09' 40.79" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.664.995,34 m. e E: 563.737,92 m.; deste, segue com azimute de 9.89 e distância de 246° 57' 44.80" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.664.995,34 m. e E: 563.840,93 m.; deste, segue com azimute de 12.26 e distância de 065° 03' 35.40" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.665.000,51 m. e E: 563.852,05 m.; deste, segue com azimute de 8.17 e distância de 065° 03' 35.40" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas N: 7.665.003,95 m. e E: 563.859,45 m.; deste, segue com azimute de 7.42 e distância de 071° 03' 53.33" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.665.006,36 m. e E: 563.866,47 m.; deste, segue com azimute de 7.39 e distância de 071° 03' 53.32" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.665.008,76 m. e E: 563.873,46 m.; deste, segue com azimute de 11.12 e distância de 091° 56' 11.77" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-28, de coordenadas N: 7.665.010,52 m. e E: 563.900,34 m.; deste, segue com azimute de 9.61 e distância de 091° 56' 11.77" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.665.010,19 m. e E: 563.909,95 m.; deste, segue com azimute de 7.75 e distância de 195° 32' 47.18" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-30, de coordenadas N: 7.665.002,73 m. e E: 563.907,87 m.; deste, segue com azimute de 10.18 e distância de 263° 54' 24.56" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-31, de coordenadas N: 7.665.001,64 m. e E: 563.897,75 m.; deste, segue com azimute de 10.18 e distância de 263° 54' 24.56" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-32, de coordenadas N: 7.665.000,56 m. e E: 563.887,62 m.; deste, segue com azimute de 20.08 e distância de 263° 54' 17.72" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-33, de coordenadas N: 7.664.998,43 m. e E: 563.867,65 m.; deste, segue com azimute de 19.92 e distância de 263° 36' 41.20" m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-34, de coordenadas N: 7.664.996,21 m. e E: 563.847,86 m.; deste, segue com azimute de 6.73 e distância de 262° 48' 37.08" m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia do Turismo, trecho Entrº Córrego Mateus – Entrº Rio Formoso, no Município de Bonito-MS, a área de terras medindo 3.023 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Segredo, registrado na matrícula nº 6.053, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Bonito-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Newton Leite Daubian Filho, casado com Augusta Nelis Mancuelho Daubian, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/007.266/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 3.023 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N: 7.664.381,22 m. e E: 562.199,31 m.; deste, segue com azimute de 63º 26' 37.40" e distância de 18,34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.389,41 m. e E: 562.215,75 m.; deste, segue com azimute de 63º 27' 02.64" e distância de 13,58 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.664.401,90 m. e E: 562.240,69 m.; deste, segue com azimute de 75º 34' 50.53" e distância de 13,74 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.664.405,32 m. e E: 562.253,99 m.; deste, segue com azimute de 75º 34' 50.53" e distância de 18,39 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.664.409,90 m. e E: 562.271,81 m.; deste, segue com azimute de 88º 09' 29.24" e distância de 16,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.664.410,45 m. e E: 562.288,78 m.; deste, segue com azimute de 88º 09' 29.24" e distância de 16,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.664.410,99 m. e E: 562.305,76 m.; deste, segue com azimute de 97º 11' 11.26" e distância de 17,49 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.664.408,81 m. e E: 562.323,11 m.; deste, segue com azimute de 97º 11' 11.26" e distância de 17,49 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.664.406,62 m. e E: 562.340,46 m.; deste, segue com azimute de 269º 39' 53.55" e distância de 12,36 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.664.406,55 m. e E: 562.328,10 m.; deste, segue com azimute de 266º 30' 09.01" e distância de 13,58 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.389,41 m. e E: 562.328,10 m.; deste, segue com azimute de 266º 30' 09.01" e distância de 15,34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.664.405,61 m. e E: 562.312,78 m.; deste, segue com azimute de 266º 30' 09.01" e distância de 15,34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.664.404,67 m. e E: 562.297,46 m.; deste, segue com azimute de 261º 52' 44.52" e distância de 15,31 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.664.402,51 m. e E: 562.282,31 m.; deste, segue com azimute de 261º 52' 44.52" e distância de 15,31 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.664.400,35 m. e E: 562.267,15 m.; deste, segue com azimute de 257º 15' 40.81" e distância de 18,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.664.396,16 m. e E: 562.248,62 m.; deste, segue com azimute de 257º 15' 40.81" e distância de 11,62 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.664.393,60 m. e E: 562.237,29 m.; deste, segue com azimute de 252º 38' 16.32" e distância de 15,35 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.664.389,02 m. e E: 562.222,64 m.; deste, segue com azimute de 252º 38' 16.32" e distância de 15,35 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.664.384,44 m. e E: 562.207,99 m.; deste, segue com azimute de 249º 40' 17.73" e distância de 9,26 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.664.405,51 m. e E: 562.376,85 m.; deste, segue com azimute de 86º 34'

40.57" e distância de 9.98 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.664.406,10 m. e E: 562.386,81 m.; deste, segue com azimute de 86° 34' 40.57" e distância de 9.98 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de distância de 15.31 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.664.400,35 m. e E: 562.267,15 m.; deste, segue com azimute de 257° 15' 40.81" e distância de 18.99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.664.396,16 m. e E: 562.248,62 m.; deste, segue com azimute de 257° 15' 40.81" e distância de 11.62 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.664.393,60 m. e E: 562.237,29 m.; deste, segue com azimute de 252° 38' 16.32" e distância de 15.35 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.664.389,02 m. e E: 562.222,64 m.; deste, segue com azimute de 252° 38' 16.32" e distância de 15.35 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.664.384,44 m. e E: 562.207,99 m.; deste, segue com azimute de 249° 40' 17.73" e distância de 9.26 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.664.405,51 m. e E: 562.376,85 m.; deste, segue com azimute de 86° 34' 40.57" e distância de 9.98 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.664.406,10 m. e E: 562.386,81 m.; deste, segue com azimute de 86° 34' 40.57" e distância de 9.98 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.664.406,70 m. e E: 562.396,77 m.; deste, segue com azimute de 86° 34' 40.57" e distância de 12.53 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.664.407,45 m. e E: 562.409,27 m.; deste, segue com azimute de 86° 34' 40.57" e distância de 20.02 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas N: 7.664.408,64 m. e E: 562.429,26 m.; deste, segue com azimute de 86° 34' 40.57" e distância de 20.02 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.664.409,84 m. e E: 562.449,24 m.; deste, segue com azimute de 86° 34' 40.57" e distância de 12.85 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.664.410,60 m. e E: 562.462,07 m.; deste, segue com azimute de 83° 45' 08.76" e distância de 14.62 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-27, de coordenadas N: 7.664.412,19 m. e E: 562.476,61 m.; deste, segue com azimute de 83° 45' 08.76" e distância de 9.96 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.664.414,36 m. e E: 562.496,41 m.; deste, segue com azimute de 83° 45' 08.76" e distância de 13.39 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-30, de coordenadas N: 7.664.415,82 m. e E: 562.509,72 m.; deste, segue com azimute de 80° 12' 17.32" e distância de 13.34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-31, de coordenadas N: 7.664.418,09 m. e E: 562.522,87 m.; deste, segue com azimute de 80° 12' 17.32" e distância de 13.34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-32, de coordenadas N: 7.664.420,36 m. e E: 562.536,02 m.; deste, segue com azimute de 80° 12' 17.32" e distância de 14.34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-33, de coordenadas N: 7.664.422,80 m. e E: 562.550,15 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 12.83 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-34, de coordenadas N: 7.664.426,46 m. e E: 562.562,45 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 12.83 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-35, de coordenadas N: 7.664.430,12 m. e E: 562.574,75 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-36, de coordenadas N: 7.664.435,82 m. e E: 562.593,91 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-37, de coordenadas N: 7.664.441,53 m. e E: 562.613,08 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-38, de coordenadas N: 7.664.447,23 m. e E: 562.632,25 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-39, de coordenadas N: 7.664.452,94 m. e E: 562.651,42 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-40, de coordenadas N: 7.664.458,64 m. e E: 562.670,59 m.; deste, segue com azimute de 73° 25' 43.72" e distância de 17.56 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-41, de coordenadas N: 7.664.463,65 m. e E: 562.687,42 m.; deste, segue com azimute de 74° 10' 07.47" e distância de 18.72 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-42, de coordenadas N: 7.664.468,75 m. e E: 562.705,43 m.; deste, segue com azimute de 247° 02' 23.78" e distância de 13.46 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-44, de coordenadas N: 7.664.468,61 m. e E: 562.711,05 m.; deste, segue com azimute de 247° 02' 23.78" e distância de 13.46 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-45, de coordenadas N: 7.664.463,36 m. e E: 562.698,65 m.; deste, segue com azimute de 247° 02' 23.78" e distância de 13.46 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-46, de coordenadas N: 7.664.458,11 m. e E: 562.686,26 m.; deste, segue com azimute de 247° 02' 23.78" e distância de 13.46 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-47, de coordenadas N: 7.664.452,86 m. e E: 562.673,86 m.; deste, segue com azimute de 247° 59' 11.10" e distância de 12.26 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-48, de coordenadas N: 7.664.448,26 m. e E: 562.662,50 m.; deste, segue com azimute de 247° 59' 11.10" e distância de 12.26 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-49, de coordenadas N: 7.664.443,67 m. e E: 562.651,13 m.; deste, segue com azimute de 250° 11' 30.84" e distância de 18.05 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-50, de coordenadas N: 7.664.437,55 m. e E: 562.634,15 m.; deste, segue com azimute de 252° 04' 34.48" e distância de 19.91 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-51, de coordenadas N: 7.664.431,42 m. e E: 562.615,20 m.; deste, segue com azimute de 253° 54' 56.62" e distância de 11.95 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-52, de coordenadas N: 7.664.428,11 m. e E: 562.603,72 m.; deste, segue com azimute de 253° 54' 56.62" e distância de 11.95 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-53, de coordenadas N: 7.664.424,80 m. e E: 562.592,23 m.; deste, segue com azimute de 255° 42' 14.84" e distância de 14.79 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-54, de coordenadas N: 7.664.421,15 m. e E: 562.577,90 m.; deste, segue com azimute de 257° 40' 27.41" e distância de 13.92 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-55, de coordenadas N: 7.664.418,18 m. e E: 562.564,31 m.; deste, segue com azimute de 257° 40' 27.41" e distância de 13.92 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-56, de coordenadas N: 7.664.415,21 m. e E: 562.550,71 m.; deste, segue com azimute de 259° 49' 36.32" e distância de 9.37 m., confrontando neste trecho com - até o

vértice V-57, de coordenadas N: 7.664.413,55 m. e E: 562.541,49 m.; deste, segue com azimute de 261° 17' 41.17" e distância de 13.03 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-59, de coordenadas N: 7.664.409,93 m. e E: 562.519,40 m.; deste, segue com azimute de 262° 25' 43.92" e distância de 11.51 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-60, de coordenadas N: 7.664.408,41 m. e E: 562.507,99 m.; deste, segue com azimute de 263° 34' 10.52" e distância de 13.17 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-61, de coordenadas N: 7.664.406,93 m. e E: 562.494,90 m.; deste, segue com azimute de 264° 36' 53.26" e distância de 9.44 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-62, de coordenadas N: 7.664.406,05 m. e E: 562.485,50 m.; deste, segue com azimute de 265° 33' 46.53" e distância de 11.07 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-63, de coordenadas N: 7.664.405,19 m. e E: 562.474,47 m.; deste, segue com azimute de 266° 36' 40.44" e distância de 11.61 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-64, de coordenadas N: 7.664.404,51 m. e E: 562.462,88 m.; deste, segue com azimute de 267° 36' 22.62" e distância de 9.92 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-65, de coordenadas N: 7.664.404,09 m. e E: 562.452,97 m.; deste, segue com azimute de 268° 33' 31.35" e distância de 10.69 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-66, de coordenadas N: 7.664.403,82 m. e E: 562.442,28 m.; deste, segue com azimute de 269° 22' 45.12" e distância de 7.06 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-67, de coordenadas N: 7.664.403,75 m. e E: 562.435,22 m.; deste, segue com azimute de 270° 09' 49.54" e distância de 9.91 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-68, de coordenadas N: 7.664.403,77 m. e E: 562.425,31 m.; deste, segue com azimute de 270° 55' 34.80" e distância de 6.59 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-69, de coordenadas N: 7.664.403,88 m. e E: 562.418,72 m.; deste, segue com azimute de 271° 38' 08.60" e distância de 8.76 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-70, de coordenadas N: 7.664.404,13 m. e E: 562.409,97 m.; deste, segue com azimute de 272° 20' 40.49" e distância de 12.51 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-71, de coordenadas N: 7.664.404,64 m. e E: 562.397,47 m.; deste, segue com azimute de 272° 24' 02.31" e distância de 10.74 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-72, de coordenadas N: 7.664.405,09 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia do Turismo, trecho Entrº Córrego Mateus – Entrº Rio Formoso, no Município de Bonito-MS, a área de terras medindo 5.287 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Cachoeira, registrado na matrícula nº 8.037, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Bonito-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Marco Antonio Rondon de Oliveira Filho, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/007.264/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 5.287 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N: 7.664.276,85 m. e E: 559.785,30 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 9.09 m., confrontando neste

trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.273,41 m. e E: 559.793,72 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 19.99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.664.265,85 m. e E: 559.812,23 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.664.258,29 m. e E: 559.830,74 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.664.250,73 m. e E: 559.849,26 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.664.243,17 m. e E: 559.867,77 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.664.235,60 m. e E: 559.886,29 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.664.228,04 m. e E: 559.904,80 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.664.220,48 m. e E: 559.923,32 m.; deste, segue com azimute de 112° 13' 02.99" e distância de 5.29 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.664.218,48 m. e E: 559.928,22 m.; deste, segue com azimute de 286° 58' 40.16" e distância de 19.99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.273,41 m. e E: 559.928,22 m.; deste, segue com azimute de 286° 58' 40.16" e distância de 5.31 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.664.220,03 m. e E: 559.923,14 m.; deste, segue com azimute de 286° 58' 40.16" e distância de 9.39 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.664.222,77 m. e E: 559.914,15 m.; deste, segue com azimute de 286° 58' 40.16" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.664.228,61 m. e E: 559.895,02 m.; deste, segue com azimute de 286° 59' 51.74" e distância de 2.47 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.664.229,34 m. e E: 559.892,66 m.; deste, segue com azimute de 290° 22' 04.56" e distância de 17.53 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.664.235,44 m. e E: 559.876,23 m.; deste, segue com azimute de 290° 22' 08.77" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.664.242,40 m. e E: 559.857,48 m.; deste, segue com azimute de 290° 18' 37.12" e distância de 5.48 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.664.244,30 m. e E: 559.852,34 m.; deste, segue com azimute de 295° 48' 10.21" e distância de 14.52 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.664.259,33 m. e E: 559.821,26 m.; deste, segue com azimute de 295° 48' 14.17" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.664.268,03 m. e E: 559.803,25 m.; deste, segue com azimute de 296° 10' 16.84" e distância de 10.92 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, Até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.663.988,62 m. e E: 560.409,10 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 6.64 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.663.984,40 m. e E: 560.414,23 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.663.971,68 m. e E: 560.429,66 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas N: 7.663.958,96 m. e E: 560.445,10 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.663.946,24 m. e E: 560.460,53 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.663.933,52 m. e E: 560.475,96 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 19.97 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-28, de coordenadas N: 7.663.908,10 m. e E: 560.506,81 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20.03 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.663.895,36 m. e E: 560.522,27 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-30, de coordenadas N: 7.663.882,65 m. e E: 560.537,70 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-31, de coordenadas N: 7.663.869,93 m. e E: 560.553,14 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-32, de coordenadas N: 7.663.857,21 m. e E: 560.568,57 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-33, de coordenadas N: 7.663.844,49 m. e E: 560.584,01 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-34, de coordenadas N: 7.663.831,77 m. e E: 560.599,44 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-35, de coordenadas N: 7.663.819,05 m. e E: 560.614,88 m.; deste, segue com azimute de 129° 29' 23.06" e distância de 19.47 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-36, de coordenadas N: 7.663.806,67 m. e E: 560.629,90 m.; deste, segue com azimute de 129° 14' 41.70" e distância de 19.74 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-37, de coordenadas N: 7.663.794,18 m. e E: 560.645,19 m.; deste, segue com azimute de 127° 40' 05.43" e distância de 20.77 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-38, de coordenadas N: 7.663.781,49 m. e E: 560.661,63 m.; deste, segue com azimute de 125° 36' 04.98" e distância de 7.87 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-39, de coordenadas N: 7.663.776,90 m. e E: 560.668,04 m.; deste, segue com azimute de 123° 05' 35.12" e distância de 17.98 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-40, de coordenadas N: 7.663.767,09 m. e E: 560.683,10 m.; deste, segue com azimute de 119° 51' 34.91" e distância de 14.75 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-41, de coordenadas N: 7.663.759,74 m. e E: 560.695,89 m.; deste, segue com azimute de 111° 52' 44.48" e distância de 23.01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-43, de coordenadas N: 7.663.741,65 m. e E: 560.736,52 m.; deste, segue com azimute de 108° 03' 50.76" e distância de 14.9 m., confrontando neste trecho com até o vértice V-44, de coordenadas N: 7.663.737,03 m. e E: 560.750,69 m.; deste, segue com azimute de 105° 45' 46.99" e distância de 10.11 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-45, de coordenadas N: 7.663.734,28 m. e E: 560.760,42 m.; deste, segue com azimute de 103° 15' 29.91" e distância de 14.22 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-46, de coordenadas N: 7.663.685,34 m. e E: 560.815,70 m.;

deste, segue com azimute de 273° 44' 20.31" e distância de 6.8 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-47, de coordenadas N: 7.663.685,78 m. e E: 560.808,92 m.; deste, segue com azimute de 275° 00' 19.16" e distância de 7.79 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-48, de coordenadas N: 7.663.686,46 m. e E: 560.801,16 m.; deste, segue com azimute de 276° 19' 27.59" e distância de 7.4 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-49, de coordenadas N: 7.663.687,27 m. e E: 560.793,80 m.; deste, segue com azimute de 277° 33' 03.33" e distância de 6.73 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-50, de coordenadas N: 7.663.688,16 m. e E: 560.787,13 m.; deste, segue com azimute de 279° 02' 02.02" e distância de 10.36 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-51, de coordenadas N: 7.663.689,78 m. e E: 560.776,91 m.; deste, segue com azimute de 280° 35' 51.14" e distância de 7.65 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-52, de coordenadas N: 7.663.822,07 m. e E: 561.108,23 m.; deste, segue com azimute de 39° 03' 07.11" e distância de 10.27 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-53, de coordenadas N: 7.663.830,04 m. e E: 561.114,70 m.; deste, segue com azimute de 39° 03' 07.11" e distância de 10.27 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-54, de coordenadas N: 7.663.838,01 m. e E: 561.121,17 m.; deste, segue com azimute de 38° 57' 03.72" e distância de 9.16 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-55, de coordenadas N: 7.663.845,13 m. e E: 561.126,92 m.; deste, segue com azimute de 39° 02' 50.84" e distância de 8.13 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-56, de coordenadas N: 7.663.851,45 m. e E: 561.132,05 m.; deste, segue com azimute de 42° 50' 50.45" e distância de 5.26 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-58, de coordenadas N: 7.663.859,13 m. e E: 561.139,18 m.; deste, segue com azimute de 43° 02' 20.59" e distância de 6.54 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-59, de coordenadas N: 7.663.863,91 m. e E: 561.143,65 m.; deste, segue com azimute de 42° 54' 57.48" e distância de 3.93 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-60, de coordenadas N: 7.663.866,79 m. e E: 561.146,32 m.; deste, segue com azimute de 43° 03' 42.99" e distância de 11.65 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-61, de coordenadas N: 7.663.875,30 m. e E: 561.154,28 m.; deste, segue com azimute de 43° 03' 33.25" e distância de 10.08 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-62, de coordenadas N: 7.663.882,67 m. e E: 561.161,16 m.; deste, segue com azimute de 42° 56' 47.66" e distância de 12.08 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-63, de coordenadas N: 7.663.891,51 m. e E: 561.169,39 m.; deste, segue com azimute de 43° 00' 20.41" e distância de 18.37 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-64, de coordenadas N: 7.663.904,94 m. e E: 561.181,92 m.; deste, segue com azimute de 44° 12' 26.57" e distância de 18.23 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-65, de coordenadas N: 7.663.918,01 m. e E: 561.194,63 m.; deste, segue com azimute de 44° 52' 03.22" e distância de 25.77 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-66, de coordenadas N: 7.663.936,27 m. e E: 561.212,81 m.; deste, segue com azimute de 49° 01' 59.42" e distância de 26.33 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-67, de coordenadas N: 7.663.953,53 m. e E: 561.232,69 m.; deste, segue com azimute de 49° 50' 20.18" e distância de 16.23 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-68, de coordenadas N: 7.663.964,00 m. e E: 561.245,09 m.; deste, segue com azimute de 49° 50' 20.18" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-69, de coordenadas N: 7.663.976,90 m. e E: 561.260,37 m.; deste, segue com azimute de 49° 50' 20.18" e distância de 6.98 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-70, de coordenadas N: 7.663.981,40 m. e E: 561.265,71 m.; deste, segue com azimute de 59° 31' 27.81" e distância de 13.02 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-71, de coordenadas N: 7.663.988,00 m. e E: 561.276,93 m.; deste, segue com azimute de 233° 59' 31.06" e distância de 12.75 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-73, de coordenadas N: 7.663.986,46 m. e E: 561.276,74 m.; deste, segue com azimute de 231° 19' 53.25" e distância de 13.25 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-74, de coordenadas N: 7.663.978,18 m. e E: 561.266,39 m.; deste, segue com azimute de 228° 06' 46.55" e distância de 21.49 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-75, de coordenadas N: 7.663.963,83 m. e E: 561.250,39 m.; deste, segue com azimute de 225° 31' 39.63" e distância de 20.77 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-76, de coordenadas N: 7.663.949,29 m. e E: 561.235,57 m.; deste, segue com azimute de 225° 31' 39.63" e distância de 8.03 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-77, de coordenadas N: 7.663.943,66 m. e E: 561.229,84 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 11.97 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-78, de coordenadas N: 7.663.935,20 m. e E: 561.221,38 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-79, de coordenadas N: 7.663.921,06 m. e E: 561.207,23 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-80, de coordenadas N: 7.663.906,92 m. e E: 561.193,09 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-81, de coordenadas N: 7.663.892,77 m. e E: 561.178,95 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-82, de coordenadas N: 7.663.878,63 m. e E: 561.164,80 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-83, de coordenadas N: 7.663.864,49 m. e E: 561.150,66 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-84, de coordenadas N: 7.663.850,35 m. e E: 561.136,52 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-85, de coordenadas N: 7.663.836,21 m. e E: 561.122,38 m.; deste, segue com azimute de 225° 00' 14.32" e distância de 20 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata

imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-278, trecho Entrº BR-156 – Entrº BR-163 – Entrº MS-378, lotes 01 e 02, nos Municípios de Caarapó-MS e de Fátima do Sul-MS, a área de terras medindo 422 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Santa Nilda, registrado na matrícula nº 21.226, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Lidia Terezinha Capoano Franco, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/006.283/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 422 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-29, de coordenadas N: 7.509.963,20 m. e E: 727.244,77 m.; deste, segue com azimute de 241º32'35" e distância de 1,49 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-30, de coordenadas N: 7.509.962,49 m. e E: 727.243,46 m.; deste, segue com azimute de 245º41'16" e distância de 8,65 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.509.958,93 m. e E: 727.235,58 m.; deste, segue com azimute de 245º11'39" e distância de 29,87 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.509.946,40 m. e E: 727.208,47 m.; deste, segue com azimute de 249º24'52" e distância de 15,93 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-28, de coordenadas N: 7.509.940,80 m. e E: 727.193,56 m.; deste, segue com azimute de 66º19'37" e distância de 6,03 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.509.943,22 m. e E: 727.199,08 m.; deste, segue com azimute de 66º23'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.509.951,23 m. e E: 727.217,40 m.; deste, segue com azimute de 66º22'08" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.509.959,25 m. e E: 727.235,73 m.; deste, segue com azimute de 66º23'50" e distância de 9,87 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.509.963,20 m. e E: 727.244,77 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Continua na Área 02 é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-27, de coordenadas N: 7.509.887,78 m. e E: 727.072,34 m.; deste, segue com azimute de 238º58'53" e distância de 12,56 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.509.881,31 m. e E: 727.061,58 m.; deste, segue com azimute de 239º57'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.509.871,30 m. e E: 727.044,27 m.; deste, segue com azimute de 246º16'32" e distância de 17,60 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.509.864,22 m. e E: 727.028,16 m.; deste, segue com azimute de 248º51'14" e distância de 3,41 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.509.862,99 m. e E: 727.024,98 m.; deste, segue com azimute de 250º09'30" e distância de 38,77 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.509.849,83 m. e E: 726.988,51 m.; deste, segue com azimute de 246º53'35" e distância de 20,54 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.509.841,77 m. e E: 726.969,62 m.; deste, segue com azimute de 242º08'52" e distância de 27,08 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.509.829,12 m. e E: 726.945,68 m.; deste, segue com azimute de 251º00'29" e distância de 9,43 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.509.826,05 m. e E: 726.936,76 m.; deste, segue com azimute de 249º45'24" e distância de 10,72 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.509.822,34 m. e E: 726.926,70 m.; deste, segue com azimute de 242º33'07" e distância de 9,29 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.509.818,06 m. e E: 726.918,46 m.; deste, segue com azimute de 244º19'59" e distância de 7,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas

N: 7.509.814,60 m. e E: 726.911,26 m.; deste, segue com azimute de 335°04'49" e distância de 2,49 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.509.816,86 m. e E: 726.910,21 m.; deste, segue com azimute de 66°22'27" e distância de 9,51 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.509.820,67 m. e E: 726.918,92 m.; deste, segue com azimute de 66°23'43" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.509.828,68 m. e E: 726.937,25 m.; deste, segue com azimute de 66°21'27" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.509.836,70 m. e E: 726.955,57 m.; deste, segue com azimute de 66°23'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.509.844,71 m. e E: 726.973,89 m.; deste, segue com azimute de 66°22'08" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.509.852,73 m. e E: 726.992,22 m.; deste, segue com azimute de 66°23'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.509.860,74 m. e E: 727.010,54 m.; deste, segue com azimute de 66°21'27" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.509.868,76 m. e E: 727.028,86 m.; deste, segue com azimute de 66°22'08" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.509.876,78 m. e E: 727.047,19 m.; deste, segue com azimute de 66°23'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.509.884,79 m. e E: 727.065,51 m.; deste, segue com azimute de 66°21'27" e distância de 7,46 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-27, de coordenadas N: 7.509.887,78 m. e E: 727.072,34 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia do Turismo, trecho Entrº Córrego Mateus – Entrº Rio Formoso, no Município de Bonito-MS, a área de terras medindo 350 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Chácara Paraíso, registrado na matrícula nº 8.655, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Bonito-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL-MS, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/006.837/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 350 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N: 7.664.570,38 m. e E: 556.215,76 m.; deste, segue com azimute de 80° 52' 49.75" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.573,55 m. e E: 556.235,51 m.; deste, segue com azimute de 80° 52' 49.75" e distância de 7.8 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.664.574,79 m. e E: 556.243,21 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 7.54 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.664.575,51 m. e E: 556.250,71 m.;

deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.664.577,40 m. e E: 556.270,62 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.664.579,30 m. e E: 556.290,53 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.664.581,20 m. e E: 556.310,44 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.664.583,10 m. e E: 556.330,35 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.664.585,00 m. e E: 556.350,26 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.664.586,89 m. e E: 556.370,17 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 7.8 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.664.573,55 m. e E: 556.370,17 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.664.588,79 m. e E: 556.390,08 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.664.590,69 m. e E: 556.409,99 m.; deste, segue com azimute de 84° 33' 17.58" e distância de 1.62 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.664.590,84 m. e E: 556.411,61 m.; deste, segue com azimute de 186° 58' 54.85" e distância de 1.88 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.664.588,98 m. e E: 556.411,38 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 16.5 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.664.587,42 m. e E: 556.394,95 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.664.585,52 m. e E: 556.375,04 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.664.583,63 m. e E: 556.355,13 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.664.581,74 m. e E: 556.335,22 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.664.579,85 m. e E: 556.315,31 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.664.577,95 m. e E: 556.295,40 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.664.576,06 m. e E: 556.275,49 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 19.93 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.664.574,18 m. e E: 556.255,65 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20.07 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.664.572,28 m. e E: 556.235,67 m.; deste, segue com azimute de 264° 34' 13.71" e distância de 20 m.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou ju-

dicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-357, trecho Entrº BR-262/MS (Ribas do Rio Pardo) – Entrº MS-338, no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a área de terras medindo 15.315 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Sete Marias, registrado na matrícula nº 14.622, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de C. J. R. União Participações Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/005.399/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 15.315 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-325, de coordenadas N: 7.739.538,67 m. e E: 214.002,62 m.; deste, segue com azimute de 266°36'23" e distância de 14,87 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-223, de coordenadas N: 7.739.537,79 m. e E: 213.987,78 m.; deste, segue com azimute de 266°35'17" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-112, de coordenadas N: 7.739.536,60 m. e E: 213.967,82 m.; deste, segue com azimute de 266°33'40" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.739.535,40 m. e E: 213.947,85 m.; deste, segue com azimute de 266°34'45" e distância de 19,78 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-327, de coordenadas N: 7.739.534,22 m. e E: 213.928,11 m.; deste, segue com azimute de 266°35'17" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-349, de coordenadas N: 7.739.533,03 m. e E: 213.908,15 m.; deste, segue com azimute de 266°37'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-348, de coordenadas N: 7.739.531,85 m. e E: 213.888,18 m.; deste, segue com azimute de 266°35'17" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-347, de coordenadas N: 7.739.530,66 m. e E: 213.868,22 m.; deste, segue com azimute de 267°54'31" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-346, de coordenadas N: 7.739.529,93 m. e E: 213.848,23 m.; deste, segue com azimute de 267°57'57" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-345, de coordenadas N: 7.739.529,22 m. e E: 213.828,24 m.; deste, segue com azimute de 267°52'44" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-344, de coordenadas N: 7.739.528,48 m. e E: 213.808,26 m.; deste, segue com azimute de 267°13'14" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-343, de coordenadas N: 7.739.527,51 m. e E: 213.788,28 m.; deste, segue com azimute de 267°13'14" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-342, de coordenadas N: 7.739.526,54 m. e E: 213.768,30 m.; deste, segue com azimute de 267°13'09" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-341, de coordenadas N: 7.739.525,57 m. e E: 213.748,33 m.; deste, segue com azimute de 267°14'57" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-340, de coordenadas N: 7.739.524,61 m. e E: 213.728,35 m.; deste, segue com azimute de 267°51'05" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-338, de coordenadas N: 7.739.523,86 m. e E: 213.708,36 m.; deste, segue com azimute de 267°51'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-337, de coordenadas N: 7.739.523,11 m. e E: 213.688,38 m.; deste, segue com azimute de 267°51'05" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-336, de coordenadas N: 7.739.522,36 m. e E: 213.668,39 m.; deste, segue com azimute de 267°08'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-335, de coordenadas N: 7.739.521,36 m. e E: 213.648,42 m.; deste, segue com azimute de 267°01'13" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-334, de coordenadas N: 7.739.520,32 m. e E: 213.628,44 m.; deste, segue com azimute de 267°02'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-333, de coordenadas N: 7.739.519,29 m. e E: 213.608,47 m.; deste, segue com azimute de 267°09'43" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-332, de coordenadas N: 7.739.518,30 m. e E: 213.588,50 m.; deste, segue com azimute de 267°39'04" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-331, de coordenadas N: 7.739.517,48 m. e E: 213.568,51 m.; deste, segue com azimute de 267°40'42" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-330, de coordenadas N: 7.739.516,67 m. e E: 213.548,53 m.; deste, segue com azimute de 267°39'04" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-329, de coordenadas N: 7.739.515,85 m. e E: 213.528,54 m.; deste, segue com azimute de 267°09'43" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-323, de coordenadas N: 7.739.514,86 m. e E: 213.508,57 m.; deste, segue com azimute de 266°52'33" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-312, de coordenadas N: 7.739.513,77 m. e E: 213.488,60 m.; deste, segue com azimute de 266°54'16" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-301, de coordenadas N: 7.739.512,69 m. e E: 213.468,63 m.; deste, segue com azimute de 268°39'11" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-290, de coordenadas N: 7.739.512,22 m. e E: 213.448,64 m.; deste, segue com azimute de 268°09'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-279, de coordenadas N: 7.739.511,58 m. e E: 213.428,65 m.; deste, segue com azimute de 268°09'58" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-268, de coordenadas N: 7.739.510,94 m. e E: 213.408,66 m.; deste, segue com azimute de 268°08'56" e distância de 5,26 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-326, de coordenadas N: 7.739.510,77 m. e E: 213.403,40 m.; deste, segue com azimute de 87°18'58" e distância de 14,74 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-257, de coordenadas N: 7.739.511,46 m. e E: 213.418,12 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-246, de coordenadas N: 7.739.512,39 m. e E: 213.438,10 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-235, de coordenadas N: 7.739.513,32 m. e E: 213.458,08 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-224, de coordenadas N: 7.739.514,25 m. e E: 213.478,06 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-212, de coordenadas N: 7.739.515,18 m. e E: 213.498,04 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-201, de coordenadas N:

7.739.516,11 m. e E: 213.518,02 m.; deste, segue com azimute de 87°20'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-190, de coordenadas N: 7.739.517,04 m. e E: 213.537,99 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-179, de coordenadas N: 7.739.517,97 m. e E: 213.557,97 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-168, de coordenadas N: 7.739.518,90 m. e E: 213.577,95 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-157, de coordenadas N: 7.739.519,83 m. e E: 213.597,93 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-146, de coordenadas N: 7.739.520,76 m. e E: 213.617,91 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-135, de coordenadas N: 7.739.521,69 m. e E: 213.637,89 m.; deste, segue com azimute de 87°20'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-124, de coordenadas N: 7.739.522,62 m. e E: 213.657,86 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-113, de coordenadas N: 7.739.523,55 m. e E: 213.677,84 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-101, de coordenadas N: 7.739.524,48 m. e E: 213.697,82 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-90, de coordenadas N: 7.739.525,41 m. e E: 213.717,80 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-79, de coordenadas N: 7.739.526,34 m. e E: 213.737,78 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-68, de coordenadas N: 7.739.527,27 m. e E: 213.757,76 m.; deste, segue com azimute de 87°20'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-57, de coordenadas N: 7.739.528,20 m. e E: 213.777,73 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-46, de coordenadas N: 7.739.529,13 m. e E: 213.797,71 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-35, de coordenadas N: 7.739.530,06 m. e E: 213.817,69 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-24, de coordenadas N: 7.739.530,99 m. e E: 213.837,67 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-13, de coordenadas N: 7.739.531,92 m. e E: 213.857,65 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.739.532,85 m. e E: 213.877,63 m.; deste, segue com azimute de 87°20'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-383, de coordenadas N: 7.739.533,78 m. e E: 213.897,60 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-372, de coordenadas N: 7.739.534,71 m. e E: 213.917,58 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-361, de coordenadas N: 7.739.535,64 m. e E: 213.937,56 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-350, de coordenadas N: 7.739.536,57 m. e E: 213.957,54 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-339, de coordenadas N: 7.739.537,50 m. e E: 213.977,52 m.; deste, segue com azimute de 87°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-328, de coordenadas N: 7.739.538,43 m. e E: 213.997,50 m.; deste, segue com azimute de 87°18'58" e distância de 5,13 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-325, de coordenadas N: 7.739.538,67 m. e E: 214.002,62 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Continua na Área 02 é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-320, de coordenadas N: 7.739.822,32 m. e E: 215.835,72 m., deste, segue com azimute de 208°02'09" e distância de 15,68 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-357, de coordenadas N: 7.739.808,48 m. e E: 215.828,35 m.; deste, segue com azimute de 208°00'49" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-356, de coordenadas N: 7.739.790,83 m. e E: 215.818,96 m.; deste, segue com azimute de 208°00'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-355, de coordenadas N: 7.739.773,17 m. e E: 215.809,57 m.; deste, segue com azimute de 207°48'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-354, de coordenadas N: 7.739.755,48 m. e E: 215.800,24 m.; deste, segue com azimute de 207°48'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-353, de coordenadas N: 7.739.737,79 m. e E: 215.790,91 m.; deste, segue com azimute de 207°50'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-352, de coordenadas N: 7.739.720,10 m. e E: 215.781,57 m.; deste, segue com azimute de 210°10'04" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-351, de coordenadas N: 7.739.702,81 m. e E: 215.771,52 m.; deste, segue com azimute de 210°43'34" e distância de 18,61 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-321, de coordenadas N: 7.739.686,81 m. e E: 215.762,01 m.; deste, segue com azimute de 216°25'41" e distância de 19,97 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-390, de coordenadas N: 7.739.670,74 m. e E: 215.750,15 m.; deste, segue com azimute de 229°37'24" e distância de 19,91 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-389, de coordenadas N: 7.739.657,84 m. e E: 215.734,98 m.; deste, segue com azimute de 238°07'20" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-388, de coordenadas N: 7.739.647,28 m. e E: 215.718,00 m.; deste, segue com azimute de 250°25'45" e distância de 19,94 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-387, de coordenadas N: 7.739.640,60 m. e E: 215.699,21 m.; deste, segue com azimute de 262°06'48" e distância de 19,97 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-386, de coordenadas N: 7.739.637,86 m. e E: 215.679,43 m.; deste, segue com azimute de 265°47'09" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-385, de coordenadas N: 7.739.636,39 m. e E: 215.659,48 m.; deste, segue com azimute de 267°25'15" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-384, de coordenadas N: 7.739.635,49 m. e E: 215.639,50 m.; deste, segue com azimute de 267°28'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-382, de coordenadas N: 7.739.634,61 m. e E: 215.619,52 m.; deste, segue com azimute de 267°20'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-381, de coordenadas N: 7.739.633,68 m. e E:

215.599,54 m.; deste, segue com azimute de 267°09'43" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-380, de coordenadas N: 7.739.632,69 m. e E: 215.579,57 m.; deste, segue com azimute de 267°11'31" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-379, de coordenadas N: 7.739.631,71 m. e E: 215.559,59 m.; deste, segue com azimute de 267°12'44" e distância de 11,51 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-324, de coordenadas N: 7.739.631,15 m. e E: 215.548,09 m.; deste, segue com azimute de 267°10'08" e distância de 7,29 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-378, de coordenadas N: 7.739.630,79 m. e E: 215.540,81 m.; deste, segue com azimute de 83°37'19" e distância de 9,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-322, de coordenadas N: 7.739.631,90 m. e E: 215.550,74 m.; deste, segue com azimute de 82°12'34" e distância de 11,21 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-377, de coordenadas N: 7.739.633,42 m. e E: 215.561,85 m.; deste, segue com azimute de 79°51'33" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-376, de coordenadas N: 7.739.636,94 m. e E: 215.581,53 m.; deste, segue com azimute de 76°49'30" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-375, de coordenadas N: 7.739.641,50 m. e E: 215.601,01 m.; deste, segue com azimute de 73°49'20" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-374, de coordenadas N: 7.739.647,07 m. e E: 215.620,21 m.; deste, segue com azimute de 70°47'42" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-373, de coordenadas N: 7.739.653,65 m. e E: 215.639,10 m.; deste, segue com azimute de 67°47'01" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-371, de coordenadas N: 7.739.661,21 m. e E: 215.657,61 m.; deste, segue com azimute de 64°46'50" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-370, de coordenadas N: 7.739.669,73 m. e E: 215.675,70 m.; deste, segue com azimute de 61°44'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-369, de coordenadas N: 7.739.679,20 m. e E: 215.693,32 m.; deste, segue com azimute de 58°43'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-368, de coordenadas N: 7.739.689,58 m. e E: 215.710,41 m.; deste, segue com azimute de 55°44'16" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-367, de coordenadas N: 7.739.700,84 m. e E: 215.726,94 m.; deste, segue com azimute de 52°40'59" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-366, de coordenadas N: 7.739.712,96 m. e E: 215.742,84 m.; deste, segue com azimute de 49°42'23" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-365, de coordenadas N: 7.739.725,89 m. e E: 215.758,09 m.; deste, segue com azimute de 46°40'54" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-364, de coordenadas N: 7.739.739,61 m. e E: 215.772,64 m.; deste, segue com azimute de 43°39'47" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-363, de coordenadas N: 7.739.754,08 m. e E: 215.786,45 m.; deste, segue com azimute de 40°38'19" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-362, de coordenadas N: 7.739.769,25 m. e E: 215.799,47 m.; deste, segue com azimute de 37°37'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-360, de coordenadas N: 7.739.785,09 m. e E: 215.811,68 m.; deste, segue com azimute de 34°36'43" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-359, de coordenadas N: 7.739.801,55 m. e E: 215.823,04 m.; deste, segue com azimute de 31°40'17" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-358, de coordenadas N: 7.739.818,57 m. e E: 215.833,54 m.; deste, segue com azimute de 30°10'15" e distância de 4,34 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-320, de coordenadas N: 7.739.822,32 m. e E: 215.835,72 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Continua na Área 03 é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-08, de coordenadas N: 7.740.143,21 m. e E: 216.006,49 m., deste, segue com azimute de 207°29'28" e distância de 25,74 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.740.120,38 m. e E: 215.994,61 m.; deste, segue com azimute de 207°29'16" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.740.102,64 m. e E: 215.985,38 m.; deste, segue com azimute de 207°29'16" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.740.084,90 m. e E: 215.976,15 m.; deste, segue com azimute de 207°29'16" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.740.067,16 m. e E: 215.966,92 m.; deste, segue com azimute de 207°51'31" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.740.049,47 m. e E: 215.957,57 m.; deste, segue com azimute de 208°16'11" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-393, de coordenadas N: 7.740.031,86 m. e E: 215.948,10 m.; deste, segue com azimute de 208°29'13" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-392, de coordenadas N: 7.740.014,28 m. e E: 215.938,56 m.; deste, segue com azimute de 208°27'43" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-391, de coordenadas N: 7.739.996,70 m. e E: 215.929,03 m.; deste, segue com azimute de 208°03'54" e distância de 31,78 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-25, de coordenadas N: 7.739.968,66 m. e E: 215.914,08 m.; deste, segue com azimute de 207°48'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-23, de coordenadas N: 7.739.950,97 m. e E: 215.904,75 m.; deste, segue com azimute de 208°03'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-22, de coordenadas N: 7.739.933,32 m. e E: 215.895,34 m.; deste, segue com azimute de 209°15'13" e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-319, de coordenadas N: 7.739.926,00 m. e E: 215.891,24 m.; deste, segue com azimute de 27°58'36" e distância de 11,62 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-21, de coordenadas N: 7.739.936,26 m. e E: 215.896,69 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-20, de coordenadas N: 7.739.953,93 m. e E: 215.906,06 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-19, de coordenadas N: 7.739.971,59 m. e E: 215.915,43 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-18, de coordenadas N: 7.739.989,26 m. e E: 215.924,81 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-17, de coordenadas N: 7.740.006,93 m. e E: 215.934,18 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-16, de coordenadas N: 7.740.024,60 m. e E: 215.943,56 m.; deste,

segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-15, de coordenadas N: 7.740.042,26 m. e E: 215.952,93 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-14, de coordenadas N: 7.740.059,93 m. e E: 215.962,30 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-12, de coordenadas N: 7.740.077,60 m. e E: 215.971,68 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-11, de coordenadas N: 7.740.095,26 m. e E: 215.981,05 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-10, de coordenadas N: 7.740.112,93 m. e E: 215.990,43 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-09, de coordenadas N: 7.740.130,60 m. e E: 215.999,80 m.; deste, segue com azimute de 27°56'50" e distância de 14,27 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.740.143,21 m. e E: 216.006,49 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Continua na Área 04 é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-60, de coordenadas N: 7.741.748,61 m. e E: 216.858,30 m., deste, segue com azimute de 207°04'54" e distância de 18,85 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-59, de coordenadas N: 7.741.731,83 m. e E: 216.849,72 m.; deste, segue com azimute de 207°05'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-58, de coordenadas N: 7.741.714,02 m. e E: 216.840,61 m.; deste, segue com azimute de 208°06'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-56, de coordenadas N: 7.741.696,38 m. e E: 216.831,19 m.; deste, segue com azimute de 208°07'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-55, de coordenadas N: 7.741.678,74 m. e E: 216.821,76 m.; deste, segue com azimute de 208°07'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-54, de coordenadas N: 7.741.661,10 m. e E: 216.812,33 m.; deste, segue com azimute de 207°31'35" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-53, de coordenadas N: 7.741.643,37 m. e E: 216.803,09 m.; deste, segue com azimute de 207°03'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-52, de coordenadas N: 7.741.625,55 m. e E: 216.793,99 m.; deste, segue com azimute de 207°02'21" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-51, de coordenadas N: 7.741.607,74 m. e E: 216.784,90 m.; deste, segue com azimute de 207°29'16" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-50, de coordenadas N: 7.741.590,00 m. e E: 216.775,67 m.; deste, segue com azimute de 207°33'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-49, de coordenadas N: 7.741.572,27 m. e E: 216.766,42 m.; deste, segue com azimute de 207°34'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-48, de coordenadas N: 7.741.554,54 m. e E: 216.757,16 m.; deste, segue com azimute de 207°42'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-47, de coordenadas N: 7.741.536,83 m. e E: 216.747,86 m.; deste, segue com azimute de 207°43'07" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-45, de coordenadas N: 7.741.519,13 m. e E: 216.738,56 m.; deste, segue com azimute de 207°36'09" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-44, de coordenadas N: 7.741.501,40 m. e E: 216.729,29 m.; deste, segue com azimute de 207°17'44" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-43, de coordenadas N: 7.741.483,63 m. e E: 216.720,12 m.; deste, segue com azimute de 207°16'56" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-42, de coordenadas N: 7.741.465,85 m. e E: 216.710,95 m.; deste, segue com azimute de 207°16'12" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-41, de coordenadas N: 7.741.448,08 m. e E: 216.701,79 m.; deste, segue com azimute de 206°56'12" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-40, de coordenadas N: 7.741.430,25 m. e E: 216.692,73 m.; deste, segue com azimute de 206°56'12" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-39, de coordenadas N: 7.741.412,42 m. e E: 216.683,67 m.; deste, segue com azimute de 207°13'06" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-38, de coordenadas N: 7.741.394,63 m. e E: 216.674,52 m.; deste, segue com azimute de 207°23'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-37, de coordenadas N: 7.741.376,87 m. e E: 216.665,32 m.; deste, segue com azimute de 207°21'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-36, de coordenadas N: 7.741.359,11 m. e E: 216.656,13 m.; deste, segue com azimute de 207°38'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-34, de coordenadas N: 7.741.341,39 m. e E: 216.646,85 m.; deste, segue com azimute de 207°48'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-33, de coordenadas N: 7.741.323,70 m. e E: 216.637,52 m.; deste, segue com azimute de 207°48'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-32, de coordenadas N: 7.741.306,01 m. e E: 216.628,19 m.; deste, segue com azimute de 207°48'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-31, de coordenadas N: 7.741.288,32 m. e E: 216.618,86 m.; deste, segue com azimute de 208°23'52" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-30, de coordenadas N: 7.741.270,73 m. e E: 216.609,35 m.; deste, segue com azimute de 208°21'32" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-29, de coordenadas N: 7.741.253,13 m. e E: 216.599,85 m.; deste, segue com azimute de 208°13'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-28, de coordenadas N: 7.741.235,51 m. e E: 216.590,39 m.; deste, segue com azimute de 208°03'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-27, de coordenadas N: 7.741.217,86 m. e E: 216.580,98 m.; deste, segue com azimute de 208°03'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-26, de coordenadas N: 7.741.200,21 m. e E: 216.571,57 m.; deste, segue com azimute de 208°03'04" e distância de 33,28 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-221, de coordenadas N: 7.741.170,84 m. e E: 216.555,92 m.; deste, segue com azimute de 208°00'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-220, de coordenadas N: 7.741.153,18 m. e E: 216.546,53 m.; deste, segue com azimute de 208°00'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-219, de coordenadas N: 7.741.135,52 m. e E: 216.537,14 m.; deste, segue com azimute de 207°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-218, de coordenadas N: 7.741.117,86 m. e E: 216.527,76 m.;

deste, segue com azimute de 207°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-217, de coordenadas N: 7.741.100,19 m. e E: 216.518,38 m.; deste, segue com azimute de 207°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-216, de coordenadas N: 7.741.082,53 m. e E: 216.509,01 m.; deste, segue com azimute de 208°25'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-215, de coordenadas N: 7.741.064,94 m. e E: 216.499,49 m.; deste, segue com azimute de 208°50'45" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-214, de coordenadas N: 7.741.047,42 m. e E: 216.489,84 m.; deste, segue com azimute de 208°49'15" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-213, de coordenadas N: 7.741.029,90 m. e E: 216.480,20 m.; deste, segue com azimute de 208°29'13" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-211, de coordenadas N: 7.741.012,32 m. e E: 216.470,66 m.; deste, segue com azimute de 208°21'32" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-210, de coordenadas N: 7.740.994,72 m. e E: 216.461,16 m.; deste, segue com azimute de 208°21'32" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-209, de coordenadas N: 7.740.977,12 m. e E: 216.451,66 m.; deste, segue com azimute de 208°25'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-208, de coordenadas N: 7.740.959,53 m. e E: 216.442,14 m.; deste, segue com azimute de 208°29'13" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-207, de coordenadas N: 7.740.941,95 m. e E: 216.432,60 m.; deste, segue com azimute de 208°29'13" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-206, de coordenadas N: 7.740.924,37 m. e E: 216.423,06 m.; deste, segue com azimute de 208°31'33" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-205, de coordenadas N: 7.740.906,80 m. e E: 216.413,51 m.; deste, segue com azimute de 209°00'46" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-204, de coordenadas N: 7.740.889,31 m. e E: 216.403,81 m.; deste, segue com azimute de 209°02'16" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-203, de coordenadas N: 7.740.871,82 m. e E: 216.394,10 m.; deste, segue com azimute de 208°37'44" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-202, de coordenadas N: 7.740.854,27 m. e E: 216.384,52 m.; deste, segue com azimute de 208°12'20" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-200, de coordenadas N: 7.740.836,65 m. e E: 216.375,07 m.; deste, segue com azimute de 208°13'02" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-199, de coordenadas N: 7.740.819,02 m. e E: 216.365,61 m.; deste, segue com azimute de 208°11'32" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-198, de coordenadas N: 7.740.801,39 m. e E: 216.356,16 m.; deste, segue com azimute de 207°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-197, de coordenadas N: 7.740.783,73 m. e E: 216.346,79 m.; deste, segue com azimute de 207°34'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-196, de coordenadas N: 7.740.766,00 m. e E: 216.337,53 m.; deste, segue com azimute de 207°36'57" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-195, de coordenadas N: 7.740.748,28 m. e E: 216.328,26 m.; deste, segue com azimute de 207°34'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-194, de coordenadas N: 7.740.730,55 m. e E: 216.319,00 m.; deste, segue com azimute de 207°48'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-193, de coordenadas N: 7.740.712,86 m. e E: 216.309,67 m.; deste, segue com azimute de 208°00'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-192, de coordenadas N: 7.740.695,20 m. e E: 216.300,28 m.; deste, segue com azimute de 208°02'20" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-191, de coordenadas N: 7.740.677,55 m. e E: 216.290,88 m.; deste, segue com azimute de 208°00'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-189, de coordenadas N: 7.740.659,89 m. e E: 216.281,49 m.; deste, segue com azimute de 208°00'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-188, de coordenadas N: 7.740.642,23 m. e E: 216.272,10 m.; deste, segue com azimute de 207°54'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-187, de coordenadas N: 7.740.624,56 m. e E: 216.262,74 m.; deste, segue com azimute de 207°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-186, de coordenadas N: 7.740.606,89 m. e E: 216.253,37 m.; deste, segue com azimute de 207°46'09" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-185, de coordenadas N: 7.740.589,19 m. e E: 216.244,05 m.; deste, segue com azimute de 207°34'38" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-184, de coordenadas N: 7.740.571,46 m. e E: 216.234,79 m.; deste, segue com azimute de 207°35'25" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-183, de coordenadas N: 7.740.553,74 m. e E: 216.225,53 m.; deste, segue com azimute de 207°42'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-182, de coordenadas N: 7.740.536,03 m. e E: 216.216,23 m.; deste, segue com azimute de 207°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-181, de coordenadas N: 7.740.518,37 m. e E: 216.206,85 m.; deste, segue com azimute de 208°00'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-180, de coordenadas N: 7.740.500,71 m. e E: 216.197,46 m.; deste, segue com azimute de 208°07'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-178, de coordenadas N: 7.740.483,07 m. e E: 216.188,03 m.; deste, segue com azimute de 208°11'32" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-177, de coordenadas N: 7.740.465,44 m. e E: 216.178,58 m.; deste, segue com azimute de 208°10'01" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-176, de coordenadas N: 7.740.447,81 m. e E: 216.169,14 m.; deste, segue com azimute de 208°12'20" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-175, de coordenadas N: 7.740.430,19 m. e E: 216.159,69 m.; deste, segue com azimute de 208°11'32" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-174, de coordenadas N: 7.740.412,56 m. e E: 216.150,24 m.; deste, segue com azimute de 208°15'22" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-173, de coordenadas N: 7.740.394,94 m. e E: 216.140,77 m.; deste, segue com azimute de 208°16'11" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-172, de coordenadas N: 7.740.377,33 m. e E: 216.131,30 m.; deste, segue com azimute de 207°53'50" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-171, de coordenadas N: 7.740.359,65 m. e E: 216.121,94 m.; deste, segue com azi-

mute de 207°11'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-170, de coordenadas N: 7.740.341,86 m. e E: 216.112,80 m.; deste, segue com azimute de 207°12'21" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-169, de coordenadas N: 7.740.324,08 m. e E: 216.103,66 m.; deste, segue com azimute de 207°42'19" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-167, de coordenadas N: 7.740.306,37 m. e E: 216.094,36 m.; deste, segue com azimute de 208°31'33" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-166, de coordenadas N: 7.740.288,80 m. e E: 216.084,81 m.; deste, segue com azimute de 208°31'33" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-165, de coordenadas N: 7.740.271,23 m. e E: 216.075,26 m.; deste, segue com azimute de 208°30'44" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-164, de coordenadas N: 7.740.253,65 m. e E: 216.065,71 m.; deste, segue com azimute de 208°25'23" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-163, de coordenadas N: 7.740.236,06 m. e E: 216.056,19 m.; deste, segue com azimute de 208°27'43" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-162, de coordenadas N: 7.740.218,48 m. e E: 216.046,66 m.; deste, segue com azimute de 208°13'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-161, de coordenadas N: 7.740.200,86 m. e E: 216.037,20 m.; deste, segue com azimute de 208°07'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-160, de coordenadas N: 7.740.183,22 m. e E: 216.027,77 m.; deste, segue com azimute de 208°07'00" e distância de 14,54 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-159, de coordenadas N: 7.740.170,40 m. e E: 216.020,92 m.; deste, segue com azimute de 27°56'39" e distância de 25,46 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-158, de coordenadas N: 7.740.192,89 m. e E: 216.032,85 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-156, de coordenadas N: 7.740.210,56 m. e E: 216.042,23 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-155, de coordenadas N: 7.740.228,23 m. e E: 216.051,60 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-154, de coordenadas N: 7.740.245,90 m. e E: 216.060,97 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-153, de coordenadas N: 7.740.263,56 m. e E: 216.070,35 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-152, de coordenadas N: 7.740.281,23 m. e E: 216.079,72 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-151, de coordenadas N: 7.740.298,90 m. e E: 216.089,10 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-150, de coordenadas N: 7.740.316,56 m. e E: 216.098,47 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-149, de coordenadas N: 7.740.334,23 m. e E: 216.107,84 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-148, de coordenadas N: 7.740.351,90 m. e E: 216.117,22 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-147, de coordenadas N: 7.740.369,57 m. e E: 216.126,59 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-145, de coordenadas N: 7.740.387,23 m. e E: 216.135,97 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-144, de coordenadas N: 7.740.404,90 m. e E: 216.145,34 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-143, de coordenadas N: 7.740.422,57 m. e E: 216.154,71 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-142, de coordenadas N: 7.740.440,23 m. e E: 216.164,09 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-141, de coordenadas N: 7.740.457,90 m. e E: 216.173,46 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-140, de coordenadas N: 7.740.475,57 m. e E: 216.182,84 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-139, de coordenadas N: 7.740.493,24 m. e E: 216.192,21 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-138, de coordenadas N: 7.740.510,90 m. e E: 216.201,58 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-137, de coordenadas N: 7.740.528,57 m. e E: 216.210,96 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-136, de coordenadas N: 7.740.546,24 m. e E: 216.220,33 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-134, de coordenadas N: 7.740.563,90 m. e E: 216.229,71 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-133, de coordenadas N: 7.740.581,57 m. e E: 216.239,08 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-132, de coordenadas N: 7.740.599,24 m. e E: 216.248,45 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-131, de coordenadas N: 7.740.616,91 m. e E: 216.257,83 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-130, de coordenadas N: 7.740.634,57 m. e E: 216.267,20 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-129, de coordenadas N: 7.740.652,24 m. e E: 216.276,58 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-128, de coordenadas N: 7.740.669,91 m. e E: 216.285,95 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-127, de coordenadas N: 7.740.687,57 m. e E: 216.295,32 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-126, de coordenadas N: 7.740.705,24 m. e E: 216.304,70 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-125, de coordenadas N: 7.740.722,91 m. e E: 216.314,07 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-123, de coordenadas N: 7.740.740,58 m. e E: 216.323,45 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de

19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-122, de coordenadas N: 7.740.758,24 m. e E: 216.332,82 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-121, de coordenadas N: 7.740.775,91 m. e E: 216.342,19 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-120, de coordenadas N: 7.740.793,58 m. e E: 216.351,57 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-119, de coordenadas N: 7.740.811,25 m. e E: 216.360,94 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-118, de coordenadas N: 7.740.828,91 m. e E: 216.370,32 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-117, de coordenadas N: 7.740.846,58 m. e E: 216.379,69 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-116, de coordenadas N: 7.740.864,25 m. e E: 216.389,06 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-115, de coordenadas N: 7.740.881,91 m. e E: 216.398,44 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-114, de coordenadas N: 7.740.899,58 m. e E: 216.407,81 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-111, de coordenadas N: 7.740.917,25 m. e E: 216.417,19 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-110, de coordenadas N: 7.740.934,92 m. e E: 216.426,56 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-109, de coordenadas N: 7.740.952,58 m. e E: 216.435,93 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-108, de coordenadas N: 7.740.970,25 m. e E: 216.445,31 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-107, de coordenadas N: 7.740.987,92 m. e E: 216.454,68 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-106, de coordenadas N: 7.741.005,58 m. e E: 216.464,06 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-105, de coordenadas N: 7.741.023,25 m. e E: 216.473,43 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-104, de coordenadas N: 7.741.040,92 m. e E: 216.482,80 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-103, de coordenadas N: 7.741.058,59 m. e E: 216.492,18 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-102, de coordenadas N: 7.741.076,25 m. e E: 216.501,55 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-100, de coordenadas N: 7.741.093,92 m. e E: 216.510,93 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-99, de coordenadas N: 7.741.111,59 m. e E: 216.520,30 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-98, de coordenadas N: 7.741.129,25 m. e E: 216.529,67 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-97, de coordenadas N: 7.741.146,92 m. e E: 216.539,05 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-96, de coordenadas N: 7.741.164,59 m. e E: 216.548,42 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-95, de coordenadas N: 7.741.182,26 m. e E: 216.557,80 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-94, de coordenadas N: 7.741.199,92 m. e E: 216.567,17 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-93, de coordenadas N: 7.741.217,59 m. e E: 216.576,54 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-92, de coordenadas N: 7.741.235,26 m. e E: 216.585,92 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-91, de coordenadas N: 7.741.252,92 m. e E: 216.595,29 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-89, de coordenadas N: 7.741.270,59 m. e E: 216.604,67 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-88, de coordenadas N: 7.741.288,26 m. e E: 216.614,04 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-87, de coordenadas N: 7.741.305,93 m. e E: 216.623,41 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-86, de coordenadas N: 7.741.323,59 m. e E: 216.632,79 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-85, de coordenadas N: 7.741.341,26 m. e E: 216.642,16 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-84, de coordenadas N: 7.741.358,93 m. e E: 216.651,54 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-83, de coordenadas N: 7.741.376,59 m. e E: 216.660,91 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-82, de coordenadas N: 7.741.394,26 m. e E: 216.670,28 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-81, de coordenadas N: 7.741.411,93 m. e E: 216.679,66 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-80, de coordenadas N: 7.741.429,60 m. e E: 216.689,03 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-78, de coordenadas N: 7.741.447,26 m. e E: 216.698,41 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-77, de coordenadas N: 7.741.464,93 m. e E: 216.707,78 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-76, de coordenadas N: 7.741.482,60 m. e E: 216.717,15 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-75, de coordenadas N: 7.741.500,26 m. e E: 216.726,53 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-74, de coordenadas N: 7.741.517,93 m.

e E: 216.735,90 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-73, de coordenadas N: 7.741.535,60 m. e E: 216.745,28 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-72, de coordenadas N: 7.741.553,27 m. e E: 216.754,65 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-71, de coordenadas N: 7.741.570,93 m. e E: 216.764,02 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-70, de coordenadas N: 7.741.588,60 m. e E: 216.773,40 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-69, de coordenadas N: 7.741.606,27 m. e E: 216.782,77 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-67, de coordenadas N: 7.741.623,93 m. e E: 216.792,15 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-66, de coordenadas N: 7.741.641,60 m. e E: 216.801,52 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-65, de coordenadas N: 7.741.659,27 m. e E: 216.810,89 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-64, de coordenadas N: 7.741.676,94 m. e E: 216.820,27 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-63, de coordenadas N: 7.741.694,60 m. e E: 216.829,64 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-62, de coordenadas N: 7.741.712,27 m. e E: 216.839,02 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-61, de coordenadas N: 7.741.729,94 m. e E: 216.848,39 m.; deste, segue com azimute de 27°57'33" e distância de 21,14 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-60, de coordenadas N: 7.741.748,61 m. e E: 216.858,30 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Continua na Área 05 é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-318, de coordenadas N: 7.742.130,77 m. e E: 217.061,07 m., deste, segue com azimute de 207°10'41" e distância de 9,20 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-222, de coordenadas N: 7.742.122,59 m. e E: 217.056,87 m.; deste, segue com azimute de 207°09'06" e distância de 20,09 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-234, de coordenadas N: 7.742.104,71 m. e E: 217.047,70 m.; deste, segue com azimute de 208°07'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-233, de coordenadas N: 7.742.087,07 m. e E: 217.038,27 m.; deste, segue com azimute de 208°06'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-232, de coordenadas N: 7.742.069,43 m. e E: 217.028,85 m.; deste, segue com azimute de 208°13'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-231, de coordenadas N: 7.742.051,81 m. e E: 217.019,39 m.; deste, segue com azimute de 208°28'42" e distância de 20,76 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-230, de coordenadas N: 7.742.033,56 m. e E: 217.009,49 m.; deste, segue com azimute de 27°56'15" e distância de 19,23 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-229, de coordenadas N: 7.742.050,55 m. e E: 217.018,50 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-228, de coordenadas N: 7.742.068,22 m. e E: 217.027,88 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-227, de coordenadas N: 7.742.085,89 m. e E: 217.037,25 m.; deste, segue com azimute de 27°58'29" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-226, de coordenadas N: 7.742.103,55 m. e E: 217.046,63 m.; deste, segue com azimute de 27°56'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-225, de coordenadas N: 7.742.121,22 m. e E: 217.056,00 m.; deste, segue com azimute de 27°57'48" e distância de 10,81 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-318, de coordenadas N: 7.742.130,77 m. e E: 217.061,07 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Continua na Área 06 é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-247, de coordenadas N: 7.742.265,61 m. e E: 217.133,97 m., deste, segue com azimute de 208°04'26" e distância de 22,08 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-245, de coordenadas N: 7.742.246,13 m. e E: 217.123,58 m.; deste, segue com azimute de 208°03'51" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-244, de coordenadas N: 7.742.228,48 m. e E: 217.114,17 m.; deste, segue com azimute de 208°02'20" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-243, de coordenadas N: 7.742.210,83 m. e E: 217.104,77 m.; deste, segue com azimute de 208°49'15" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-242, de coordenadas N: 7.742.193,31 m. e E: 217.095,13 m.; deste, segue com azimute de 209°29'59" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-241, de coordenadas N: 7.742.175,90 m. e E: 217.085,28 m.; deste, segue com azimute de 209°25'39" e distância de 8,96 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-317, de coordenadas N: 7.742.168,10 m. e E: 217.080,88 m.; deste, segue com azimute de 27°54'39" e distância de 11,04 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-240, de coordenadas N: 7.742.177,86 m. e E: 217.086,05 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-239, de coordenadas N: 7.742.195,53 m. e E: 217.095,43 m.; deste, segue com azimute de 27°56'58" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-238, de coordenadas N: 7.742.213,19 m. e E: 217.104,80 m.; deste, segue com azimute de 27°57'41" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-237, de coordenadas N: 7.742.230,86 m. e E: 217.114,18 m.; deste, segue com azimute de 28°58'26" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-236, de coordenadas N: 7.742.248,36 m. e E: 217.123,87 m.; deste, segue com azimute de 30°20'57" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-247, de coordenadas N: 7.742.265,61 m. e E: 217.133,97 m.; ponto

inicial da descrição deste perímetro.

Continua na Área 07 é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-314, de coordenadas N: 7.742.759,71 m. e E: 217.635,69 m., deste, segue com azimute de 177°29'28" e distância de 3,88 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-315, de coordenadas N: 7.742.755,83 m. e E: 217.635,86 m.; deste, segue com azimute de 154°13'50" e distância de 4,19 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-265, de coordenadas N: 7.742.752,06 m. e E: 217.637,68 m.; deste, segue com azimute de 228°52'15" e distância de 18,96 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-264, de coordenadas N: 7.742.739,59 m. e E: 217.623,40 m.; deste, segue com azimute de 228°52'14" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-263, de coordenadas N: 7.742.726,43 m. e E: 217.608,33 m.; deste, segue com azimute de 228°52'24" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-262, de coordenadas N: 7.742.713,28 m. e E: 217.593,27 m.; deste, segue com azimute de 229°48'20" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-261, de coordenadas N: 7.742.700,37 m. e E: 217.577,99 m.; deste, segue com azimute de 229°54'30" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-260, de coordenadas N: 7.742.687,49 m. e E: 217.562,69 m.; deste, segue com azimute de 228°57'15" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-259, de coordenadas N: 7.742.674,36 m. e E: 217.547,61 m.; deste, segue com azimute de 228°51'06" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-258, de coordenadas N: 7.742.661,20 m. e E: 217.532,55 m.; deste, segue com azimute de 228°14'34" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-256, de coordenadas N: 7.742.647,88 m. e E: 217.517,63 m.; deste, segue com azimute de 227°00'20" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-255, de coordenadas N: 7.742.634,24 m. e E: 217.503,00 m.; deste, segue com azimute de 227°02'46" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-254, de coordenadas N: 7.742.620,61 m. e E: 217.488,36 m.; deste, segue com azimute de 227°01'36" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-253, de coordenadas N: 7.742.606,98 m. e E: 217.473,73 m.; deste, segue com azimute de 227°13'45" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-252, de coordenadas N: 7.742.593,40 m. e E: 217.459,05 m.; deste, segue com azimute de 227°19'46" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-251, de coordenadas N: 7.742.579,84 m. e E: 217.444,34 m.; deste, segue com azimute de 227°19'52" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-250, de coordenadas N: 7.742.566,29 m. e E: 217.429,64 m.; deste, segue com azimute de 227°27'03" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-249, de coordenadas N: 7.742.552,76 m. e E: 217.414,90 m.; deste, segue com azimute de 227°50'17" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-248, de coordenadas N: 7.742.539,34 m. e E: 217.400,08 m.; deste, segue com azimute de 227°41'09" e distância de 39,08 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-313, de coordenadas N: 7.742.513,03 m. e E: 217.371,18 m.; deste, segue com azimute de 227°32'01" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-311, de coordenadas N: 7.742.499,53 m. e E: 217.356,43 m.; deste, segue com azimute de 227°33'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-310, de coordenadas N: 7.742.486,03 m. e E: 217.341,67 m.; deste, segue com azimute de 227°30'45" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-309, de coordenadas N: 7.742.472,52 m. e E: 217.326,92 m.; deste, segue com azimute de 227°32'01" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-308, de coordenadas N: 7.742.459,02 m. e E: 217.312,17 m.; deste, segue com azimute de 227°33'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-307, de coordenadas N: 7.742.445,52 m. e E: 217.297,41 m.; deste, segue com azimute de 227°30'45" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-306, de coordenadas N: 7.742.432,01 m. e E: 217.282,66 m.; deste, segue com azimute de 227°32'01" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-305, de coordenadas N: 7.742.418,51 m. e E: 217.267,91 m.; deste, segue com azimute de 227°30'45" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-304, de coordenadas N: 7.742.405,00 m. e E: 217.253,16 m.; deste, segue com azimute de 227°33'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-303, de coordenadas N: 7.742.391,50 m. e E: 217.238,40 m.; deste, segue com azimute de 227°32'01" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-302, de coordenadas N: 7.742.378,00 m. e E: 217.223,65 m.; deste, segue com azimute de 227°30'45" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-300, de coordenadas N: 7.742.364,49 m. e E: 217.208,90 m.; deste, segue com azimute de 227°33'10" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-299, de coordenadas N: 7.742.350,99 m. e E: 217.194,14 m.; deste, segue com azimute de 227°27'22" e distância de 5,28 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-316, de coordenadas N: 7.742.347,42 m. e E: 217.190,25 m.; deste, segue com azimute de 38°29'22" e distância de 14,72 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-298, de coordenadas N: 7.742.358,94 m. e E: 217.199,41 m.; deste, segue com azimute de 39°43'30" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-297, de coordenadas N: 7.742.374,32 m. e E: 217.212,19 m.; deste, segue com azimute de 41°06'28" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-296, de coordenadas N: 7.742.389,39 m. e E: 217.225,34 m.; deste, segue com azimute de 42°31'41" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-295, de coordenadas N: 7.742.404,13 m. e E: 217.238,86 m.; deste, segue com azimute de 43°54'22" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-294, de coordenadas N: 7.742.418,54 m. e E: 217.252,73 m.; deste, segue com azimute de 45°19'27" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-293, de coordenadas N: 7.742.432,60 m. e E: 217.266,95 m.; deste, segue com azimute de 46°40'54" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-292, de coordenadas N: 7.742.446,32 m. e E:



217.281,50 m.; deste, segue com azimute de 48°06'00" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-291, de coordenadas N: 7.742.459,68 m. e E: 217.296,39 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-289, de coordenadas N: 7.742.472,93 m. e E: 217.311,37 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-288, de coordenadas N: 7.742.486,18 m. e E: 217.326,35 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-287, de coordenadas N: 7.742.499,43 m. e E: 217.341,33 m.; deste, segue com azimute de 48°32'50" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-286, de coordenadas N: 7.742.512,67 m. e E: 217.356,32 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-285, de coordenadas N: 7.742.525,92 m. e E: 217.371,30 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-284, de coordenadas N: 7.742.539,17 m. e E: 217.386,28 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-283, de coordenadas N: 7.742.552,42 m. e E: 217.401,26 m.; deste, segue com azimute de 48°31'33" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-282, de coordenadas N: 7.742.565,67 m. e E: 217.416,25 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-281, de coordenadas N: 7.742.578,92 m. e E: 217.431,23 m.; deste, segue com azimute de 48°31'42" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-280, de coordenadas N: 7.742.592,16 m. e E: 217.446,21 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-278, de coordenadas N: 7.742.605,41 m. e E: 217.461,19 m.; deste, segue com azimute de 48°31'33" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-277, de coordenadas N: 7.742.618,66 m. e E: 217.476,18 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-276, de coordenadas N: 7.742.631,91 m. e E: 217.491,16 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-275, de coordenadas N: 7.742.645,16 m. e E: 217.506,14 m.; deste, segue com azimute de 48°31'33" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-274, de coordenadas N: 7.742.658,41 m. e E: 217.521,13 m.; deste, segue com azimute de 48°31'42" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-273, de coordenadas N: 7.742.671,65 m. e E: 217.536,11 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-272, de coordenadas N: 7.742.684,90 m. e E: 217.551,09 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-271, de coordenadas N: 7.742.698,15 m. e E: 217.566,07 m.; deste, segue com azimute de 48°31'33" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-270, de coordenadas N: 7.742.711,40 m. e E: 217.581,06 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-269, de coordenadas N: 7.742.724,65 m. e E: 217.596,04 m.; deste, segue com azimute de 48°30'25" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-267, de coordenadas N: 7.742.737,90 m. e E: 217.611,02 m.; deste, segue com azimute de 48°31'42" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-266, de coordenadas N: 7.742.751,14 m. e E: 217.626,00 m.; deste, segue com azimute de 48°30'36" e distância de 12,94 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-314, de coordenadas N: 7.742.759,71 m. e E: 217.635,69 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0027/2018/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo N° 005/2018/SAD **N° Cadastral: 10069**

Processo: 51/000.164/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018 e da Cláusula Nona – Da vigência dos Contratos Aderentes que integram o presente instrumento.

Dotação Orçamentária: 6.1. As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes-aderentes, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT) e no Contrato de Adesão n. 027/2018.6.2. A Administração reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

Valor: 5.1 – O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 11.003,16 (onze mil, três reais e dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 66.018,96 (sessenta e seis mil, dezoito reais e noventa e seis centavos), conforme planilha abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Semestral
SEGOV	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039	04.122.0014.4166.0001 04.122.0014.4166.0002 04.122.0014.4166.0005	100000000	7.116,00	42.696,00
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919			3.887,16	23.322,96
Subtotal					11.003,16	66.018,96

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 027/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 12/11/2021

Assinam: Édio de Souza Viegas, Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Luciano Christian Gonçalves

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3073, de 23 de novembro de 2022

Dispõe sobre inclusões e alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Bebidas Energéticas;

III - Fralda e Leite Longa Vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3073, de 23 de novembro de 2022

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898620011376	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - P - 10 UNIDADES - 1PCT	13,20	I
7898620011383	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN -M - 08 UNIDADES - 1PCT	13,20	I
7898620011390	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - G - 08 UNIDADES - 1PCT	13,20	I
7898620011406	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	13,20	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7312040350117	VODKA SUECA ABSOLUT VANILIA - 750ML	119,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7791728005684	VINHO ARGENTINO TINTO SUELO MALBEC - 750ML	49,99	I
7791728238334	VINHO ARGENTINO TINTO SUELO TEMPRANILLO MALBEC - 750ML	49,99	I
7791728243345	VINHO ARGENTINO BRANCO SUELO CHENIN CHARDONAY - 750ML	49,99	I
7791728243352	VINHO ARGENTINO ROSE SUELO SYRAH - 750ML	49,99	I
7791728243369	VINHO ARGENTINO TINTO SUELO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	49,99	I
7791728243376	VINHO ARGENTINO ROSE SUELO MALBEC - 750ML	49,99	I
7791728243383	VINHO ARGENTINO BRANCO SUELO CHARDONNAY - 750ML	49,99	I

7791728243499	VINHO ARGENTINO TINTO SUELO MALBEC RESERVA - 750ML	69,99	I
7791728243505	VINHO ARGENTINO TINTO SUELO MALBEC CABERNET FR GR RESERVA - 750ML	69,99	I

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915414844	LEITE UHT INTEGRAL AMANHECER COM TAMPAS - 1000ML	5,25	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053665	REFRIGERANTE REFRIKO - 500ML	2,20	A
7898942055577	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 500ML	2,20	A
7898942054013	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 500ML	2,20	A
7898942055607	REFRIGERANTE REFRIKO LÍMÃO - 500ML	2,20	A
7898942055553	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAÍNA - 500ML	2,20	A
7898942053511	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA - 2000ML	3,72	A

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053320	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO - 250ML	2,36	A
7898942053993	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO AÇAÍ - 250ML	2,37	A
7898942055751	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MANGA - 250ML	2,37	A
7898942055249	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MELANCIA E MORANGO - 250ML	2,37	A
7898942055263	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MELÃO VERDE APPLE - 250ML	2,37	A
7898942055232	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO TROPICAL - 250ML	2,37	A
7898942055201	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO ZERO - 250ML	2,37	A

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053863	CERVEJA BAMBOA - 350ML	2,53	A
7898942053870	CERVEJA BAMBOA - 269ML	2,38	A
7898942055058	CERVEJA BAMBOA SLIM - 350ML	2,84	A
7898942053948	CERVEJA MOEMA - 350ML	2,30	A
7898942053955	CERVEJA MOEMA - 269ML	2,20	A
7898942054037	CERVEJA MOEMA - 473ML	2,71	A

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942055041	CERVEJA BAMBOA - 330ML	4,07	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: leite longa vida, resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo

III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 41/ 2022

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891164028213	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML	5,48	A
7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML	5,35	A
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL FLEXICAP - 1000ML	5,18	A
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	5,13	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	4,92	A
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML	4,50	A
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML	4,80	A
7891025105640	LEITE LONGA VIDA DANONE INTEGRAL - 1000ML	5,84	A
7898215157823	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + FIBRAS - 1000ML	6,18	A
7898080642370	LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	7,20	A

7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,29	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	6,24	A
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	5,08	A
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	5,23	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	7,16	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,83	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,31	A
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML	5,47	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	5,53	A
7896275970628	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,63	A
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,14	A
7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML	5,72	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	5,68	A
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,01	A
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,50	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	6,01	A
7896051164944	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO FIT - 1000ML	6,40	A
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML	9,72	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	6,70	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	7,01	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	8,18	A
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML	7,27	A
7896051111511	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM CALCIO SEMIDESNATADO - 1000ML	7,26	A
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX INTEGRAL - 1000ML	5,98	A
7898625000030	LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML	5,09	A
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML	5,04	A
7898625000023	LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,80	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	6,09	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	5,70	A
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,67	A
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,21	A
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	6,07	A
7898939247039	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML	7,41	A
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	8,15	A

7898939247022	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,99	A
7896569405003	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	4,88	A
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,35	A
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	7,66	A
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	8,25	A
7898215157458	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,71	A
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,22	A
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML	5,56	A
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	6,48	A
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	6,98	A
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	7,38	A
7898215157410	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	8,01	A
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML	6,46	A
7898215157427	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML	7,24	A
7898215157434	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,63	A
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML	6,91	A
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	7,29	A
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,99	A
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,87	A
7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	5,38	A
7891097001031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,82	A
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML	5,04	A
7891025101598	LEITE LONGA VIDA PAULISTA DESNATADO - 1000ML	6,56	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	6,71	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	5,77	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	5,94	A
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,50	A
7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA CALCIO - 500ML	4,08	A
7898215152729	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA FIBRAS - 500ML	4,20	A
7898215153146	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	8,72	A
7898215152972	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 500ML	4,13	A
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML	7,44	A
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,85	A
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,26	A

7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,10	A
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	8,48	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	5,39	A
7896183202187	LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML	4,71	A
7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML	7,45	A
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML	7,75	A
7896504305313	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,14	A
7898255730048	LEITE LONGA VIDA SAO GABRIEL INTEGRAL - 1000ML	5,29	A
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML	6,78	A
7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML	6,40	A
7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML	4,43	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	4,70	A
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,01	A
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML	4,35	A
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,88	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	6,50	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	4,79	A
7896434921003	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,18	A
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	7,61	A
7891000119495	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	6,96	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEYML PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	5,81	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEYML PARMALAT DESNATADO - 1000ML	5,78	A
7891097001499	LEITE LONGA VIDA ZEYML PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	6,35	A
7896051164005	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PRO SEMI DESNATADO - 1000ML	10,29	A
7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML	5,89	A
7896185312419	LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML	6,40	A
7896238101014	LEITE LONGA VIDA MATILAT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,26	A
7896238101083	LEITE LONGA VIDA MATILAT DESNATADO - 1000ML	5,59	A
7896238101137	LEITE LONGA VIDA MATILAT INTEGRAL - 1000ML	5,24	A
7896238101564	LEITE LONGA VIDA MATILAT SEMIDESNATADO - 1000ML	5,89	A
7896283800238	LEITE LONGA VIDA JUSSARA DESNATADO - 1000ML	6,89	A
7896348841480	LEITE LONGA VIDA PIA INTEGRAL - 500ML	6,30	A
7896354100113	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,85	A
7896504305085	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO - 1000ML	7,72	A
7896569405355	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	5,90	A

7896590806305	LEITE LONGA VIDA HABITUS INTEGRAL - 1000ML	4,71	A
7896691103709	LEITE LONGA VIDA CAROLINA INTEGRAL - 1000ML	3,98	A
7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	5,02	A
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML	5,53	A
7898133290015	LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML	5,94	A
7898133290039	LEITE LONGA VIDA LATCO DESNATADO - 1000ML	4,68	A
7898215151937	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,89	A
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML	5,76	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	5,06	A

00 -

00. -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
114300	LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - ML -	5,03	E
119707	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - ML -	4,14	E
114317	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO MAX - ML -	4,76	E
114320	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM FERRO INTEGRAL - ML -	5,49	E
114333	LEITE LONGA VIDA POLLY SEMIDESNATADO - ML -	3,63	E
114334	LEITE LONGA VIDA POLLY DESNATADO - ML -	3,59	E
114360	LEITE LONGA VIDA PIA DESNATADO - ML -	5,85	E
114361	LEITE LONGA VIDA PIA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - ML -	7,98	E
119382	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA INTEGRAL - ML -	3,26	E
119381	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA DESNATADO - ML -	4,89	E
114370	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - ML -	5,00	E
114371	LEITE LONGA VIDA CEMIL INTEGRAL - ML -	3,79	E
114389	LEITE LONGA VIDA CRIOULO DESNATADO - ML -	3,49	E
114390	LEITE LONGA VIDA CRIOULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - ML -	4,18	E
119708	LEITE LONGA VIDA PARMALAT ZIMYL ZERO LACTOSE - ML -	4,85	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2022/SEFAZ**N° Cadastral 17799****Processo:** 11/005.678/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa COMERCIAL T & C LTDA**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 028/2022, pelo período de 12 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com base caput do artigo 57 e inciso IV do §1º do artigo 57 da lei 8.666/93**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 07/10/2022**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do Contrato N° 0062/2022/FUNFAZ/SEFAZ**N° Cadastral 20187**

Processo: 11/013.142/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para ministrar os workshops "Estratégias e Ferramentas de Negociação", "A Face da Negociação" e "Conversas Difíceis"
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Valor: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 8 (oito) meses a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 24/10/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Henri Peixoto Krause

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 98/2022

De ordem da Senhora Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 324/2019**

Processo: 11/027971/2018

Recorrente: Delta Produtos e Serviços Ltda. – Campo Grande-MS

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 289/2019

Processo n. 11/006771/2019 – ALIM n. 42162-E de 19/3/2019

Sujeito Passivo: Via Varejo S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.383.628-8 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 38/2020

Processo n. 11/010422/2019 – ALIM n. 42364-E de 3/5/2019

Sujeito Passivo: White Martins Gases Industriais Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.258.818-3 – Advogados: Fernando Davanzo dos Santos e Alessandra Gomensoro

Autuante: Rafic Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 180/2020

Processo n. 11/022819/2019 – ALIM n. 44891-E de 6/12/2019

Sujeito Passivo: Venturini Florêncio Ind. Com. Bebidas Ltda. – Paranaíba-MS. – 28.355.431-2 – Advogados: Danilo Antônio Moreira Fávaro e Nilton José dos Santos Júnior

Autuante: Luiz Claudio A. M. Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2021

Processo n. 11/008011/2020 – ALIM n. 45675-E de 4/6/2020

Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Campo Grande-MS. – 28.490.354-8 – Advogados: Rodrigo Giraldeleli Peri e Luiz Gustavo A. S. Bichara

Autuante: Luiz Claudio Almeida Martins Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto



Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000301 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110005902022 NE: 000302 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000303 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 76.737,60
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência

PROCESSO: 110068132020 NE: 000304 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000305 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000306 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 110051592021 NE: 000307 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000308 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000309 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.140,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículos.

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000310 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.314,60
FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
OBJETO: Serviço Mensal de Manutenção preventiva e corretiva com monitoramento online.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000311 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.768,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar (Adjudicação da 2021PE000378)

PROCESSO: 110010292020 NE: 000312 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000313 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000314 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110081372021 NE: 000315 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 231.972,34
FAVORECIDO: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de firma consultora para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares, em Unidades de Fiscalização.

PROCESSO: 11/013.149/2021 NE: 000316 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.380.789,65
FAVORECIDO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Solução de Sistema de Cadastro Único, reestruturação de banco de dados, implantação, documentação e treinamento.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000317 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.317,82
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 376695 PLACA HTO2688

PROCESSO: 110108122018 NE: 000318 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1724516 PLACA HTO2688

PROCESSO: 11/016.174/2021 NE: 000319 ND: 33903024 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 319.332,18
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 11/016.174/2021 NE: 000320 ND: 33903916 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.099,12



FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000321 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,50

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000221)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000322 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.432,00

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000323 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 256.280,00

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos (adjudicação da 2021PE000220)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000324 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 110005932022 NE: 000325 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110037232022 NE: 000326 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.945,00

FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter), Marca CARRIER 36.000 BTUS INVERTER FRIO. ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca TCL 12.000 INVERTER RIO 220V.

PROCESSO: 11/007990/2022 NE: 000327 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

PROCESSO: 110101322022 NE: 000328 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.600,00

FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI

OBJETO: Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reforestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reforestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180.

PROCESSO: 11/008.806/2022 NE: 000329 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.001.912,50

FAVORECIDO: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Ponto de função para Serviço de Fábrica de Software.

PROCESSO: 110056782022 NE: 000330 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO



DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 241.945,20

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca Trane/24.000btu/frio/piso teto/frio. ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca Britânia/frio/SP litros.; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). marca Elgin/48.000btu/frio/piso teto/frio.

PROCESSO: 110056782022 NE: 000330 ANE: 000344 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA ANULAÇÃO: 29/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 103.623,60

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: CANCELAMENTOS ITENS 1 e 2 PARA ALTERAÇÃO DA MARCA DOS EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 110084182022 NE: 000331 ND: 44903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123204130200001 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110079902022 NE: 000342 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110056782022 NE: 000345 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.623,60

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca: TCL. ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). Marca TCL..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000976 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000977 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000978 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000979 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS



PROCESSO: 110370372016 NE: 000980 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110000332014 NE: 000981 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000982 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000983 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT ADJUDICAÇÃO DA COTA 2022PE000361.

PROCESSO: 110037352020 NE: 000984 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000985 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000986 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000987 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000988 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000989 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110100602020 NE: 000990 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 749.600,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000991 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 497.420,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000992 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 457.402,40

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000993 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 558.250,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000994 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000995 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000996 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000997 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 609.280,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterrupto sistema, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000998 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,27

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE,



ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000999 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 001000 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001001 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.015.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110155592020 NE: 001002 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110084232014 NE: 001003 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110197462019 NE: 001004 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.965,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001005 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 985,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001006 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120804122002044770001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR))

PROCESSO: 110155502020 NE: 001007 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 830,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001008 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092207440370001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001009 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 206510108122001943210001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001010 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120418122002044110001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.911,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122001240860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.334,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001013 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.116,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001014 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120223692002044010001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 855,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001015 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107110104122002043610001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001016 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001018 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.635,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001019 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120704122002044620002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001020 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 910,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001021 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107520104122002241490001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001022 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105520104122001642410001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120620122002044410001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001024 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001025 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155552020 NE: 001026 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 339.500,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110155512020 NE: 001027 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.890.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155522020 NE: 001028 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001029 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.416,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110105252021 NE: 001030 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO



DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110177522017 NE: 001031 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,95

FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001032 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEFAZ)

PROCESSO: 110087982020 NE: 001033 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.656,41

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software

PROCESSO: 110310442014 NE: 001034 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 001035 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 001036 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110002432022 NE: 001037 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 001038 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110003452022 NE: 001039 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS



PROCESSO: 110002352022 NE: 001040 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005882022 NE: 001041 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003372022 NE: 001042 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003302022 NE: 001043 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 001044 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 001045 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 001046 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORE EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 001047 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001048 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 484.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001049 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.053.922,42
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária

PROCESSO: 110113152020 NE: 001050 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.221.867,13
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110071822021 NE: 001051 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 616.524,72
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001052 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 797.346,68
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110139682019 NE: 001053 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25,75
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001054 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1,54
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001055 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001056 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS)

PROCESSO: 110005872022 NE: 001057 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.169,41
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS (COMPLEMENTAR) DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110019712022 NE: 001058 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.145.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS.

PROCESSO: 110042032019 NE: 001059 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.719,03
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110042032019 NE: 001060 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 381.466,31
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110108912022 NE: 001062 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fita LTO - Tipo: Ultrium 6; Capacidade: 2.5TB (sem compressão) e 6.25TB (com compressão). ; Fita LTO - Tipo: de limpeza universal. .

PROCESSO: 110155572020 NE: 001063 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.536,82
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado. (complementação da nota fiscal do mês de julho)

PROCESSO: 110110012022 NE: 001064 ND: 33903948 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA
OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001065 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.760.511,72
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte a desenvolvimento de ações fazendárias.(complementação de nota fiscal).

PROCESSO: 110056192019 NE: 001066 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 173.932,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110164432018 NE: 001067 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto lei nº 512 de 21/03/1969 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 487,61
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP
OBJETO: REMUNERAÇÃO PELA OCUPAÇÃO DA PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO COM OCUPAÇÃO NA RODOVIA FEDERAL BR-262/MS, TRECHO: DIVISA SP/MS.

PROCESSO: 110164422018 NE: 001068 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto lei nº 512 de 21/03/1969 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 487,61
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO NAC.DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSP
OBJETO: REMUNERAÇÃO PELA OCUPAÇÃO DA PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO COM OCUPAÇÃO NA RODOVIA FEDERAL BR-060/MS, TRECHO: DIVISA GO/MS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001071 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.895,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001072 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 529,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001073 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001074 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.386,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001075 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001076 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001077 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.562,63
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001078 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 601.442,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001078 ANE: 001148 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 174.659,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001079 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.753,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001080 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.552,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..



PROCESSO: 110005872022 NE: 001081 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 151.253,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001081 ANE: 001149 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.134,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001082 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.195,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001083 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.875,30
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001084 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 123.534,53
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001085 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.040.025,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001086 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.836.722,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001087 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.154.729,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001088 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 387.233,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001088 ANE: 001150 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 71.367,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001089 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.820,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001090 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.352,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001091 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.222,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001092 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.054,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001093 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333.560,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO
MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001093 ANE: 001151 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 90.872,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001094 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.819,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001095 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.416,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001096 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.902,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001097 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.326,91



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001098 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88.069,11
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001099 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 194.796,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001099 ANE: 001152 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20.330,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001100 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.034,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001101 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.733,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001102 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.193,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001103 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.061,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001104 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.286,40
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001105 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.352,24
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.



PROCESSO: 110005872022 NE: 001106 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 548,33
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001107 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.588.427,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001107 ANE: 001153 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.703.539,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001108 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.601,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001109 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.685,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001109 ANE: 001154 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001110 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 267,28
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001111 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.082,26
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001112 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.587,35
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001113 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO



DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.562,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001114 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 397,99

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001115 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.398,06

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001116 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.137.559,83

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001117 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333.599,32

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001118 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 559.736,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001119 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.785.998,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001120 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.225.254,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001120 ANE: 001155 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 133.214,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001121 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.344,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS..



PROCESSO: 110005872022 NE: 001121 ANE: 001156 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 101,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001122 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 976,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001123 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.407,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001124 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.278,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001125 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.322.637,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001125 ANE: 001157 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 70,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001126 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.680,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001127 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.759,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001128 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.177,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110116832022 NE: 001129 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.429,90
FAVORECIDO: A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.



PROCESSO: 110005872022 NE: 001130 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 154.564,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001131 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110124722204930020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.516,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001132 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110124722204930020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.629,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001133 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 918,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE AGOSTO/2002/RGPS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 001134 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10111010412200840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 467,54
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE AGOSTO/2022)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 110005902022 NE: 000346 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000347 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000349 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000350 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000351 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE



DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000221)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000363 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.216,00
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000364 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 256.280,00
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos (adjudicação da 2021PE000220)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000365 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 110005932022 NE: 000366 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110098332022 NE: 000367 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.700,00
FAVORECIDO: CCC CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Seleção direta da empresa CCC CONSULTORIA LTDA (38.860.363/0001-70) para prestação de serviço de capacitação denominada Direito Orçamentário e Financeiro.

PROCESSO: 110098322022 NE: 000368 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00
FAVORECIDO: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Seleção direta da empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA (08.670.505/0001-75) para prestação de serviços de capacitação nos cursos formação executiva em transformação digital na área fiscal e desenvolvimento de líderes para a transformação digital.

PROCESSO: 110068122020 NE: 000369 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 292.347,80
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NA FORMA DE ASSINATURAS, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO À CONSULTA E APLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS BASES DE CONHECIMENTO.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000370 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 599,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1748792 PLACA NRL8856

PROCESSO: 110108122018 NE: 000371 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1748792 PLACA NRL8856

PROCESSO: 110135342021 NE: 000372 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.534,02



FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO RECOLHIMENTO DE INSS/TERCEIROS.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000373 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO
Nº 1750587 PLACA HQH 7485

PROCESSO: 11/007990/2022 NE: 000374 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

PROCESSO: 110125892022 NE: 000375 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.970,00
FAVORECIDO: PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 11/004.923/2022 NE: 000376 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 137.256,35
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação do serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como
suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

PROCESSO: 11/008.240/2021 NE: 000377 ND: 44905230 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166.900,00
FAVORECIDO: KELTCH-ON ELET. E CONST. CIVIL EIRELI
OBJETO: Transformador - Tipo: trifásico; Potência: 225 KVA; Classe de tensão primária: 15 KV; Classe de tensão secundária: 1,2 KV; Tensão Primária: 13.800 V; Tensão Secundária: 220/127 v; Ligação Primária: delta; Frequência: 60 Hz. Marca
EnergITrafo / 225 KVA 15 KV. ; Transformador - Tipo: trifásico; Potência: 300 KVA; Tensão secundária: 220/127 v. Marca
Energitrafo/ 300 KVA.

PROCESSO: 11/008.240/2021 NE: 000378 ND: 33903917 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 13/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00
FAVORECIDO: KELTCH-ON ELET. E CONST. CIVIL EIRELI
OBJETO: Serviço de Instalação de bens móveis.

PROCESSO: 11/009.929/2022 NE: 000379 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130190005 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.489.780,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, ADEQUAÇÃO,
APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME DECRETO FEDERAL
N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020. ; SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E
SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS..

PROCESSO: 110005932022 NE: 000380 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110111112022 NE: 000401 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: IBET-INSTITUTO BRAS.DE ESTUDOS TRIBUTARIOS
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o curso "Extensão em ICMS-Teoria e Prática"

PROCESSO: 110157842020 NE: 000402 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 21/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00



FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110157842020 NE: 000403 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de Veículos (período de 28/09/2022 a 30/09/2022)

PROCESSO: 110157842020 NE: 000404 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.228,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de Veículos (período de 01/09/2022 a 27/09/2022)

PROCESSO: 110157842020 NE: 000405 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.162,48
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos (período de 22/09/2022 a 30/09/2022)

PROCESSO: 110108122018 NE: 000406 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO
Nº 1758757 PLACA HSH5051

PROCESSO: 110108122018 NE: 000407 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1758757
PLACA HSH5051

PROCESSO: 11/004.017/2022 NE: 000408 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 416.712,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contratação de serviço para desenvolvimento e implantação do Portal da Agência Virtual de Desenvolvimento do
Estado do Mato Grosso do Sul, bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda.

PROCESSO: 110123792022 NE: 000409 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 155.100,00
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI
OBJETO: Contratação de serviço de capacitação, para atender a demanda da Controladoria Geral do Estado - CGE/MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 110370372016 NE: 001158 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 001159 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 001160 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00



FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 001161 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 001162 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110156042016 NE: 001163 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 001164 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316,74
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 001165 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 001166 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 001167 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 001168 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 675,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001169 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001170 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO



DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110049542022 NE: 001171 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT ADJUDICAÇÃO DA COTA 2022PE000361.

PROCESSO: 110037352020 NE: 001172 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110066522020 NE: 001173 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110052832020 NE: 001174 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001175 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001176 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001177 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110100602020 NE: 001178 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 749.600,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001179 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 497.420,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.



PROCESSO: 110113152020 NE: 001180 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 457.402,40
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001181 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 558.250,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110160912020 NE: 001182 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110160472020 NE: 001183 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001184 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001185 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 609.280,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110001612021 NE: 001186 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,27
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110155592020 NE: 001187 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110197462019 NE: 001188 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.965,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155552020 NE: 001189 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO



DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 339.500,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110155512020 NE: 001190 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.890.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155522020 NE: 001191 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001192 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.416,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110105252021 NE: 001193 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110155502020 NE: 001194 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 985,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001195 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120804122002044770001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR))

PROCESSO: 110155502020 NE: 001196 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 830,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001197 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101510103092207440370001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001198 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 206510108122001943210001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001199 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00



FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001200 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120418122002044110001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.911,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001201 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 102910112122001240860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.334,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001202 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.116,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001203 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120223692002044010001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 855,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001204 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107110104122002043610001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001205 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001206 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001207 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.635,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001208 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120704122002044620002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001209 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 910,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001210 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107520104122002241490001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00



FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001211 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105520104122001642410001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001212 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120620122002044410001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001213 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001214 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001215 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEFAZ)

PROCESSO: 110002432022 NE: 001216 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 001217 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110003452022 NE: 001218 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110002352022 NE: 001219 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005882022 NE: 001220 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00



FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003372022 NE: 001221 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003302022 NE: 001222 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 001223 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 001224 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 001225 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 001226 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 11/009.199/2022 NE: 001227 ND: 33903917 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 01/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS
E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001233 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 840.092,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001234 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 616.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001234 ANE: 001323 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO



F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 35.200,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110124452022 NE: 001235 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001236 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.316,50
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. (Complementação referente a Agosto/2022).

PROCESSO: 110139682019 NE: 001237 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 190,55
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001238 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11,43
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001239 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 216,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001240 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12,97
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS)

PROCESSO: 110019712022 NE: 001258 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.480,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001266 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 484.000,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterrupção sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001266 ANE: 001324 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA ANULAÇÃO: 27/09/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 484.000,00



FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001267 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.053.922,42
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de atendimento ao contribuinte. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento.; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de apoio a fiscalização de trânsito.; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária

.; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001268 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.221.867,13
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. ; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito.; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001269 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 616.524,72
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 001270 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 797.346,68
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110042032019 NE: 001271 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 381.134,36
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110042032019 NE: 001272 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.454,76
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110087982020 NE: 001273 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 110124952022 NE: 001274 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.043,20
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 110155572020 NE: 001275 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.516,18
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado. (Complementação referente a Agosto/2022).

PROCESSO: 110125082022 NE: 001276 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO



DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.316,80
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 110310442014 NE: 001277 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 775,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110126372022 NE: 001278 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.425,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 110056192019 NE: 001279 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.790.800,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110116292022 NE: 001280 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PROCESSO: 110128432022 NE: 001281 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.507,75
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play. ; Placa de rede - Tipo: wireless PCI-Express; Velocidade: taxa de transferência de no mínimo 150Mbps; Conexão: compatível com padrão 802.11 b/g/n; Características adicionais: antena destacável; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 110128412022 NE: 001282 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas.

PROCESSO: 110128422022 NE: 001283 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 734,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10^a; Requisito: tomadas tri-polares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001293 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 561.747,66
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias. (Complementação referente Agosto/2022)

PROCESSO: 110066542020 NE: 001294 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.576.747,66
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110197462019 NE: 001295 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO



F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.276,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 001302 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110128392022 NE: 001303 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.917,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. ; Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 ..

PROCESSO: 110131042022 NE: 001304 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 20/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 930,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.

PROCESSO: 110128392022 NE: 001321 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.798,50
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.

PROCESSO: 110124142022 NE: 001322 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 23/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.980,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Telefone - Tipo: analógico de mesa padrão Telebrás; Requisito: campainha eletrônica com ajuste de volume através de chave com indicação "alto" e "baixo"; discagem em pulso ou tom; Teclas: para funções: flash, pause, mute, *, #; Compatível: com a rede de telecomunicação e centrais pabx.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001325 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.079,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001326 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 304,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001327 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001328 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 212.773,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.



PROCESSO: 110005872022 NE: 001329 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001330 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 915,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 110005872022 NE: 001331 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001332 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 607.777,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001333 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.136,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001334 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.936,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001335 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65.214,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001336 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 151.253,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
SETEMBRO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001337 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.543,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001338 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.624,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001339 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 548,33
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001340 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.688,79
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001341 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 267,28
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001342 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.819,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001343 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.303,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001344 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 397,99
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001345 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.398,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001346 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110124722204930020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.516,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001347 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110124722204930020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.629,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001348 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.763,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001350 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.042.367,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% DA FOLHA DE PESSOAL DO
MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001351 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.815.670,15
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001352 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.155.643,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001353 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.792,37
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001354 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87.933,69
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001355 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.596,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001356 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.956.290,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001357 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 331.339,22
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001358 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.153,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.



PROCESSO: 110005872022 NE: 001359 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.948,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

PROCESSO: 110005872022 NE: 001360 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 392.460,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001361 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 335.593,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001362 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.847,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001363 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 196.289,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001364 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.105,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001365 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.340,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001366 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 136.159,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS..



PROCESSO: 110005872022 NE: 001367 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.016,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001368 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.920,59
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/
RGPS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001369 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.178.968,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal, período agosto/2021 a setembro/2022.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001370 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.764,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001371 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.047.592,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001372 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 575.804,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001373 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.032.479,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001374 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 212.773,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001375 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.220.223,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001376 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.094,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001377 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.362,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001378 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.080,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001379 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.333.104,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001380 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.300,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001381 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.586,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001382 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.562,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE SETEMBRO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110128442022 NE: 001383 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 29/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.225,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm. ; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm..

PROCESSO: 110098902022 NE: 001384 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 30/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00
FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A
OBJETO: Licença de uso de software



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000410 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000411 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000412 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.768,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar (Adjudicação da 2021PE000378)

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000413 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.314,60
FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
OBJETO: Serviço Mensal de Manutenção preventiva e corretiva com monitoramento online.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000414 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.450,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000415 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000416 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000417 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000418 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000419 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 76.737,60
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência

PROCESSO: 110005902022 NE: 000420 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000421 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110005932022 NE: 000422 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 11/004.923/2022 NE: 000423 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 137.256,35
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação do serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como
suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

PROCESSO: 11/004.923/2022 NE: 000423 ANE: 000432 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 137.256,35
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000424 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.640,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000425 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 11/002.497/2022 NE: 000428 ND: 44903905 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130200001 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 363.556,02
FAVORECIDO: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma dos Blocos 2 e 6 da Secretaria de
Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 11/016.174/2021 NE: 000429 ND: 33903024 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 189.332,18
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 11/016.174/2021 NE: 000430 ND: 33903916 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 466.099,12
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110049232022 NE: 000433 ND: 44904000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 548.994,60
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação do serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como

suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

PROCESSO: 11/007990/2022 NE: 000434 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000437 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,50
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000221)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.886,40
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000439 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000440 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 224.245,00
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos (adjudicação da 2021PE000220)

PROCESSO: 110131422022 NE: 000441 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.750,00
FAVORECIDO: CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRES. E DES. PROF. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar os workshops "Estratégias e Ferramentas de Negociação", "A Face da
Negociação" e "Conversas Difíceis".

PROCESSO: 11/009.879/2022 NE: 000442 ND: 44904003 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 288.356,25
FAVORECIDO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para desenvolver e implantar o
Novo Portal da Transparência.

PROCESSO: 110115302022 NE: 000443 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.998,96
FAVORECIDO: EDITORA DIALETICA LTDA
OBJETO: Livro - Título: acesso à justiça: mecanismos de solução de conflitos e sustentabilidade responsiva; Editora: dialética;
Autores: Lídia Maria Ribas e Gigliola Lilian Decarli.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 110370372016 NE: 001385 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 001386 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 001387 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 001388 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 001389 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110156042016 NE: 001390 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.882,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 001391 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 001392 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 001393 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001394 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 001395 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 001396 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS



OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001397 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.725,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001398 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.576.747,66
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110087982020 NE: 001399 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software.

PROCESSO: 11/009.199/2022 NE: 001400 ND: 33903917 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110049542022 NE: 001401 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 362.392,50
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA. MARCA APC/CAT ADJUDICAÇÃO DA COTA 2022PE000361.

PROCESSO: 110037352020 NE: 001402 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110066522020 NE: 001403 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.438,10
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110052832020 NE: 001404 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001405 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 001406 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.151,80



FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110100602020 NE: 001407 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 749.600,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001408 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 497.420,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001409 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 457.402,40

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001410 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 558.250,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110160912020 NE: 001411 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110160472020 NE: 001412 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001413 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 332.948,28

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001414 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 609.280,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110001612021 NE: 001415 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 208.728,27

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PROCESSO: 110163792019 NE: 001416 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.178,05
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 22.059,35).

PROCESSO: 110155592020 NE: 001417 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110197462019 NE: 001418 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.965,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155552020 NE: 001419 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 339.500,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110105252021 NE: 001420 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110155512020 NE: 001421 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.890.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155522020 NE: 001422 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001423 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.416,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001424 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001425 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 985,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001426 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120804122002044770001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR))

PROCESSO: 110155502020 NE: 001427 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 830,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001428 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092207440370001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001429 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 206510108122001943210001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001430 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001431 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120418122002044110001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.911,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001432 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122001240860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.334,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001433 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.116,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001434 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120223692002044010001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 855,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001435 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107110104122002043610001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001436 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001437 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.635,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001439 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120704122002044620002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001440 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 910,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001441 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107520104122002241490001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001442 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105520104122001642410001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001443 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120620122002044410001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001444 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001445 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEHAB)

PROCESSO: 110155502020 NE: 001446 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (SEFAZ)

PROCESSO: 110002432022 NE: 001447 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA



F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 001448 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110003452022 NE: 001449 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110002352022 NE: 001450 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005882022 NE: 001451 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003372022 NE: 001452 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003302022 NE: 001453 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 001454 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 001455 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 001456 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA



OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 001457 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE
OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110139682019 NE: 001458 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001459 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001460 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS)

PROCESSO: 110139682019 NE: 001461 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS)

PROCESSO: 110003232022 NE: 001462 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 386,18
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.(COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE SETEMBRO/2022.)

PROCESSO: 11/006.269/2022 NE: 001463 ND: 33904097 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 143.332,02
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110156042016 NE: 001464 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.657,04
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: IPTU/2021 e 2022 - PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 110155582020 NE: 001465 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 260.905,75
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise,
desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados
presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do
Sul. (Complementação referente a setembro/2022.)

PROCESSO: 110139592022 NE: 001466 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENT. PREV. MUN.- APEPREV

OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 110042032019 NE: 001467 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.079,99

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110042032019 NE: 001468 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 382.378,92

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110071822021 NE: 001474 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 797.346,68

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110071822021 NE: 001475 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 616.524,72

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001476 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.221.867,13

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos ; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito..

PROCESSO: 110113152020 NE: 001477 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.053.922,42

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária

.; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..

PROCESSO: 110155572020 NE: 001478 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.208,46

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado. (Complementação referente a setembro/2022)

PROCESSO: 110154542022 NE: 001479 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

FAVORECIDO: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 110350142015 NE: 001480 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110119442019 NE: 001481 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.470,80

FAVORECIDO: SEFAZ-PE

OBJETO: SERVIÇOS PARA EMISSÕES DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE, POR MEIO DO SISTEMA DISPONÍVEL NO PORTAL GNRE ONLINE.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001482 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.542,26

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001483 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 122.184,16

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001484 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.024.360,31

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 122 COTA 23% DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001485 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.805.769,92

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001486 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.174.669,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001487 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.492,94

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001488 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.195,87

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001489 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.566,45

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001490 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.717,15

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.



PROCESSO: 110005872022 NE: 001491 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.156.737,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001492 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333.463,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001493 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110124722204930020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.629,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001494 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.894,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001495 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.576,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001496 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.654,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001497 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001498 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001499 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 606.216,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM
A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO
PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001500 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.936,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001501 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.235,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001502 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.043,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001503 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 145.448,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001504 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.116,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001505 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.544,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001506 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 336.365,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001507 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.378,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001508 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 402.441,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001509 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO



DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 751,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001510 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.561,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001511 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204030030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.426,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001512 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.212,41

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001513 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 548,33

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001515 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.436,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001516 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 565,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001517 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.954,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001518 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.083,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001519 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 124.161,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001520 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.107,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001521 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.134.549,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001522 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570.348,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001523 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.821.765,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001524 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.221,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001525 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.198.592,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001526 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.080,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001527 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.531,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001528 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.248,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.



PROCESSO: 110005872022 NE: 001529 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.282,50
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001530 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 267,28
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001531 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123204040060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.866,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001532 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.307.868,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001533 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.076,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001534 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.513,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001535 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.842,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001536 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.477,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001537 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.562,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.



.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.
.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001538 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 397,99
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS

PROCESSO: 110005872022 NE: 001539 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104126204040030002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.398,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 001540 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110124722204930020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.516,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 001542 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.441,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 13/2022

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos de previdência complementar e seguros no ramo de vida aos servidores públicos estaduais.

VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Robson Pacheco da Silva, Marco Antonio Giogetti.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0022/2018/SAD que integra o Contrato corporativo 005/2018/SAD

Nº Cadastral: 10020

Processo: 55/000.804/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018 e da Cláusula Nona – Da vigência dos Contratos Aderentes que integram o presente instrumento.

Vigência O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 022/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/11/2021

Assinam: Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10993, de 22 de novembro de 2022, PÁG. 20 Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10018

Processo: 55/000.448/2017

Partes: O MS por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Onde se lê: Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10018

Leia-se Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10018

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Expede Minuta-Padrão de Cessão de uso de bens móveis.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da minuta-padrão de cessão de uso de bens móveis, conforme as disposições da Lei (Federal) n. 14.133/2021, em razão da iminente revogação da Lei (Federal) n. 8.666/93, que ocorrerá em 01 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Decisão PGE/GAB/MS/Nº 258/2022, que aprovou a realização de adequação na referida Minuta-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Minuta-padrão de Cessão de uso de bens móveis para utilização pelo Estado, suas Autarquias e Fundações.

Art. 2º. A Minuta de que trata o artigo 1º será disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.506, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "José Honorato da Silva", localizado no município de Mundo Novo, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 218/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043069/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "José Honorato da Silva", localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.507, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Visconde de Cairu, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 220/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/037009/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Visconde de Cairu, localizada no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.508, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 221/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045057/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.509, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Instituição de Ensino General Osório, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 222/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/041009/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Instituição de Ensino General Osório, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.510, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Gênesis Centro de Educação, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 223/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045015/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Gênesis Centro de Educação, localizado no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.511, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Emanuel Centro Educacional, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 224/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045428/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Emanuel Centro Educacional, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.512, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira, localizada no município de Bonito, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 225/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045620/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rural Professor Francisco Anísio Corrêa Ferreira, localizada no Distrito Águas de Miranda, no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.513, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rosalvo da Rocha Rodriguês – Polo, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 226/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044423/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na Escola Municipal Rosalvo da Rocha Rodriguês – Polo, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.514, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Intellectus, localizado no município de Cassilândia, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 227/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043752/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Intellectus, localizado no município de Cassilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.515, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA NOSSA SENHORA DA ABADIA, localizada no município de Sidrolândia, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 228/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/042829/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA NOSSA SENHORA DA ABADIA, localizada no município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.516, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Magsul Júnior de Ensino Fundamental, localizada no município de Ponta Porã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 229/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044584/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Magsul Júnior de Ensino Fundamental, localizada no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.517, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Soletrando - Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 230/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/041553/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Soletrando - Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.518, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO MAPER, localizado no município de Chapadão do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 231/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/040772/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no COLÉGIO MAPER, localizado no município de Chapadão do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.519, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional de Itaquiraí, localizado no município de Itaquiraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 232/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/039231/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional de Itaquiraí, localizado no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.520, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação COOPERAR, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 233/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044052/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto de Educação COOPERAR, localizado no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.521, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Kids Time, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 234/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043800/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Kids Time, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS



DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.522, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Camapuã-MS, localizado no município de Camapuã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 236/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043034/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Camapuã-MS, localizado no município de Camapuã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.523, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Renova o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Marisa Scaff, localizado no município de Aquidauana, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 237/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/033159/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Marisa Scaff, localizado no município de Aquidauana, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.524, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Mundo Feliz, localizada no município de Aquidauana, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 238/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043642/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Mundo Feliz, localizada no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.525, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira - Polo, localizada no município de Ivinhema, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 239/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044935/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira - Polo, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.526, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Salesiana São Domingos Sávio, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 240/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/050719/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Salesiana São Domingos Sávio, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.527, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE – CEDEN, localizado no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 241/2022, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/028738/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE – CEDEN, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.528, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.636, de 13 de março de 2019, concedidos à EDC – Escola de Cursos, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEB/CEE/MS n.º 242/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/022842/2018

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.636, de 13 de março de 2019, concedidos à EDC – Escola de Cursos, localizada na Av. Gury Marques, n.º 4346, Vila Olinda, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial, localizados nos seguintes endereços:

I - Rua Joaquim Pereira Teixeira, n.º 23, Centro, no município de Ponta Porã, MS; e

II - Av. Júlio de Castilho, n.º 3458, Loja 10, Vila Sílvia Regina, no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.529, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no CEES - Centro de Educação Especial

de Sidrolândia-MS, localizado no município de Sidrolândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 243/2022, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036634/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade da educação especial, no CEES - Centro de Educação Especial de Sidrolândia-MS, localizado no município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.530, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Ativa, localizada no município de Iguatemi, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 244/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043363/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Ativa, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.531, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA IMAGINAR UNIDADE I, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 245/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044266/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA IMAGINAR UNIDADE I, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.532, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no I.I.E.B. Instituto Ideal de Ensino de Bataguassu, localizado no município de Bataguassu, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 246/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045799/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no I.I.E.B. Instituto Ideal de Ensino de Bataguassu, localizado no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.533, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Tom da Vida, localizada no município de campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 247/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044925/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Tom da Vida, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.534, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Polo, localizada no município de Figueirão, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e



considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 248/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/038738/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Polo, localizada no município de Figueirão, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.535, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 250/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044006/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Salesiano Dom Bosco, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.536, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no CATE – Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 250/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044805/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no CATE – Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.537, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI Corumbá, localizada no município de Corumbá, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 251/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044435/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola do SESI Corumbá, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.538, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Franciscana - Imaculada Conceição, localizada no município de Dourados, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 252/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/042928/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Franciscana - Imaculada Conceição, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.539, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Girassol Junior, localizada no município de Jardim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 253/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara

de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045251/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Girassol Junior, localizada no município de Jardim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.540, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.407, de 4 de julho de 2018, concedidos à REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEB/CEE/MS n.º 254/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/051982/2016

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.407, de 4 de julho de 2018, concedidos à REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Pernambuco, n.º 1332, Bairro Monte Castelo, no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 240, Centro, no município de Caracol, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.541, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Metropolitano Instituto de Educação e Cultura, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 255/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043039/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Metropolitano Instituto de Educação e Cultura, localizado no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.542, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY, localizado no município de Mundo Novo, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 256/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044945/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.543, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 257/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045040/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.544, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Descredencia o Centro Educacional Gloriadouradense, localizado no município de Glória de Dourados, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 258/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/060608/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado o Centro Educacional Gloriadouradense, localizado no município de Glória de Dourados, MS, para oferecimento da educação básica.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.545, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sônia Borges Silveira, localizado no município de Rio Brilhante, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 261/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045089/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sônia Borges Silveira, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.546, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LINA BARBOSA CEOLIN, localizado no município de Rio Brilhante, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 262/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045090/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LINA BARBOSA CEOLIN, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.547, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "Escola Municipal Avó Neguinha" Polo, localizada no município de Paraíso das Águas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 263/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043781/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "Escola Municipal Avó Neguinha" Polo, localizada no Distrito de Pouso Alto, no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ABELHINHA, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 264/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045028/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ABELHINHA, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 23/11/2022MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.549, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo, localizada no município de Nioaque, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 265/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044325/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.550, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Lauradaiane, localizado no município de Costa Rica, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 266/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/036072/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Lauradaiane, localizado no município de Costa Rica, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.551, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Elite MACE, localizada no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 267/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/043009/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Elite MACE, localizada no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.552, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no CEPS –Centro Educacional Perpétuo Socorro, localizado no município de Ponta Porã, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 268/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045752/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CEPS – Centro Educacional Perpétuo Socorro, localizado no município de Ponta Porã, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.553, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Alberto Bettencourt, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 269/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044342/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Alberto Bettencourt, localizado no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.554, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo, localizado no município de Coxim, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 270/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara

de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/042297/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.555, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima, localizada no município de Anaurilândia, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 271/2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/044878/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima, localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.556, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.730, de 11 de agosto de 2019, concedidos à REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 057/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/031333/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.730, de 11 de agosto de 2019, concedidos à REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Pernambuco, n.º 1332, Bairro Monte Castelo, no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial, localizados nos seguintes endereços:

I - Rua Marechal Candido Rondon, n.º 240, Centro, no município de Caracol, MS;

II - Rua Wladislau Garcia Gomes, n.º 1375, Centro, no município de Paranaíba, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.557, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 058/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/050704/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, situada na Av. Clodoaldo Garcia, n.º 723, Bairro Santos Dumont, no município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.558, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do CATE - Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 059/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/032991/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), do CATE - Centro Educacional e Treinamento Especializado, localizado no município de Maracaju, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.559, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 060/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/028741/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.560, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Premier, localizada no município de Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 061/2022, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/11/2022, e o disposto no Processo n.º 29/033834/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, adequado à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Escola Premier, localizada no município de Três Lagoas, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/11/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do

CEE/MS
HOMOLOGO
Em 23/11/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Portaria CEE/MS n.º 74, de 10 de novembro de 2022.

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do artigo 12 e o artigo 34 do Regimento Interno deste Conselho e, ainda, a decisão da Reunião do Conselho Pleno de 10 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), para o ano de 2023, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2022.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

Anexo Único da Portaria CEE/MS n.º 74, de 10 de novembro de 2022.

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEE/MS PARA O ANO 2023

MESES	DIAS	HORÁRIOS DAS SESSÕES	REUNIÕES
JANEIRO	09	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	10	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	11	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
FEVEREIRO	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	8	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
MARÇO	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	8	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
ABRIL	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	4	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
MAIO	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno

JUNHO	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
JULHO	3	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
AGOSTO	1º	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	2	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
SETEMBRO	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
OUTUBRO	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
NOVEMBRO	8	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
	9	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
DEZEMBRO	4	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
	5	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
JANUÁRIO	6	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno

APOSTILA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/MS)

Apostile-se a seguinte alteração na Deliberação CEE/MS n.º 12.273, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.712, de 20/12/2021, às páginas 44 e 45, na parte referente ao nome da instituição de ensino.

Onde constou: Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora

Passe a constar: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA AUXILIADORA – PÓLO

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2022.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS)

ASSUNTO: Parecer Orientativo para o Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, relativos à organização da Documentação Escolar, com vistas a esclarecer o processo de escrituração e arquivo em meio digital e físico, em todas as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, do Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Paulo Cezar Rodrigues dos Santos

PARECER ORIENTATIVO: CP/CEE/MS n.º 051/2022

CÂMARA: Conselho Pleno

DATA: 10 de novembro de 2022

I – RELATÓRIO

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- a Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras Providências;
- e, ainda, as dúvidas em relação à organização e ao arquivamento dos documentos da escrituração escolar dos alunos, por meio virtual e físico, nas unidades de ensino públicas ou privadas.

ESTABELECE (ORIENTA) para todas as unidades de ensino, sejam elas públicas ou privadas, preconiza-se a existência de vários tipos de documentos, que se referem à vida escolar dos alunos, ou, ainda, que dizem respeito, diretamente, ao funcionamento da unidade, respeitando legalmente os níveis, as etapas e as modalidades que elas possam vir a ofertar.

Para efeito deste Parecer Orientativo, entende-se por Escrituração Escolar o registro sistemático dos dados relativos à vida escolar dos alunos, com a finalidade de assegurar sua identidade, a regularidade acadêmica e a autenticidade dos registros efetuados e, por arquivo, o conjunto ordenado de documentos que comprovem os registros a que se referem estes dados, além dos documentos referentes à administração, tais como matrizes curriculares e suas mudanças, ementas, regimento escolar, calendário escolar, livros de visitas de autoridades educacionais, dentre outros.

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 24, inciso VII, dispõe que: "*cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis*". Sendo assim, a referida Lei expressa delegação de competência para as instituições de ensino para expedição de tais documentos escolares, sem tratar claramente sobre sua guarda.

Ao consultar as legislações emitidas pelo Ministério da Educação (MEC), não se encontram determinações específicas sobre a responsabilidade das instituições de ensino quanto à temporalidade e à guarda da documentação escolar.

Entretanto, a Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras Providências, atribui responsabilidade penal, civil e administrativa àquele que danificar ou destruir qualquer documento de valor, ou de interesse público e social. Desta forma, se a instituição de ensino não arquivar a documentação escolar, poderá ser processada e responder judicialmente pelo fato.

Este Conselho entende ser de autonomia escolar, obedecidas às legislações vigentes e suas alterações, a definição de formas e mecanismos para o registro e arquivamento da Documentação Escolar, não obstante, é dever do Poder Público Estadual, a gestão documental e a proteção especial a documentos escolares, em caso de encerramento de atividades de qualquer instituição de ensino que pertença ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Posto as considerações acima, passamos a tratar da questão quanto à utilização de arquivo virtual para

organização e guarda da documentação escolar.

Sabemos que os avanços tecnológicos surgidos nas últimas décadas, têm trazido modernizações para as instituições de ensino tanto públicas como privadas. Neste contexto, ter um sistema de gestão de dados escolares tornou-se fundamental. Estes sistemas, muito além de abrir protocolos, matrículas, tramitar documentos, eliminando cada vez mais o uso do papel, conduzem estas instituições a uma transformação digital. Essa tendência de modernização para um mundo cada vez mais digital é confirmada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), ligado ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Ao analisar esse conjunto de modernizações existentes nas escolas, utilizadas para a gestão de documentos escolares, percebe-se que a grande maioria dos sistemas não “conversam” entre si, ou seja, não são compatíveis uns com os outros, não possuem uma base única de informações e, portanto, não fazem cruzamento de dados.

Essa pluralidade de sistemas existentes constitui o principal dificultador, quando pensamos em reunir, em uma única base de dados, toda a documentação escolar de diferentes escolas que tenham seus arquivos de forma virtual e que, porventura, venham a encerrar suas atividades.

Este Conselho esteve reunido com a Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC), da Secretaria de Estado de Educação, juntamente com representantes da Superintendência de Gestão da Informação (SGI), órgão normativo do Governo do Estado, responsável pela gestão das Tecnologias da Informação, a fim de buscar entendimento quanto à possibilidade de guarda de acervo escolar em caso de encerramento de atividade de unidade de ensino que use arquivo digital. Ficou pactuado que será desenvolvido estudo, com a finalidade de implementar uma solução tecnológica educacional que possa atender esta demanda.

Portanto, até que tal solução esteja de fato implementada, as unidades de ensino deverão manter os documentos de escrituração escolar (passivos/ativos) organizados em arquivos físicos, considerando que o serviço de inspeção escolar, quando necessário, deve recolher o acervo da instituição de ensino que venha a encerrar suas atividades.

Entendendo que este Parecer seja o documento orientativo dos procedimentos relativos à documentação escolar, não abrangendo todos os aspectos desta importante pauta, propõe-se que este Conselho estabeleça normativa que venha suprir a lacuna deixada pela revogação da Deliberação CEE/MS n.º 757, de 6 de setembro de 1984, publicada em Diário Oficial do Estado n.º 5.274, de 30 de maio de 2000, que fixa normas sobre escrituração escolar e arquivos das escolas.

Este é o Parecer.

Cons. Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Relator

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 10 de novembro de 2022, aprova o Parecer do Relator.

Celi Correa Neres – Presidente “ad hoc”, Alfredo Anastácio Neto, Antonio José Ângelo Motti, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Kátia Maria Alves Medeiros, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Milene Bartolomei Silva e Onivan de Lima Correa.

Celi Correa Neres
Cons.^a no exercício da Presidência do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 219/2022, aprovado em 03/11/2022.

PROCESSO N.º: 29/069887/2022

INTERESSADO: Deivy Jose Farrera Ramos

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Deivy Jose Farrera Ramos, no Liceo “Cajigal”, em Anzoategui, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 235/2022, aprovado em 03/11/2022.

PROCESSO N.º: 29/072619/2022

INTERESSADA: Erika Jose Marcano de Marcano

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Erika Jose Marcano de Marcano, no Liceo “Simon Rodríguez”, em Sucre, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 259/2022, aprovado em 04/11/2022.

PROCESSO N.º: 29/070073/2022

INTERESSADA: Marcelle Aparecida de Souza Locatelli

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Marcelle Aparecida de Souza Locatelli, na *The Village School*, Estado do Texas, Estados Unidos da América.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 260/2022, aprovado em 04/11/2022.

PROCESSO N.º: 29/069854/2022

INTERESSADA: Yoselin Del Carmen Paredes Colmenares

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yoselin Del Carmen Paredes Colmenares, no *Liceo Rafael Rangel*, em Trujillo, Venezuela.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 047/2022, aprovado em 10/11/2022.

PROCESSO N.º: 29/058246/2022

INTERESSADA: Escola Estadual Adventor Divino de Almeida/Felipe Bandeira de Oliveira – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Felipe Bandeira de Oliveira no ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 049/2022, aprovado em 10/11/2022.

PROCESSO N.º: 29/061720/2022

INTERESSADO: CEMA - Centro Educativo de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Miguel Angelo"/Rayane Arguello Quintana – Ponta Porã, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Rayane Arguello Quintana no 7º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 050/2022, aprovado em 10/11/2022.

PROCESSO N.º: 29/066619/2022

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner/Brayan Kevyn Souza Castro – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Brayan Kevyn Souza Castro no 6º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0024/2018/SED, que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD

Nº Cadastral: 10023

Processo: 29/016.911/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n 024/2018

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 024/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0027/2021/GL/COINF/SED N° Cadastral 15839

Processo: 29/037.871/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e BRUNO APARECIDO QUEIROZ - ME
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 027/2021.
Valor: Referente ao resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2022, o qual equivale ao reajuste de 16,526%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 690.122,47 (seiscentos e noventa reais, cento e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).
Amparo Legal: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.
Data da Assinatura: 22/11/2022
Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do Contrato N° 0068/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 20438**

Processo: 29/068.595/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na EE. Semíramis Carlota Benevides da Rocha, no município de Coxim/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0100000000

Valor: R\$ 5.709.734,02 (cinco milhões e setecentos e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 18/11/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Ernane Blasco Bossay Xavier

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Convênio n. 32.464**Processo:** 29/057.912/2022.

Partes: Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, Instituto e Parceiro Privado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - Glória de Dourados/MS, CNPJ n. 33.752.288/0001-00.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Apostilamento para correção do número da Funcional Programática, por constar erro de digitação: Onde consta: Localizador: CONVEN 4088, na Funcional Programática: 12.361.2046.4088.0008. Passe a constar: Localizador CONVEN 4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.****Secretaria de Estado de Saúde**

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.696, de 21 de outubro de 2022, PÁG. 15

Extrato do Contrato N° 0238/2022/FESA/SES**N° Cadastral 19561**

Processo: 27/006.098/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Onde se Lê: Dara da Assinatura: 19/09/2022
Leia-se Dara da Assinatura: 14/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Fernandes Costa Spinola

Extrato do Contrato N° 0408/2022/SES**N° Cadastral 20153****Processo:** 27/010.088/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 39760 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atender as demandas da Coordenadoria de Demandas em Saúde.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE008824, emitida em 26/10/2022 no valor de R\$229.072,64 (duzentos e vinte e nove mil setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Previstas no item 10 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 229.072,64 (duzentos e vinte e nove mil setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 10/11/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Erika de Oliveira Silva**Extrato do Contrato N° 0413/2022/SES****N° Cadastral 20266****Processo:** 27/002.288/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TIM S/A**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, através da tecnologia 5g (quando tecnologia estiver disponível), 4g, 3g, 2g e GPRS pelo sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares (smartphone), em regime de comodato, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações (ANATEL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores – CECV/DGVS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0014, Natureza da Despesa n. 33904058, Item da Despesa n.4058, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE9086, Emitida em 07/11/2022, no Valor de R\$ 178.659,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 2.143.908,00 (dois milhões cento e quarenta e três mil e novecentos e oito reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.606/2021.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 18/11/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Paulo Humberto Charchi Gouveia

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SES/VS-NS/2020**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambai, em Campo Grande; e por TATIANA DE FREITAS FIUZA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 33.976.953-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 301.154.258-96 residente e domiciliado na Avenida Rita Vieira de Andrade, n. 858, Rita Vieira, Campo Grande/MS, CEP 79052-420, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição



Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 11 de novembro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32/2020/DGVS/SES, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Farmacêutico-Bioquímico, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

TATIANA DE FREITAS FIUZA SANTOS
Contratada

RESOLUÇÃO Nº 162/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 353ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, da seguinte proposta do município de Ladário:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
15363.895000/1220-14	Aquisição de equipamento/material permanente: no valor de R\$ 219.068,00 (Duzentos e dezenove mil e sessenta e oito reais), para a Unidade de Saúde Especializada/Policlínica Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 163/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 353ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, das seguintes propostas, para o município de Campo Grande:



Recursos de EMENDAS PARLAMENTARES

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Campo Grande	36000.4745092/02-200	Recurso Incremento da MAC no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
	36000.4794312/02-200	Recurso Incremento da MAC no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
	36000.4843622/02-200	Recurso Incremento da PAP no valor de R\$ 479.317,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais);
	11228.5640001/22-003	Aquisição de Equipamento/Material Permanente no valor de R\$ 499.804,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e quatro reais);
	11228.5640001/22-005	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Informática no valor de R\$ 152.020,00 (Cento e cinquenta e dois mil e vinte reais);
	11228.5640001/22-006	Aquisição de Equipamento/Material Permanente Informática no valor de R\$ 60.808,00 (Sessenta mil e oitocentos e oito reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

MARIA ANGÉLICA BENETASSO

Presidente do COSEMS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de Outubro de 2022:

PROCESSO: 270003642022 NE: 008143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

PROCESSO: 270048212021 NE: 008144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.847,30

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270003642022 NE: 008145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270000582022 NE: 008146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.415,06

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270016142019 NE: 008147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 457.526,64

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270003642022 NE: 008148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA



PROCESSO: 270003642022 NE: 008149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

PROCESSO: 270016142019 NE: 008150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.722.384,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270000582022 NE: 008151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270003642022 NE: 008152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

PROCESSO: 270016142019 NE: 008153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.319.997,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270000582022 NE: 008154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270003642022 NE: 008155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

PROCESSO: 270033152019 NE: 008156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.510,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270003642022 NE: 008157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270000582022 NE: 008158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.804,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270003642022 NE: 008159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 270016082017 NE: 008160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270003642022 NE: 008161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270000582022 NE: 008162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA



PROCESSO: 270024022020 NE: 008163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003642022 NE: 008164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270003642022 NE: 008165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270003642022 NE: 008166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270024022020 NE: 008167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 760.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.657,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

PROCESSO: 270016142019 NE: 008169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 519.836,23
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270024002020 NE: 008170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 320.048,87
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.218,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

PROCESSO: 270024012020 NE: 008172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 445.428,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 109.799,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270067242022 NE: 008174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.156,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270003552022 NE: 008176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.598,47



FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270013632017 NE: 008177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270024012020 NE: 008178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.873,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270001542022 NE: 008179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

PROCESSO: 270013632017 NE: 008180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270017542019 NE: 008181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270016142019 NE: 008182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270001542022 NE: 008183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

PROCESSO: 270013632017 NE: 008184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

PROCESSO: 270005052017 NE: 008185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 765.400,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270016142019 NE: 008186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 567.220,11

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270016142019 NE: 008187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

PROCESSO: 270001542022 NE: 008188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270001542022 NE: 008189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270013632017 NE: 008191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.186.717,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270026162020 NE: 008192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270023312017 NE: 008194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.657,14
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270020162020 NE: 008195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270023322017 NE: 008196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270005152022 NE: 008197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270003552022 NE: 008198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.689,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

PROCESSO: 270016872017 NE: 008199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270025372019 NE: 008200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 715.815,40
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270025372019 NE: 008201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.490,68
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

PROCESSO: 270005152022 NE: 008202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 439.817,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270023332017 NE: 008203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 611.840,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270032242017 NE: 008204



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 491.000,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE SERV. DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270025372019 NE: 008205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333.136,64
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

PROCESSO: 270001542022 NE: 008206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270032242017 NE: 008207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270003512022 NE: 008208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.750.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.140,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO

PROCESSO: 270032242017 NE: 008210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 780.835,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270003862018 NE: 008211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.520,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270027632018 NE: 008213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ

PROCESSO: 270003862018 NE: 008214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270003552022 NE: 008215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.672,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUA

PROCESSO: 270002962022 NE: 008216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA

PROCESSO: 270017572018 NE: 008217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 137.154,34
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES



PROCESSO: 270001542022 NE: 008218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

PROCESSO: 270016072017 NE: 008219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270025032021 NE: 008220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270003552022 NE: 008221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.224.469,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270002542017 NE: 008222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270040522022 NE: 008223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

PROCESSO: 270040522022 NE: 008224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

PROCESSO: 270003552022 NE: 008225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.563,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

PROCESSO: 270003552022 NE: 008226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.306,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270001542022 NE: 008227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270003552022 NE: 008228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.030,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

PROCESSO: 270003552022 NE: 008231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.234,42
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.354,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270001542022 NE: 008235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 270003552022 NE: 008236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.108,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270003572022 NE: 008237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.689,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

PROCESSO: 270001542022 NE: 008238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

PROCESSO: 270003572022 NE: 008239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.646,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

PROCESSO: 270003552022 NE: 008240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.133,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270003572022 NE: 008241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.983,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO

PROCESSO: 270003572022 NE: 008242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.356,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270001542022 NE: 008243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.287,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.010,16



FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

PROCESSO: 270003552022 NE: 008246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.763,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270003572022 NE: 008248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.961,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.338,30

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270003552022 NE: 008250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.320,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570.791,70

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270003572022 NE: 008254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.320,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270001582022 NE: 008255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.666.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270003552022 NE: 008256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.379,08

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

PROCESSO: 270003572022 NE: 008257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118.605,10

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

PROCESSO: 270003572022 NE: 008258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.393,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270003572022 NE: 008260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.408,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI

PROCESSO: 270003572022 NE: 008261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.919,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 270001542022 NE: 008262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO

PROCESSO: 270003572022 NE: 008263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.314,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

PROCESSO: 270003572022 NE: 008264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.030,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270001542022 NE: 008265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 270003572022 NE: 008266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.610,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

PROCESSO: 270001542022 NE: 008267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI

PROCESSO: 270003552022 NE: 008268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.507,86
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270001542022 NE: 008269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

PROCESSO: 270003552022 NE: 008270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.990,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270003572022 NE: 008271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.424,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

PROCESSO: 270001542022 NE: 008272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008273



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.574,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270003552022 NE: 008274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.767,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.842,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.926,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270003572022 NE: 008278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 148.326,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270001542022 NE: 008279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

PROCESSO: 270003572022 NE: 008280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.531,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270003552022 NE: 008281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.009,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270001542022 NE: 008282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 270003572022 NE: 008283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.539,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

PROCESSO: 270003552022 NE: 008284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.496,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270003572022 NE: 008285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.681,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270003572022 NE: 008287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 445.079,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 270003552022 NE: 008288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.328,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

PROCESSO: 270002972022 NE: 008289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003572022 NE: 008290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 129.853,94
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 271010132019 NE: 008291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 432,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.350,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270003572022 NE: 008293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.959,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 271010132019 NE: 008294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270003572022 NE: 008295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.506,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270003552022 NE: 008296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.152,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

PROCESSO: 271010132019 NE: 008297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270003572022 NE: 008299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.054,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

PROCESSO: 271010132019 NE: 008300



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270001542022 NE: 008302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

PROCESSO: 270003572022 NE: 008303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.456,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270001542022 NE: 008304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 270003612022 NE: 008306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270001542022 NE: 008307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270003552022 NE: 008308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.985,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.813,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 270001542022 NE: 008313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS



PROCESSO: 270001542022 NE: 008314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

PROCESSO: 270003552022 NE: 008315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.501,82
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

PROCESSO: 270001542022 NE: 008316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

PROCESSO: 270042902017 NE: 008317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270003552022 NE: 008318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.778,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

PROCESSO: 270003552022 NE: 008319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.515,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 270003552022 NE: 008320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.922,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88.658,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

PROCESSO: 270042732014 NE: 008322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 307.166,67
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270003552022 NE: 008323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.283,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

PROCESSO: 270003872022 NE: 008324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360.375,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003552022 NE: 008325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.989,65
FAVORECIDO: FUNDO MUN. SAUDE DE TERENOS

PROCESSO: 270005322022 NE: 008326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 270005322022 NE: 008327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00



FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270042722014 NE: 008328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.608,33

FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.

PROCESSO: 270005322022 NE: 008329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270005322022 NE: 008330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270059022022 NE: 008331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270018852018 NE: 008332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270018852018 NE: 008333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270005322022 NE: 008334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270018852018 NE: 008335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270005322022 NE: 008336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270059052022 NE: 008337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270018852018 NE: 008338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270005322022 NE: 008339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270005322022 NE: 008340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 270059042022 NE: 008341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270042702014 NE: 008342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.417,50
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 270005322022 NE: 008343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270042712014 NE: 008344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.075,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 270043382021 NE: 008345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.766.680,71
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

PROCESSO: 270003402022 NE: 008346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.038,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003442022 NE: 008347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.233.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270002982022 NE: 008348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270063992022 NE: 008349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.184.989,06
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE N.S.DA SAUDE

PROCESSO: 270003482022 NE: 008350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270003612022 NE: 008351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270004782022 NE: 008352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.640.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270082922022 NE: 008353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.456,56
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

PROCESSO: 270113812022 NE: 008354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270003402022 NE: 008355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.038,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270003572022 NE: 008356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 285.395,85
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270031302016 NE: 008357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.333,33
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.166,67
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270031302016 NE: 008365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270094042022 NE: 008366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.226,40
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 270094062022 NE: 008367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.226,40
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 270093872022 NE: 008368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.468,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA



PROCESSO: 270093852022 NE: 008369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.482,40

FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 270099882022 NE: 008370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 155,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270102672022 NE: 008371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 335,50

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; .

PROCESSO: 270102592022 NE: 008372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 270102592022 NE: 008373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 196,50

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 270103132022 NE: 008374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.716,00

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 270102652022 NE: 008375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 553,40

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA ; .

PROCESSO: 270093912022 NE: 008376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.226,40

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 27/003.080/2021 NE: 008377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.696,70

FAVORECIDO: MED SAUDE SERV.DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

PROCESSO: 27/006.855/2022 NE: 008379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 388.698,69

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 27/008.020/2022 NE: 008380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E H

PROCESSO: 270036982017 NE: 008381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.482,50

FAVORECIDO: SERTIN COMERCIO E SERV TEC DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 270010082022 NE: 008382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.207,50

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270036982017 NE: 008383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: SERTIN COMERCIO E SERV TEC DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 270111222022 NE: 008384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.322,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; .

PROCESSO: 270111102022 NE: 008385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.294,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; . ; .

PROCESSO: 270008662022 NE: 008386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

PROCESSO: 270000532022 NE: 008387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270000392022 NE: 008388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

PROCESSO: 270033182009 NE: 008389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.363,62
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270019452017 NE: 008390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00
FAVORECIDO: ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GE

PROCESSO: 270061272022 NE: 008391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270019382019 NE: 008392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.692,55
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 008393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 27/003.419/2022 NE: 008394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 278.977,50
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270019382019 NE: 008395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 309,31
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 008396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS



PROCESSO: 270066672022 NE: 008397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270036912018 NE: 008398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 14.494/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.023,08
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 270011112010 NE: 008399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.273,34
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 27/008.531/2021 NE: 008400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.347,93
FAVORECIDO: MED SAUDE SERV.DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

PROCESSO: 270024972020 NE: 008401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.145,26
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 270024972020 NE: 008402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 168.958,00
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 271013592020 NE: 008403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 270028282020 NE: 008404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.028,56
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 27/002.510/2022 NE: 008405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270011802019 NE: 008406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.481,64
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

PROCESSO: 271000032018 NE: 008407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270009422015 NE: 008408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.950,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA

PROCESSO: 270006542019 NE: 008409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.409,18
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 270006542019 NE: 008410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 170.702,22
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 27/000.904/2022 NE: 008411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.720,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

PROCESSO: 270007492010 NE: 008412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.480,00
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS

PROCESSO: 270034672017 NE: 008413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: KZT-SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA EP

PROCESSO: 270007762016 NE: 008414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.723,22
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270020422019 NE: 008415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.750,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

PROCESSO: 270028822021 NE: 008416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 263.528,06
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270000832022 NE: 008417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inc XXII, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270061302022 NE: 008418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270000842022 NE: 008419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Caput, da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 270018652018 NE: 008420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270018652018 NE: 008421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE DEC 11897/05 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270032842022 NE: 008423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 920,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 270111192022 NE: 008424



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.279,04
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270111162022 NE: 008425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.516,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270010302019 NE: 008426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.794,00
FAVORECIDO: ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GE

PROCESSO: 270033182009 NE: 008427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.364,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270109322022 NE: 008428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 270007762016 NE: 008429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.019,89
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270002292022 NE: 008430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

PROCESSO: 270002292022 NE: 008431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270061882022 NE: 008434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270064962022 NE: 008435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.445,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

PROCESSO: 270064962022 NE: 008436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.740,00
FAVORECIDO: L.F. DE SOUZA

PROCESSO: 270064962022 NE: 008437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

PROCESSO: 270004162022 NE: 008440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270004162022 NE: 008441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270004162022 NE: 008442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270103992022 NE: 008445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 133,56
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270096762022 NE: 008446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,60
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: 270111772022 NE: 008447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.193.051,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

PROCESSO: 270019382019 NE: 008448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270019382019 NE: 008449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63,04
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270086792021 NE: 008451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.029,52
FAVORECIDO: BLESSED ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 27/011520/2022 NE: 008453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FAVORECIDO: MS/SF/SES MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS

PROCESSO: 270016922020 NE: 008454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: HELIZENE MOREIRA DA SILVA

PROCESSO: 270111972022 NE: 008455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.521,34
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS ; . ; .

PROCESSO: 270103962022 NE: 008458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.456,95
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270103942022 NE: 008459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.704,92
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270106802022 NE: 008460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.277,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO: 270106802022 NE: 008461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 337,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO: 270112022022 NE: 008462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

PROCESSO: 270111062022 NE: 008463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270114002022 NE: 008464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270114022022 NE: 008465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.517,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270113302022 NE: 008466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.995,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270113392022 NE: 008467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270110302022 NE: 008468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.837,60
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270111292022 NE: 008469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270112592022 NE: 008470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.065,50
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270112622022 NE: 008471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.592,70
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270113322022 NE: 008472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270112562022 NE: 008473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270051972021 NE: 008474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.173,95
FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS

PROCESSO: 271001192017 NE: 008475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102.998,24
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270109652022 NE: 008476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 619.962,92
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

PROCESSO: 270016982017 NE: 008477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

PROCESSO: 270027632018 NE: 008478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270112612022 NE: 008479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.447,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA ; . ; .

PROCESSO: 270111992022 NE: 008480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.713,98
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270077292021 NE: 008481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.265,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270102712022 NE: 008482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP. ; . ; . ; .

PROCESSO: 270109102022 NE: 008483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.

PROCESSO: 270119132022 NE: 008484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270075102021 NE: 008485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 386.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

PROCESSO: 270097632021 NE: 008486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.333,34
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

PROCESSO: 270097632021 NE: 008487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.766,67
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

PROCESSO: 270023732020 NE: 008488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA



PROCESSO: 27/011328/2022 NE: 008489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/NATÁLIO ALEXANDRE SOARES

PROCESSO: 27/011383/2022 NE: 008490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO ARAÚJO LIMA

PROCESSO: 27/010935/2022 NE: 008491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ LUIZ FÁBIO DA COSTA

PROCESSO: 27/011712/2022 NE: 008492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/IVAM ARRUDA DE MOURA

PROCESSO: 27/010934/2022 NE: 008493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI

PROCESSO: 270036152015 NE: 008495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO: 27/011.131/2022 NE: 008502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 807,12
FAVORECIDO: DIMENSAO COMERCIO DE ART.MEDICOS HOSP.LTDA

PROCESSO: 270113142022 NE: 008503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS D

PROCESSO: 270087272022 NE: 008509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.192,57
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS

PROCESSO: 270023272022 NE: 008510
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174.448,05
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PROCESSO: 270079682021 NE: 008511
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.333,33
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS

PROCESSO: 270002292022 NE: 008512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI

PROCESSO: 270034722019 NE: 008514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174.167,84
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270024992022 NE: 008515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO

PROCESSO: 27/011725/2022 NE: 008516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA

PROCESSO: 270077222021 NE: 008517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.481,55
FAVORECIDO: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ; .; .;

PROCESSO: 270106462022 NE: 008518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.101,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 270106462022 NE: 008519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; .; .

PROCESSO: 270103912022 NE: 008520
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.117,18
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; .; .; .; .; .; .; .

PROCESSO: 270000822022 NE: 008521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

PROCESSO: 271017142016 NE: 008522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 008523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270112482022 NE: 008524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 509.311,14
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE N.S.DA SAUDE

PROCESSO: 271017142016 NE: 008525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 008526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.280,70
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 271017142016 NE: 008527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 270016242018 NE: 008528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Caput, da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.003,24
FAVORECIDO: H.STRATTNER & CIA LTDA

PROCESSO: 270019842018 NE: 008529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.185.859,35
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 270019842018 NE: 008530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 966.345,87
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 008531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.041.522,78
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

PROCESSO: 270019842018 NE: 008532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.062.804,12
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP

PROCESSO: 271009502020 NE: 008533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.212,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 270012122018 NE: 008534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 270012082018 NE: 008535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031-102007.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 606,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 270001302022 NE: 008536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 270004162022 NE: 008539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270004162022 NE: 008540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 27/010.354/2022 NE: 008541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 27/010.354/2022 NE: 008542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.311,94
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A ; . ; . ; .

PROCESSO: 27/010.354/2022 NE: 008543
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.895,20
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A ; . ; .

PROCESSO: 270093952022 NE: 008544
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.226,40
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 270093982022 NE: 008545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.226,40
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 270087292022 NE: 008546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 374,78
FAVORECIDO: Waldemir da Conceição Pereira

PROCESSO: 270004162022 NE: 008547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270109022022 NE: 008548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 187,32
FAVORECIDO: Jessica Almeida Silva

PROCESSO: 270002292022 NE: 008549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 27/010.647/2022 NE: 008555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 458.145,28
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270087262022 NE: 008556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.367,87
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS

PROCESSO: 270111932022 NE: 008557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.536.905,66
FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA

PROCESSO: 270032402022 NE: 008558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.799,50
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



PROCESSO: 270111022022 NE: 008559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.713,18
FAVORECIDO: Antonio Andrade

PROCESSO: 270077032022 NE: 008560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 252,06
FAVORECIDO: Anaise Muchacho Canale

PROCESSO: 270116612022 NE: 008561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 27/001.776/2022 NE: 008562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 3.967/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270060742022 NE: 008563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270061412022 NE: 008564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270062192022 NE: 008565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270108962022 NE: 008571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 375,34
FAVORECIDO: Claudiomar Pinto Vedoja dos Santos

PROCESSO: 270100132022 NE: 008572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333.914,54
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.

PROCESSO: 270002292022 NE: 008573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 271019222018 NE: 008574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 101.569,37
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME ; .

PROCESSO: 270061852022 NE: 008575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 307.340,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270064082022 NE: 008576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.271,25

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270114302022 NE: 008577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.466,82

FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270113782022 NE: 008578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 182.039,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270112232022 NE: 008579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.310,00

FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP. ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270102612022 NE: 008580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65,90

FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME

PROCESSO: 270113332022 NE: 008581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 805,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270109112022 NE: 008582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,54

FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME ; . ; .

PROCESSO: 270112252022 NE: 008583

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 736,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 270087352022 NE: 008584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

PROCESSO: 270112182022 NE: 008585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 997,90

FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME ; .

PROCESSO: 270113212022 NE: 008586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130,80

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 270003582022 NE: 008587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 156.088,98

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270029402020 NE: 008589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008591

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,94
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,66
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,68
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 646,28
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,75
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008605

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,39
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 270029402020 NE: 008607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 27/008.085/2021 NE: 008610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112.475,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 27/008.085/2021 NE: 008611
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.550,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/008.085/2021 NE: 008612
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.677.272,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270007202022 NE: 008613
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 270021172020 NE: 008615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 270003562022 NE: 008616
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360.265,74
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

PROCESSO: 270017772022 NE: 008617
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.527.995,19
FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER

PROCESSO: 270069792022 NE: 008618
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA

PROCESSO: 270024992022 NE: 008619
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO

PROCESSO: 270028772020 NE: 008620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.526,34
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 270076462022 NE: 008621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO



CESAR NAGLIS

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 642.921,45

FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 270114762022 NE: 008622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.219,84

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270114762022 NE: 008623

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.493,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 270081342021 NE: 008625

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.124,00

FAVORECIDO: CEPHEID BRASIL IMP.COM.PROD. DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 270113602022 NE: 008629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270103962022 NE: 008630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10,00

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

PROCESSO: 270111012022 NE: 008631

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 738,00

FAVORECIDO: WELLINGTON DE OLIVEIRA RODEM

PROCESSO: 270028772020 NE: 008632

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.263,18

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 270110992022 NE: 008633

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 197,32

FAVORECIDO: MARIA APARECIDA T JESUS

PROCESSO: 270016922020 NE: 008634

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA

PROCESSO: 270016922020 NE: 008635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES OSHIRO

PROCESSO: 270016922020 NE: 008636

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: Arthur de Almeida Medeiros

PROCESSO: 270016922020 NE: 008637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: ADRIANE PIRES BATISTON

PROCESSO: 270016922020 NE: 008638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00



FAVORECIDO: LAIS ALVES DE SOUZA BONILHA

PROCESSO: 270016922020 NE: 008639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

FAVORECIDO: MÁRCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

PROCESSO: 270016922020 NE: 008640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: NATHAN ARATANI

PROCESSO: 270016922020 NE: 008641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

PROCESSO: 270016922020 NE: 008642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: FERNANDO PIERETTE FERRARI

PROCESSO: 270016922020 NE: 008643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: ELEN FERRAZ TESTON

PROCESSO: 270021522020 NE: 008644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 840,00

FAVORECIDO: ROSANGELA RODRIGUES DOBBRO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: MS/SES/SF DENISE RODRIGUES FORTES

PROCESSO: 270021522020 NE: 008646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES

PROCESSO: 270021522020 NE: 008647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA

PROCESSO: 270029372020 NE: 008648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: OTÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

PROCESSO: 270029372020 NE: 008649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BREDNA NAIA MACIEL AGUIAR

PROCESSO: 270034572019 NE: 008650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.225,76

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME

PROCESSO: 270006922018 NE: 008651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270006922018 NE: 008652



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270116792022 NE: 008653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.000,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 270116942022 NE: 008654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.685,00
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270114572022 NE: 008655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.232,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270114032022 NE: 008656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.592,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270103052022 NE: 008657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 670,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 270114642022 NE: 008658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.240,20
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; .

PROCESSO: 270036592018 NE: 008659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS EIRELI

PROCESSO: 270061272022 NE: 008660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270114592022 NE: 008661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270114172022 NE: 008662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.557,68
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270111052022 NE: 008663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 650,04
FAVORECIDO: Erivaldo Pereira Ferreira

PROCESSO: 270111002022 NE: 008664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.139,00
FAVORECIDO: PAULO FRANCISCO BARBOSA

PROCESSO: 270002532022 NE: 008665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT



PROCESSO: 270112892022 NE: 008666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

PROCESSO: 270112712022 NE: 008667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.771,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270002292022 NE: 008668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

PROCESSO: 270002292022 NE: 008670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 270002292022 NE: 008672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO

PROCESSO: 270074892022 NE: 008673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.283.195,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

PROCESSO: 270086732021 NE: 008674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 270118872022 NE: 008675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00
FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

PROCESSO: 270011112010 NE: 008676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 270011112010 NE: 008677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.971,07
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 270114552022 NE: 008678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.499,70
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270114122022 NE: 008679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270122462022 NE: 008680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

PROCESSO: 270123612022 NE: 008681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 571.204,68
FAVORECIDO: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE DOURADOS

PROCESSO: 270123392022 NE: 008682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.184,50
FAVORECIDO: SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA

PROCESSO: 270123392022 NE: 008683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.408.770,13
FAVORECIDO: SOC. BENEF.D.ELMIRIA SILVERIO BARBOSA

PROCESSO: 270000672022 NE: 008685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.650.000,00
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 271000032018 NE: 008686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74,52
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L

PROCESSO: 270017362020 NE: 008687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº.1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270078682021 NE: 008688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO PIO XII.

PROCESSO: 270022832022 NE: 008689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII

PROCESSO: 270023462022 NE: 008690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 675.201,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA

PROCESSO: 270029062020 NE: 008691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 635.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 270029062020 NE: 008692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 270029062020 NE: 008693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA

PROCESSO: 270000672022 NE: 008698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.310.000,00

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008699

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.498.877,38

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270004972022 NE: 008700

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.051,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 27/009.815/2022 NE: 008701

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.532,80

FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 27/009.815/2022 NE: 008702

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 255.096,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/009.815/2022 NE: 008703

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00

FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ; . ; .

PROCESSO: 27/009.718/2022 NE: 008704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.044,69

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270103842022 NE: 008705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.126,36

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIA S.A

PROCESSO: 27/010945/2022 NE: 008706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.704,38

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270085372021 NE: 008707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

PROCESSO: 270085392021 NE: 008708

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.526,80

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

PROCESSO: 270085392021 NE: 008709

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.095,20

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO



PROCESSO: 270085372021 NE: 008710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 76.880,06
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.

PROCESSO: 270086722021 NE: 008711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 177.302,76
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

PROCESSO: 270000672022 NE: 008712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.378.127,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.843,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270003582022 NE: 008714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 205.155,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.527,15
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

PROCESSO: 270086722021 NE: 008716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.114,28
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON

PROCESSO: 270000812022 NE: 008717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270000812022 NE: 008718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 630.383,08
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270000812022 NE: 008719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10637/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 155.211,89
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270000812022 NE: 008720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.848,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270000702022 NE: 008721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.724.758,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.225,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008723



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.055,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 780.115,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 164.243,60
FAVORECIDO: MEDICOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.246,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270000702022 NE: 008727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900.438,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; . ; .

PROCESSO: 270000702022 NE: 008728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.892,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 448.414,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.330.327,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.050,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000812022 NE: 008732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 170.678,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000812022 NE: 008733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.205,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000812022 NE: 008734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.952.079,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.535,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 268.394,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008737
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.413.670,82
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008738
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.423,54
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008739
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.854.973,59
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270004972022 NE: 008740
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.047,57
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270004972022 NE: 008741
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.914,49
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS : .

PROCESSO: 270004972022 NE: 008742
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270004972022 NE: 008743
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 275.855,84
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 870.774,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS :

PROCESSO: 270000702022 NE: 008745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.584.251,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS : : : : :

PROCESSO: 270002292022 NE: 008746
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

PROCESSO: 270067782022 NE: 008747
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.161,65
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270067782022 NE: 008748
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.808,00
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270113612022 NE: 008749
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270000672022 NE: 008750
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1e ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 355,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 236.665,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.345,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.576,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.654,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.583,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270093712022 NE: 008756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.390,00

FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270000672022 NE: 008757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.386,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.063,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270113622022 NE: 008759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270000672022 NE: 008760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.288,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.163,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 123.015,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.842,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.230,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.496,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 572.133,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270103872022 NE: 008767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88.626,00
FAVORECIDO: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270000672022 NE: 008768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 389.629,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 163.307,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.293,11
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 270000672022 NE: 008771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.718,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 168.243,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 675,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270011472022 NE: 008775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270000672022 NE: 008776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.062,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 248.890,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008778



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.772,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 344.984,40
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270000672022 NE: 008780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.745.403,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.627.803,96
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.152,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270046422021 NE: 008783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.049,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270118052022 NE: 008785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.252,60
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO: 270000672022 NE: 008786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.233,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.189,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 159.417,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008789
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.007,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 618.840,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.652,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270115652022 NE: 008793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270116692022 NE: 008794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 528,30
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270119562022 NE: 008795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.850,38
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

PROCESSO: 270116682022 NE: 008796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.726,24
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ; . ; . ; .

PROCESSO: 270019152020 NE: 008797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.937,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000672022 NE: 008801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.444.001,77
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 129.108,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000702022 NE: 008803
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.232,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270000812022 NE: 008804
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 510,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270000812022 NE: 008806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.277,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270002292022 NE: 008807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 270002292022 NE: 008808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 298.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO



PROCESSO: 270002292022 NE: 008813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

PROCESSO: 270002292022 NE: 008814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

PROCESSO: 270002292022 NE: 008815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

PROCESSO: 270024012020 NE: 008816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.007.235,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270002292022 NE: 008817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

PROCESSO: 270002292022 NE: 008818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

PROCESSO: 270107682022 NE: 008819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316.339,16
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO: 270086742021 NE: 008820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.474,31
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270023332017 NE: 008821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270086732021 NE: 008823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.043,02
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA

PROCESSO: 27/010.088/2022 NE: 008824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 229.072,64
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270002292022 NE: 008825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO

PROCESSO: 270002292022 NE: 008826



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270002292022 NE: 008828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAATEMI

PROCESSO: 270000672022 NE: 008829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 203.544,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270007372022 NE: 008830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 27/012152/2022 NE: 008831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LENNON SABINO DE LIMA

PROCESSO: 270100952022 NE: 008832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.822,80
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270109902022 NE: 008833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.792,80
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270100932022 NE: 008834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.780,60
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270109862022 NE: 008835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.021,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270109782022 NE: 008836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.011,04
FAVORECIDO: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

PROCESSO: 270109832022 NE: 008837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.166,90
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270109932022 NE: 008838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.780,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270121342022 NE: 008839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.438,20
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS



PROCESSO: 270119062022 NE: 008840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.639,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 27/010.209/2022 NE: 008841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.106,44
FAVORECIDO: BIO-RAD LABORATORIES BRASIL LTDA

PROCESSO: 270121032022 NE: 008842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.690,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270121312022 NE: 008843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.552,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270120982022 NE: 008844
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.040,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270121012022 NE: 008845
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.411,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270119092022 NE: 008846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.376,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270119082022 NE: 008847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.639,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270119102022 NE: 008848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.232,96
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270022302022 NE: 008849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 270121252022 NE: 008850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 426.369,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

PROCESSO: 270016742020 NE: 008851
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400.000,00
FAVORECIDO: LIM - Logística Inteligente Medicamentos

PROCESSO: 270026162020 NE: 008855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

PROCESSO: 270004782022 NE: 008856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270004782022 NE: 008857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 270086752021 NE: 008858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.731,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 270072132022 NE: 008859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 9.144/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.917,75
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

PROCESSO: 27/012154/2022 NE: 008860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WLADEMIR CEOLIN HAINE

PROCESSO: 27/012149/2022 NE: 008861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ÉDER LUIS ESPÍNDOLA

PROCESSO: 27/012153/2022 NE: 008862
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES

PROCESSO: 27/012151/2022 NE: 008863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ KLEBER FERREIRA DE JESUS

PROCESSO: 27/012148/2022 NE: 008864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS

PROCESSO: 27/011969/2022 NE: 008865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 270122272022 NE: 008867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 279.584,00
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL

PROCESSO: 270027212020 NE: 008868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.683,00
FAVORECIDO: SETENCAS JUDICIAIS

PROCESSO: 270085382021 NE: 008869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO



CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.019,78

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270109802022 NE: 008870

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.484,00

FAVORECIDO: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

PROCESSO: 27/008.620/2022 NE: 008871

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.580,20

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270100902022 NE: 008872

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.172,00

FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270021522020 NE: 008873

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: HILTON LUIS ALVES FILHO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008874

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: LEIKA APARECIDA ISHIYAMA GENIOLE

PROCESSO: 270089782022 NE: 008875

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270100812022 NE: 008876

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 270100942022 NE: 008877

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.081,60

FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270042722014 NE: 008878

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 305.862,38

FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S.A.

PROCESSO: 270002292022 NE: 008879

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

PROCESSO: 270021522020 NE: 008880

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: LETICIA MEINBERG CHEADE

PROCESSO: 270021522020 NE: 008881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: ANA LUIZA MACHADO PINTO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008882

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: INARA PEREIRA DA CUNHA



PROCESSO: 270021522020 NE: 008883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: MARIO EDUARDO BALDO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA

PROCESSO: 270021522020 NE: 008885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: RUTINÉIA MARTINS FREITAS

PROCESSO: 270021522020 NE: 008886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES OSHIRO

PROCESSO: 270021522020 NE: 008887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,01
FAVORECIDO: ALESSANDRO PINHO SALOMÃO

PROCESSO: 270086752021 NE: 008888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.303,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PROCESSO: 270072132021 NE: 008889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8112/1990 - Art. 93 e Decreto 9144/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.293,35
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

PROCESSO: 270000812022 NE: 008890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22,33
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 27/012406/2022 NE: 008891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA

PROCESSO: 27/011926/2022 NE: 008892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ JAIR ALVES BARRETO

PROCESSO: 27/011812/2022 NE: 008893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF LOURDES DOS SANTOS

PROCESSO: 27/012121/2022 NE: 008894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES

PROCESSO: 270116662022 NE: 008895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78,90



FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

PROCESSO: 270116772022 NE: 008896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 655,60

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ; .

PROCESSO: 270085382021 NE: 008899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.246,72

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 229.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 270002292022 NE: 008901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO: 270116722022 NE: 008902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 465,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 270100692022 NE: 008903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00

FAVORECIDO: EMBRASPLAKE INDUSTRIA ARTEFATOS DE METAIS LTDA

PROCESSO: 27/011.748/2022 NE: 008906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.916,00

FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME ; .

PROCESSO: 27/011.748/2022 NE: 008907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME

PROCESSO: 270060742022 NE: 008916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 270084332022 NE: 008917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 270080662022 NE: 008918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/03. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 879.467,57

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

PROCESSO: 27/010.046/2022 NE: 008920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

PROCESSO: 27/002.868/2022 NE: 008921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.396,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF



PROCESSO: 27/002.868/2022 NE: 008922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 270126822022 NE: 008923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.894,47
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270086412022 NE: 007749 ANE: 008378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 910,00
FAVORECIDO: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
OBJETO: Anulação parcial da 2022NE007749, conforme solicitação e autorização do Ordenador de Despesas fls. 69.

PROCESSO: 270097352022 NE: 007748 ANE: 008422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.820,00
FAVORECIDO: Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
OBJETO: Anulação parcial da 2022NE007748, conforme solicitação Ci 501/2022/LACEN/SES, despacho e Autorização do Ordenador de Despesas fls. 102.

PROCESSO: 27/002.363/2022 NE: 004084 ANE: 008432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.335.463,10
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE004084, conforme CI nº 817/CERA, anexo ao processo na folha nº 665 e versos. Processo 27/002363/2022.

PROCESSO: 27/002.363/2022 NE: 004086 ANE: 008433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.948.846,02
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE004086, conforme CI nº 817/CERA, anexo ao processo na folha nº 664 e versos. Processo 27/002363/2022.

PROCESSO: 270006542019 NE: 006820 ANE: 008438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 18.495,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE006820, por se tratar de saldo que não será utilizado, Processo 27/000654/2019..

PROCESSO: 270006542019 NE: 006821 ANE: 008439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 42.636,12
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE006821, por se tratar de saldo que não será utilizado, Processo 27/000654/2019.

PROCESSO: 270006542019 NE: 007487 ANE: 008443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 34.409,18
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE007487, por se tratar de saldo que não será utilizado, Processo 27/000654/2019.

PROCESSO: 270006542019 NE: 007488 ANE: 008444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 170.702,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE007488, por se tratar de saldo que não será utilizado, Processo 27/000654/2019.

PROCESSO: 270033792016 NE: 000061 ANE: 008450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 44,59
FAVORECIDO: OI MOVEL S.A.
OBJETO: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2022NE000061, por se tratar de saldo que não será utilizado, devido a rescisão do Contrato n.º: 033/2017 - GCONT 7538, conforme despacho da CGC/SES anexo na folha n. 1796.

PROCESSO: 270002812022 NE: 000093 ANE: 008452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 27,85
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270024102020 NE: 000482 ANE: 008456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 34.777,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Anulação parcial da 2022NE000482, conforme solicitação e autorização do Ordenador nas fls. 1504 - Processo 27/002410/2020.

PROCESSO: 270024102020 NE: 004159 ANE: 008457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 55.172,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Anulação parcial da 2022NE004159, conforme solicitação e autorização do Ordenador nas fls. 1504 - Processo 27/002410/2020.

PROCESSO: 270084732021 NE: 001577 ANE: 008494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO NRO. 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 411.480,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: alteração no valor do contrato. ou seja, quinze dias a partir de 17/10/2022.

PROCESSO: 270092912021 NE: 000018 ANE: 008496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.201,60
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: VALORES REFERENTES A DESCONTOS CONCEDIDOS PELA EMPRESA

PROCESSO: 270092912021 NE: 001479 ANE: 008497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.179,20
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: VALORES REFERENTES A DESCONTOS CONCEDIDOS PELA EMPRESA

PROCESSO: 270092912021 NE: 002412 ANE: 008498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.179,20
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: VALORES REFERENTES A DESCONTOS CONCEDIDOS PELA EMPRESA

PROCESSO: 270092912021 NE: 003202 ANE: 008499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.179,20
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: VALORES REFERENTES A DESCONTOS CONCEDIDOS PELA EMPRESA

PROCESSO: 270092912021 NE: 004165 ANE: 008500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.179,20
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: VALORES REFERENTES A DESCONTOS CONCEDIDOS PELA EMPRESA

PROCESSO: 270092912021 NE: 004541 ANE: 008501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 11.727,30
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: VALORES REFERENTES A DESCONTOS CONCEDIDOS PELA EMPRESA

PROCESSO: 270061302022 NE: 007459 ANE: 008504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1,88
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE007459, por se tratar de saldo que não será utilizado, Processo 27/006130/2022.

PROCESSO: 270016142019 NE: 005872 ANE: 008505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 290,70
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação da 2022NE005872, em virtude de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270016142019 NE: 006468 ANE: 008506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 96,90
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação da 2022NE006468, em virtude de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007300 ANE: 008507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 96,90
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação da 2022NE007300, em virtude de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270016142019 NE: 008186 ANE: 008508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 96,90
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação da 2022NE008186, em virtude de saldo não utilizado.

PROCESSO: 27/001.735/2020 NE: 007241 ANE: 008537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 164.523,00
FAVORECIDO: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS IND. E COM. DE EQUIP EIR
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE007241, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADO DE DESPESAS VERSO DAS FLS.2737.

PROCESSO: 27/001.735/2020 NE: 007242 ANE: 008538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 83.195,00
FAVORECIDO: EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS IND. E COM. DE EQUIP EIR
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE007242, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADO DE DESPESAS VERSO DAS FLS.2737.

PROCESSO: 27/008.668/2021 NE: 001476 ANE: 008550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 130.244,00
FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA
OBJETO: Conforme solicitação do setor de compras, fls. 780 do Processo 27/008668/2021.

PROCESSO: 27/008.668/2021 NE: 001475 ANE: 008551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 859.754,00
FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA
OBJETO: Conforme solicitação do setor de compras, fls.780.

PROCESSO: 270092602021 NE: 004347 ANE: 008552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.320,40
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: Conforme solicitação do setor de compras, fls. 216.

PROCESSO: 27/006.546/2021 NE: 002318 ANE: 008553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Conforme solicitação do setor de compras, fls. 490.

PROCESSO: 270064342021 NE: 003433 ANE: 008554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Conforme solicitação do setor de compras, fls. 451.

PROCESSO: 270002142022 NE: 000327 ANE: 008566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 311,17
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 270003692022 NE: 000473 ANE: 008567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 250,18
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270004342022 NE: 000466 ANE: 008568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 268,93
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270006352022 NE: 000559 ANE: 008569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 91,78
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270006232022 NE: 000632 ANE: 008570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 164,36
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270075102021 NE: 008485 ANE: 008588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 386.800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: ANULACAO DE SALDO DE EMPENHO INDEVIDO.

PROCESSO: 270003952022 NE: 003712 ANE: 008608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 199,92
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado conf solicitação CI 348.

PROCESSO: 270003952022 NE: 004872 ANE: 008609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 128,85
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado conf solicitação CI 348.

PROCESSO: 270099482022 NE: 007124 ANE: 008614
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS



DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270004162022 NE: 000341 ANE: 008624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 83,32
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 270004162022 NE: 000338 ANE: 008626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 199,97
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 270004162022 NE: 000342 ANE: 008627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 199,98
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270004162022 NE: 000344 ANE: 008628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 133,31
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 270082422022 NE: 006864 ANE: 008684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.480,00
FAVORECIDO: CHARLES RIVER DETEC.MICROB.E DE ENDOTO.PART., LTDA
OBJETO: Anulação parcial da 2022NE006864 devido a adequação de embalagem, conforme solicitação do fornecedor e autorização do Ordenador à fl. 66.

PROCESSO: 270021172020 NE: 005788 ANE: 008694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.775,34
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho2022NE5788,por se tratar de saldo que não será utilizado e conforme despacho as fls 614.

PROCESSO: 270021172020 NE: 006614 ANE: 008695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 32.166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho2022NE06614,por se tratar de saldo que não será utilizado e conforme despacho as fls 614.

PROCESSO: 270007202022 NE: 000869 ANE: 008696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 15,65
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270003752022 NE: 003526 ANE: 008697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 24/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 250,86
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270048252022 NE: 004169 ANE: 008784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 90,00
FAVORECIDO: MS/SSES/SF ETELVINA TELCH
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado 2022NE04169 conforme devolução valor DPG00310 folha 56. processo 27/004825/2022

PROCESSO: 270024992020 NE: 000788 ANE: 008792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 33.729,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Anulação parcial da nota de empenho 2022NE000788, por se tratar de alteração no quantitativo para a realização do evento, conforme CI 08 anexo ao processo. Processo 27/002499/2020.

PROCESSO: 270024012020 NE: 000578 ANE: 008798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.007.235,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO, CONFORME SOLICITADO CI 264/2022/CPE/SES.

PROCESSO: 270024002020 NE: 000575 ANE: 008799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO, CONFORME SOLICITADO CI 264/2022/CPE/SES.

PROCESSO: 270001882022 NE: 000418 ANE: 008800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado conf. solicitação pagina 16.

PROCESSO: 270051462022 NE: 004187 ANE: 008805
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.694,18
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: anulação de saldo não utilizado solicitação pag. 16.

PROCESSO: 27/008.239/2022 NE: 007250 ANE: 008810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 252.949,52
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: Anulação da 2022NE007250, considerando solicitação e autorização do Sr. Ordenador de Despesas contida nas páginas 109 a 111, conforme Proc. 27/008239/2022.

PROCESSO: 270058992021 NE: 003430 ANE: 008852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 46,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Anulação de saldo da 2022NE003430, por se tratar de adequação embalagem, conf. Despacho nº 194 anexo ao processo, fl. 864.

PROCESSO: 270000282022 NE: 002830 ANE: 008853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 49,99
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270000282022 NE: 000992 ANE: 008854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 604,15
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 270066672022 NE: 006848 ANE: 008866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.315,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação total de 2022NE006848. Saldo não utilizado. Processo 27/006667/2022.

PROCESSO: 270002482022 NE: 000166 ANE: 008897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.218,50
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: anulação de parcial de saldo não utilizado conf solicitação ci 882.

PROCESSO: 270002492022 NE: 000171 ANE: 008898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.299,04
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: anulação de saldo parcial não utilizado conf.solicitação Ci 881.

PROCESSO: 270088792021 NE: 003478 ANE: 008904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,95
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Conforme CI 1489/CLOG/DAD/HRMS/FUNSAU/2022 e Despacho da Coordenadoria de Compras, fls. 255.

PROCESSO: 270086202021 NE: 004362 ANE: 008905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.120,00
FAVORECIDO: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Conforme Despacho da Coordenadoria de compras, fls. 281.

PROCESSO: 270031302016 NE: 003877 ANE: 008908
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 128,29
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE003877, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270031302016 NE: 004593 ANE: 008909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE004593, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270031302016 NE: 005602 ANE: 008910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE005602, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270031302016 NE: 005862 ANE: 008911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE005862, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270031302016 NE: 001328 ANE: 008912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE001328, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270031302016 NE: 002330 ANE: 008913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE002330, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270031302016 NE: 003228 ANE: 008914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2,29
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE003228, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270031302016 NE: 003882 ANE: 008915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2022NE003882, por se tratar de saldo que não será utilizado - Processo n. 27/003130/2016.

PROCESSO: 270072202022 NE: 005278 ANE: 008919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 476.307,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Anulação total de 2022NE005278. Saldo não utilizado, conforme despacho citados as folhas 33 no verso (finalizado os pagamentos). Processo 27/007220/2022.

Campo Grande-MS, 31 de Outubro de 2022.
Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0025/2018/SEDHAST que integra o Contrato Corporativo 0005/2018 SAD N° Cadastral: 10029

Processo: 65/000.420/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nova – Da Vigência do Contrato de Adesão n 025/2018.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Valor: O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 91.875,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) e o valor global corresponde a R\$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais),
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 25/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Édio Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONVENIO N. 30.564/2021

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS (FUNTER) e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL), CNPJ n. 06.189.978/0001-20.

PROCESSO: 71/023.979/2021.

OBJETO: Alteração da Fonte de Recurso, prevista na Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira: de Fonte 0100000000 para Fonte 0240000000, para fazer frente a despesa e com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio n. 30.564/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2022

PROCESSO N. 71/012.513/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ n. 15.389.588/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário Adjunto de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: JEFERSON LUIZ TOMAZONI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2022

PROCESSO N. 71/012.513/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ n. 15.389.588/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: JEFERSON LUIZ TOMAZONI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 006/2022

PROCESSO N. 71/028.028/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SUMATRA, CNPJ n. 33.751.611/0001-20.

OBJETO: Doação dos bens móveis, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/028.028/2022, para atender exclusivamente a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: WAGNER JOSE DA SILVA, CPF n. 026.507.01-98

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 007/2022

PROCESSO N. 71/038.846/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o ASSOCIAÇÃO SOCIAL TERRA SANTA, CNPJ n. 31.176.328/0001-97.

OBJETO: Doação dos bens móveis, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/038.846/2022, para atender exclusivamente a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: JOSÉ ALBINO ZACARIN, CPF n. 085.765.638-43

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 008/2022
PROCESSO N. 71/028.022/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DO ASSENTAMENTO ABA DA SERRA, CNPJ n. 34.816.762/0001-82.

OBJETO: Doação dos bens móveis, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/028.022/2022, para atender exclusivamente a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF n. 322.517.771-72

Pela SSOCIAÇÃO: CÍCERA MARIA DE ANDRADE, CPF n. 976.001.991-49

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 009/2022
PROCESSO N. 71/028.019/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ALAMBARI ELDORADO - ATRAFA, CNPJ n. 10.980.268/0001-90.

OBJETO: Doação dos bens móveis, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/028.019/2022, para atender exclusivamente a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF n. 322.517.771-72

Pela SSOCIAÇÃO: ALTAIR ALVES FERREIRA, CPF n. 466.441.561-34

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 010/2022
PROCESSO N. 71/023.678/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO TRÊS CORAÇÕES, CNPJ n. 09.114.328/0001-03.

OBJETO: Doação dos bens móveis, descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/023.678/2022, para atender exclusivamente a continuidade do acesso à tecnologia da informação e comunicação pelas famílias rurais por meio da inclusão digital.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF n. 322.517.771-72

Pela SSOCIAÇÃO: FRANCISCA JOSEFA ARGUELHO LIMA, CPF n. 139.654.091-15

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Edital de Seleção n. 004/2022 - PRÊMIO CIDADANIA SUL-MATO-GROSSENSE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS OSCs SELECIONADAS AO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme cronograma previamente estabelecido: no Anexo I - A relação das Entidades que apresentaram recursos tiveram seus recursos deferidos e indeferidos e no Anexo II - O resultado final dos trabalhos apresentados pelas entidades que desenvolveram ações/projetos/iniciativas para cada eixo das Políticas Públicas de Cidadania desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e por suas Subsecretarias vinculadas, no período.

1) Cumprindo o subitem 7.2.1. do 1º do Edital de Seleção Pública n. 012/2022, foram selecionados os trabalhos finalistas com pontuação mínima de 120 (cento e vinte) pontos, sendo considerados aqueles 03 (três) que obtiverem mais pontos em cada eixo.

2) Ademais, considerando que não houveram entidades inscritas para o Eixo II - Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, sua premiação será revertida, por meio de sorteio em sessão aberta, à apenas aquelas que não foram premiadas, porém, que obtiveram uma pontuação igual ou superior a 120 (cento e vinte) pontos, após esta divulgação do resultado final dos recursos, homologação e publicação do resultado final da seleção de que trata este certame. O mesmo procedimento será aplicado em caso de sobra nos eixos restantes até a soma

total de 30 prêmios.

3) As Organizações selecionadas deverão enviar por email (premiocidadania@secic.ms.gov.br) em um UNIXO ANEXO, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, as seguintes documentações atualizadas:

I - Documentação de regularidade fiscal (dentro do prazo de validade):

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212/1991;

c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da candidata;

e) Certificado de Regularidade com o FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4) As Organizações selecionadas deverão informar no mesmo e-mail, uma conta-corrente de sua titularidade.

5) A cerimônia de sorteio e premiação ocorrerá em solenidade presencial em data, horário e local a serem informados em publicação posterior no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul e no site da SECIC/MS.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo I ao Edital n. 004/2022.

Relação das entidades que tiveram seus recursos **Indeferidos**.

Eixo	Entidade	Motivo do Indeferimento
III	Instituto de Pesquisa da Diversidade Intercultural - IPEDI	Recurso não conhecido.
IX	Fraternidade Despertar	Recurso não conhecido.
VI	Associação Pestalozzi de Terenos	Recurso não conhecido.
VII	Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II	Recurso não conhecido.
VII	Associação Cristã Pais e Filhos - ACPF	Recurso não conhecido.
VIII	Associação dos Artesãos e de Comida Cultural, Típica, Regional e familiar Campo Grande MS - AACCGMS	Recurso não conhecido.
VIII	Associação de Pais e Amigos dos Autista da Grande Dourados - AAGD	Recurso não conhecido.
IX	Instituto Atos de Amor	Recurso não conhecido.
IX	Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro - IDEACP	Recurso não conhecido.
--	Projeto Som e Vida	Recurso não conhecido.

Anexo II ao Edital n. 004/2022 Selecionadas

Eixo I

Entidade	Pontuação
1) Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM	165
2) Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidárias do Povo - ACIESP	130
3) Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra Crianças e Adolescentes	125

Eixo III

Entidade	Pontuação
1) Associação Cultural Casulo	205
2) Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - RessoArte	195
3) Fundação Ueze Elias Zahran - UEZE	120

Eixo IV

Entidade	Pontuação
1) Associação Cidade Meninos de Campo Grande - MS	195
2) Instituto Mirim de Campo Grande - MS	155
3) Sociedade Assistencial MEIMEI	125

Eixo V



Entidade	Pontuação
1) Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul	195
2) Associação Diversidade em Ação - DIVAÇÃO	190

Eixo VI

Entidade	Pontuação
1) Associação Juliano Varela	200
2) Instituto Sul-Mato-Grossense para cegos "Floriano Vargas" - ISMAC	175
3) União dos Deficientes Físicos de Amambai - UNIFICAM	170
4) Associação de Pais e Amigos dos Autista da Grande Dourados - AAGD	160
5) Pestalozzi CG	155
6) Cotelengo	130
7) Apae Dourados	125

Eixo VII

Entidade	Pontuação
1) Movimento de Apoio Social Campo-Grandense MASC	329
2) Casa Lar Santo Antônio de Naviraí - MS	305
3) Fundação Anália Franco de Maracajú/Lar do Idoso	221

Eixo VIII

Entidade	Pontuação
1) Universidade Católica Dom Bosco - UCDB	195

Eixo IX

Entidade	Pontuação
1) Associação Amigos de Maria	205
2) Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos	195
3) Instituto Misericordes Sicut Pater	185
4) Instituto Atos de Amor	175

Eixo X

Entidade	Pontuação
1) Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio ambiente - Casa de Ensaio	200
2) Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	195
3) Instituto Eduardo Dutra Lescano	180

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Apostila ao Contrato 0083/2010/SEJUSP**Nº Cadastral: 2714****Processo:** 31/201.987/2010**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 083/2010 – Gcont nº 2714, Processo nº 31/201.987/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA-ME, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalado o GARRAS – GRUPO ARMADO DE REPRESSÃO A ROUBOS A BANCO, ASSALTO E SEQUESTROS, conforme Parecer nº 1804/2022/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo: 1º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2019 e 2020, no valor estimado de R\$23.368,35 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para regularização junto ao sistema Gcont, referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – do Valor - do supracitado contrato.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**Data da Assinatura:** 16/11/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0109/2021/SEJUSP**N° Cadastral 16136****Processo:** 31/060.140/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e R.BRANDS LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Ementa**, do **Preâmbulo** e da **Cláusula Segunda do Contrato** nº 109/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/060.140/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO nº 109/2021, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa R.BRANDS LTDA.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil aposentado, portador do RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital e de outro lado a empresa **R.BRANDS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.992.333/0001-96, com sede na cidade de Itajaí - SC, Avenida Governador Adolfo Konder, nº 705, BI01 – Armazém 07, Cidade Nova, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 13915941 SSP/MG, CPF nº 087.323.356-52, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Da Pedra, nº347, anexo 111, Bairro Pedra Branca, Palhoça - SC e pelo Sr. FILIPE LIMA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 14717920 SSP/MG, CPF 084.102.466-94, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, nº 220, Apto 420, Bloco A, Pedra Branca, Palhoça/SC, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo 31/060.140/2021, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2020/SESP, e que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, bem como no Decreto Estadual nº 15.327 de 10/12/2019 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias, com início em 26 de novembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 17/11/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI e FILIPE LIMA BARROS**Extrato do Contrato N° 0109/2022/SEJUSP****N° Cadastral 18676****Processo:** 31/038.462/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de munição de uso operacional e munição de treino, calibre 5,56mm, para atender as necessidades da Polícia Civil e Polícia Militar, em decorrência da aquisição de carabinas calibre 5,56 mm, adquiridas pela SEJUSP.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES**Valor:** R\$ 2.055.340,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei nº8.078/1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº1.627/1995 e às cláusulas expressas no instrumento contratual.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 10/11/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, e JOAO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante da Contratada

Extrato do Contrato N° 0145/2022/SEJUSP**N° Cadastral 19130****Processo:** 31/011.550/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**Objeto:** Aquisição de 557 Microcomputadores, tipo Desktop com 01 tela, para atender as necessidades da SEJUSP/MS.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio n° 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 2.586.151,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais)**Amparo Legal:** Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.**Do Prazo:** 12/09/2022 a 11/09/2023**Data da Assinatura:** 12/09/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**Extrato do Contrato N° 0177/2022/FUNRESP/SEJUSP****N° Cadastral 19893****Processo:** 31/076.454/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP/MS e a empresa FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA- ME.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Camapuã, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 3941, Fonte de Recursos n°: 0240000000.**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 170.856,00 (cento e setenta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**Amparo Legal:** Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/10/2022 e encerramento em 23/09/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos**Data da Assinatura:** 24/10/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA**Extrato do Contrato N° 0178/2022/FUNRESP/SEJUSP****N° Cadastral 19891****Processo:** 31/076.455/2022**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTOS DA SEJUSP/FUNRESP e a empresa Q- SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Itaporã, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 3941, Fonte de Recursos n°: 0240000000.**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 31.989,60 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas posteriores alterações**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 25/10/2022 e encerramento em 24/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.**Data da Assinatura:** 25/10/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA**Extrato do Contrato N° 0213/2022/SEJUSP****N° Cadastral 20527****Processo:** 31/082.437/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de máquinas fotográficas, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qtd.
3	Câmera - Tipo: digital; Zoom óptico: 4 x com estabilizador óptico de imagem; Lente: zoom compacta ef-s 18- 55mm; Distância focal: 96 cm 24 mm; Alimentação: bateria Lp-e10; adaptador de força compacto lc-e10 modelo compatível com o software; Fabricante: Cannon; Modelo/ Versão: rebel eos t7+; Pixels Efetivos: 24 megapixels; Mídia de Armazenamento: cartão de memória (sd/sdhc/sdxc) incluído mínimo 4 gb. Marca CANNON.	40

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Funcional programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012 – CGPSEJUSP, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5233, Fonte de Recursos nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE002606 de 11/11/2022;

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/11/2022 e encerramento em 15/11/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03.036/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, como executora a **DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL/MS**, e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS**, por intermédio do **CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (CSJE)**.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Mútua é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a colaboração institucional entre as partes, para inserir no ato da lavratura dos Boletins de Ocorrência um termo de declaração, onde a vítima, as testemunhas e o autor dos fatos declinem o e-mail e/ou celular para intimação e citação, declarando que concordam com a realização destes atos por essas vias, preenchendo e assinando o termo de adesão constante no anexo I deste termo.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente

ALEXANDRE AGUIAR BASTOS

Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 270/2022 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 394 de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.907, de 04/08/2022, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 270/2022, autorizada pelo senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria**

de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	1995	1998	42	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
09/000.954/95; 09/000.677/95; 09/000.101/95; 09/000.418/96; 09/000.977/96; 09/000.822/96; 09/000.245/96; 09/000.618/96; 09/001.262/96; 09/001.192/96; 09/001.305/96; 09/001.306/96; 09/000.161/97; 09/001.190/97; 09/000.212/97; 09/000.315/97; 09/000.316/97; 09/000.387/97; 09/000.515/97; 09/000.521/97; 09/000.535/97; 09/000.841/97; 09/001.253/97; 09/000.726/97; 09/000.727/97; 09/000.906/97; 09/000.907/97; 09/000.944/97; 09/000.960/97; 09/000.972/97; 09/001.057/97; 09/001.159/97; 09/001.252/97; 09/000.452/98; 09/001.192/98; 09/000.295/98; 09/000.235/98; 09/000.297/98; 09/000.364/98; 09/000.401/98; 09/000.120/98; 09/000.140/98.								
Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SEJUSP/MS, através da Comunicação Interna nº 31 de 23.11.2022								

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: EDSON CAETANO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 122831023

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR - MATRÍCULA: 483937024

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: PATRÍCIA DÉBORA BARCELO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 424221022

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/076.457/2022

CONTRATO Nº 180/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019”

Extinção do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 002/2019**PROCESSO Nº 31/001237/2019**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 002/2019, por mais 18 (dezoito) meses, contados de 29/05/2021 a 24/11/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

ROBERTO FERNANDES DE MELO – CPF nº 826.940.286-91 – Contratado

EXTINÇÃO: 25 de novembro 2022

Extinção do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 008/2019**PROCESSO Nº 31/001237/2019**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 008/2019, por mais 18 (dezoito) meses, contados de 29/05/2021 a 24/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

LEONARDO MARQUES GOMES – CPF nº 018.949.555-36 – Contratado

EXTINÇÃO: 25 de novembro 2022

Extinção do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 10/2019

Processo: 31/001237/2019

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 002/2020, por mais 18 (dezoito) meses, contados de 29/05/2021 a 24/11/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

THAIS CRISTINA DE FREITAS ALVES – CPF n. 008.273.441-04 – Contratado

EXTINÇÃO: 25 de novembro 2022

Extinção do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 001/2020**PROCESSO Nº 31/001237/2019**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 001/2020, por mais 18 (dezoito) meses, contados de 29/05/2021 a 24/11/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

EMILIANNA INDIANARA NASCIMENTO CALDAS – CPF nº 056.543.149-80 – Contratado

EXTINÇÃO: 25 de novembro 2022

Extinção do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 002/2020**PROCESSO Nº 31/001237/2019**

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho nº 002/2020, por mais 18 (dezoito) meses, contados de 29/05/2021 a 24/11/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

CINTHIA MARIA DIAS RODRIGUES ALVES – CPF nº 845.364.541-87 – Contratado

EXTINÇÃO: 25 de novembro 2022

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
MARCELA DE OLIVEIRA SOUZA	60000116	***.901.851--**	TRÊS LAGOAS
CARMINA PEREIRA DO NASCIMENTO	45600115	***. 741.471--**	TRÊS LAGOAS
ANA LUCIA ALVES DA SILVA	45600152	***. 865.791--**	TRÊS LAGOAS
LUCIANA APARECIDA BARATO	60000111	***.334.238---**	TRÊS LAGOAS
MARINA LIMA DA SILVA	60000133	***.632.971--**	TRÊS LAGOAS
ROSILAINE DA SILVA LISBOA	60100034	***.907.321--**	TRÊS LAGOAS
ROGÉRIO VARGAS TIAGO	66900219	***.155.521---**	CAMPO GRANDE
MARIA IZABEL DIAS DA CRUZ SILVA	38400011	***.857.481--**	NAVIRAÍ
MARILEA SANTOS	60000132	***.045.901---**	TRÊS LAGOAS
MARGARIDA ALMEIDA	44500744	***. 326.291 --**	CAMPO GRANDE
JOSIANE THOMAZIA DA SILVA MARQUEZ	60000091	***. 700.001 --**	TRÊS LAGOAS
LETICIA PEREIRA ROMAN	60000105	***. 449.161--**	TRÊS LAGOAS
WALTER BILO DA SILVA	66900300	***. 145.951 --**	CAMPO GRANDE
CRISTINA DA SILVA AMORIM	60000031	***. 853.841 ---**	TRÊS LAGOAS
ADELIA FIALHO DA SILVA FONSECA	59900001	***. 828.441 --**	TRÊS LAGOAS
ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE SOUZA	75200005	***. 749.251 --**	CAMPO GRANDE
ANTONIA INÁCIA MENDES	75200008	***. 163.201 --**	CAMPO GRANDE
ALZENI MAURICIO	59900006	***. 633.614 --**	TRÊS LAGOAS
JOSEFA DE LIRA ROMÃO	60000090	***. 381.374- ---**	TRÊS LAGOAS
SILVANA DE ANDRADE FREITAS	60100044	***. 445.771 --**	TRÊS LAGOAS
KELLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	66900263	***. 332.701 --**	CAMPO GRANDE
MARCOS MARQUES	45600021	***. 431.241 --**	TRÊS LAGOAS
ANA MARIA GARCIA GOMES	45600234	***. 791.581 --**	TRÊS LAGOAS
ADRIANA DIOGO DOS SANTOS	59900003	***. 506.961--**	TRÊS LAGOAS
GISELE DA SILVA SOUZA	60000072	***. 530.951 --**	TRÊS LAGOAS
ROSA SALVADOR MARTINS	60100029	***. 970.531 --**	TRÊS LAGOAS
MARCIA ANTONIO DE OLIVEIRA	60000118	***. 679.471--**	TRÊS LAGOAS
JULINDA DE SOUZA FILGUEIRA SILVA	60100037	***. 225.301 --**	TRÊS LAGOAS
ANTONIA ANTUNES ALVES	79500009	***. 888.651 --**	AMAMBAI

ELIZA VIEIRA MARTINS MARQUES	79500013	***. 839.921 --**	AMAMBAI
FERNANDO CESAR CORTES CERVIM	55000007	***. 533.121 --**	ANTONIO JOÃO
JOÃO ESPINDOLA	55000010	***. 005.161 --**	ANTONIO JOÃO
ROSILETE DOS SANTOS	55000017	***. 645.661--**	ANTONIO JOÃO
SANDRA CRISTINA ANTUNES RODRIGUES	55000018	***. 582.101--**	ANTONIO JOÃO

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 074/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/084409/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Almont Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de armação de colunas, sapatas e vigas de ferro no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 21 de novembro de 2022.

Assinam – Valdimir Ayala Castro, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Ítalo Monteiro de Souza Guimarães, Sócio/Administrador da Empresa Almont.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 069/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/083835/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Huang Alimentos e Serviços LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de estética automotiva e cozinha industrial na sede dessa Empresa, nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 22 de novembro de 2022.

Assinam – Valdimir Ayala Castro, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Danny Alexandre Huang, Sócio/Administrador da Empresa Huang.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 075/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/087345/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Carandá Importação e Exportação EIRELI ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais e montador de pallet (estrado de madeira) na sede dessa Empresa, nessa Capital.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 18 de novembro de 2022.

Assinam – Valdimir Ayala Castro, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Gabriel Melo Janiski, Procurador da Empresa Carandá Importação e Exportação EIRELI ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua 075/2019/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/601725/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ARTEF Ind. & Com. de Artefatos de Madeira LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos



que cumprem pena na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico), utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 13/11/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 21 de dezembro de 2022.

Assinam – Valdimir Ayala Castro, Diretor-Presidente em substituição legal da AGEPEN e Miguel Antônio de Molina Arrata, Sócio/Administrador da Empresa ARTEF.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 040/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/043464/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Vicentina “Prefeitura Municipal”.

Objeto – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jateí, para prestação de serviços na Secretaria de Infraestrutura e limpeza urbana no Município de Vicentina - MS.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciada será de no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de novembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Município de Vicentina-MS.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022. ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Antônio Bianco Neto, Ariene Rezende do Carmo Castro, Eliete Teresinha Lang, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Rodrigo Caobianco e Rafaela Peixoto Leitão, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/06 e justificada a ausência da Conselheira Desirée Oliveira da Silveira. Os trabalhos foram iniciados com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, o presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimento – COIN, explanou sobre a proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2023, cuja minuta foi encaminhada anteriormente aos demais Conselheiros. A proposta foi elaborada com o objetivo de estabelecer diretrizes das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV e garantir o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n. 4.963/2021 e Portaria n. 1.467/2022. Isto posto, a proposta foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Conselheiro Itamar apresentou o parecer do balancete dos meses de agosto e setembro/2022, relatando que, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os balancetes merecem aprovação, mantendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), portanto, mediante gerenciamento indireto; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV. Submetido a votação, o parecer das referidas contas foi aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente submeteu a apreciação processo n. 55/000.900/2018 que trata da doação de bens imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul à Agência de Previdência Social do Estado - AGEPREV, visando à promoção do equilíbrio atuarial e financeiro do nosso RPPS, previsto na Lei n. 5.101/2017, oportunidade em que foi designado o Conselheiro João Pedro Matias Rodrigues, representante dos servidores aposentados, como relator do processo para discussão na próxima reunião devido à complexidade da matéria em pauta. Quanto ao processo n. 55/013813/2022, que trata de autorização para baixa de bens moveis inservíveis, foi designada a Conselheira Helena Fernandes de Castilho, representante do Poder Legislativo, como relatora para posterior discussão, em conformidade com a legislação vigente. Em relação ao Ofício n.793/DIRAD/GAB/AGEPREV/2022 que encaminha CI/11/2022, ficou deliberado que devemos reenviar nossa solicitação para manifestação dos representantes de cada Poder. Por fim, apresentou o Decreto n. 1.170, de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, que reconduziu os Conselheiros por seis meses, a contar de 23 de setembro de 2022, considerando a tramitação de Projeto de Lei que trata da reestruturação do Conselho Estadual de Previdência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022. ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, no auditório da AGEPREV, localizada na Av. Mato Grosso, 5778, bloco I, reuniram-se os Conselheiros: Antônio Bianco Neto, Eliete Teresinha Lang, Desirée Oliveira da Silveira, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Paulo Cesar Lima, Paulo Rodrigo Caobianco, e Tatiana Lélis Lima, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/06 e justificada a ausência das Conselheiras Helena Fernandes de Castilho e Rafaela Peixoto Leitão. Os trabalhos foram iniciados com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Itamar apresentou o parecer do balancete do mês de julho/2022, relatando que, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o balancete merece aprovação, mantendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por oito votos a favor e um contra. O Conselheiro Paulo Cesar Lima, representante dos servidores estaduais da ativa, reiterou sua posição quanto a não aprovação das contas. Isto posto, e havendo outros questionamentos, o presidente do Conselho deliberou que se oficie a AGEPREV, para informar quanto as providências tomadas na atual administração em relação a gestão da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas dos Poderes. Dando continuidade à pauta, o presidente submeteu a apreciação o Ofício n. 1801/GAB/SAD/2022, onde a Senhora Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, destaca que o Estado está tratando da reestruturação do Conselho de Previdência devido a exigência legal da legislação federal previdenciária e que a permanência do atual Conselho é medida necessária, com a prorrogação do mandato de seus membros. Desta forma, o Conselho acatou pela prorrogação, desde que não ultrapasse o período de seis meses a contar de 23 de setembro do ano em curso, devendo ser oficiado a SAD. Após, o presidente submeteu a apreciação e discussão o relatório elaborado pela Conselheira Helena Fernandes de Castilho, representante do Poder Legislativo, a respeito da minuta de Projeto de Lei, que altera e acrescenta dispositivos na legislação previdenciária estadual, devido a exigência legal da legislação federal. Em seu relato a Conselheira destacou: 1) - Previsão de destituição da função de Conselheiro, redação dada ao §4º do art. 110 da Lei 3.150/05. Haja vista que se elenca situações para destituição dos conselheiros, com previsão extremamente abstrata e que pode gerar grande insegurança na atuação junto aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Por este motivo, sugere-se que seja proposto um rol taxativo de possibilidades para a destituição de conselheiros. 2) - Membros e suplentes do Conselho Fiscal de órgãos diferentes. A composição do Conselho Fiscal, determina em seus incisos I, II, e III, que os membros efetivos e seus respectivos suplentes serão de órgãos distintos. Contudo, essa previsão pode ser prejudicial aos trabalhos do referido Conselho, levando-se em consideração que pode haver dificuldade de comunicação e organização entre os membros e seus suplentes. Neste sentido, sugere-se que a composição do Conselho Fiscal se de nos mesmos termos do Conselho Deliberativo. 3) - Ausência de previsão de retribuição para os conselheiros. Como previsto em legislação federal, os dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, o responsável pela gestão dos recursos e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nos respectivos cargos ou funções, deverão comprovar certificação, na forma prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei no 9.717, de 1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, por meio de 4 (quatro) tipos de certificação, graduada em níveis. Portanto, conforme disposto nas normativas federais, a certificação dos membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal dar-se-á por meio de exame por prova específica, contemplando vasto conteúdo programático e número de questões. Para aprovação no exame, o profissional deverá alcançar aproveitamento mínimo de 50% e 70% das questões do exame por prova para os níveis Básico e Intermediário, respectivamente. Assim sendo, os Conselheiros terão que se dedicar, estudar, prestar a prova, e para isso estar mais comprometidos com suas funções junto aos Conselhos. De fato, haverá uma "profissionalização" dos Conselhos, sendo este de fato um dos objetivos de todo esse processo de certificação. Ainda, com a dilação do período do mandato, de 2 para 4 anos, o comprometimento também será maior. Não há, contudo, na presente proposta de Lei, qualquer previsão de retribuição aos membros dos Conselhos, constando tão somente o disposto no art. 109-A, que prevê que estarão dispensados de suas funções habituais os membros dos Conselhos convocados para as reuniões do colegiado. Apesar de o servidor estar dispensado de suas funções para participar das reuniões, sabe-se que o trabalho vai muito além daquele período específico, com a necessidade de produção de relatórios, análise das contas, análise de balancetes, etc., ainda mais nesse novo momento em que há a implementação da certificação. Trabalho que não pode ser realizado apenas nos momentos das reuniões, em que há previsão legal de dispensa, e também não pode obstar o exercício das funções habituais dos conselheiros; são, em verdade, novas demandas, muitas vezes realizadas fora do horário de expediente. Nesse sentido, pelos motivos expostos, se faz necessária a previsão de retribuição para os membros dos Conselhos, para que aqueles servidores e aposentados que se dispõem a atuar como Conselheiros e a se dedicar em zelar pelo nosso RPPS, sejam minimamente remunerados pelo seu tempo e sua dedicação no exercício dessa nobre função. Submetido a votação o relatório foi aprovado, sendo deliberado que se oficie a mesa diretora da Assembleia Legislativa, sugerindo emendas na referida minuta. Em relação ao processo nº 55/007394/2022, que trata de solicitação por parte de cartorário, quanto a devolução das contribuições previdenciárias em razão de procedência da ADI n. 5.556, que declarou inconstitucional o artigo 98 da Lei Estadual nº 3.150/05, o Conselheiro Antônio Bianco Neto,

relator do processo discorreu que: Em se tratando de restituição de contribuição do Regime Próprio de Previdência Social por pagamento supostamente indevido há requisitos a serem preenchidos contidos no art. 82 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, considerando que nos autos não consta a comprovação do pagamento indevido, descumprindo a exigência normativa. Este relator entende ainda necessária a manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul nos autos, salientando que a Contribuição Previdenciária do RPPS do Estado de Mato Grosso do Sul não foi considerada inconstitucional pela ADI 5.556 mas o sujeito passivo da obrigação tributária incluído no art. 98 da Lei 3.150/2005, ou seja, tabeliães, serventuários e empregados da Justiça (não remunerados pelos cofres públicos), e o pagamento realizado pelo requerente foi de forma espontânea. Verifica-se ainda que as contribuições anteriores ao relatório que foram computadas para fins de restituição não ficaram claras, se são exclusivamente do requerente ou sobre a folha de pagamento do cartório, conforme determinava o Decreto 1.227/1981. O requerimento inicial de restituição se omite em relação a quais contribuições deveriam ser restituídas, tratando de forma genérica tais contribuições. Diante do exposto, requer a conversão do julgamento em diligência a fim de serem supridos os requisitos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e providenciado seja juntado aos autos manifestação da PGE/MS; sendo assim, este relator vota contrariamente à devolução dos valores ao requerente da forma como foi instruído o processo, por faltar elementos de convicção quanto ao direito à totalidade do valor apresentado. Submetido a votação o relatório foi aprovado por unanimidade, o qual será devolvido a AGEPREV para providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0044/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 14809

Processo: 57/101.604/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 044/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, segmento: Coronel Sapucaia – km 33,000, numa extensão de 33,000 km, nos municípios de Coronel Sapucaia e Paranhos/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 044/2021, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 02/12/2022 a 26/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Data da Assinatura: 23/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ADEMAR GUIDO BELLINATO (p.p. RENATO CALDERARO DE FRANCA LOPES)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0097/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17908

Processo: 57/000.833/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 097/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de reforma do gabinete e circulação do andar superior da SEMAGRO, no município de Campo Grande/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Da Alteração: O subitem 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão".
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0218/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16326

Processo: 57/006.246/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 218/2021, referente ao serviço de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da Rodovia Estadual MS-178, trecho: Entrº BR-267 – Entrº MS-382, subtrechos: est. 924 + 14,306 – est. 1275 + 3,937 e est. 1310 + 18,863 – est. 1636 + 6,814, com extensão de 13,518 km, nos municípios de Jardim e Bonito/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 218/2021, por mais 120

(cento e vinte) dias, contados de 28/11/2022 a 27/03/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 21/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA, NELSO ANTONIO SONDA (p.p. SADI DE QUADROS)

Extrato do Contrato N° 0257/2022/AGESUL **N° Cadastral 20240**
Processo: 57/001.931/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) no Distrito de São Pedro, município de Inocência/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 124/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.313.168,87 (um milhão, trezentos e treze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 07/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do Contrato N° 0274/2022/AGESUL **N° Cadastral 20380**
Processo: 57/009.206/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica, da Rodovia MS-165, Trecho: Vila Marques - Entrº MS-289 subtrecho: Est. 2243+0,00 – Est. 3834+2,274 (LT 03 – Seg 03), com extensão de 31,822 KM, nos Municípios de Aral Moreira/MS e Coronel Sapucaia/MS – Convênio 859691/2017, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 120/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS; Funcional Programática 26782206142860002 - Covenrodov, Fonte de Recurso 0281340008 - Convênio N º859691/2017-MDR/SDR/AGESUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 47.997.307,21 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e vinte e um centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 600 (seiscentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 23/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUCIANO NEVES GARCIA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 32, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 19 da Portaria n. 51, de 21 de janeiro de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação via postal, com o retorno do AR, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar recurso por escrito, sob pena de ser encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - o recurso por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: ute@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Associação
Solenir Vagner de Oliveira Marques	668.192.101-91	71/600748/2020	23	Abelhinha

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 03/06/2022 DOE 10.851 PÁGINA 43
EXTRATO REFERENTE DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/2022
PROCESSO 71/010.253/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Antônio João, CNPJ 03.567.930/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01(um) Trator 85 cv patrimônio nº 121.272, 01 (uma) Carreta Agrícola patrimônio nº 121.204; 01 (uma) Calcareadeira patrimônio nº 121.183.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2024

Data da Assinatura: 09/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**, pelo município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 26/05/2022 DOE 10.842 PÁGINA 106
EXTRATO REFERENTE DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2022
PROCESSO 71/020.015/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Juti, CNPJ 24.644.296/0001-41.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01(um) Trator 85 cv patrimônio nº 121.268, 01 (uma) Carreta Agrícola patrimônio nº 121.206; 01 (uma) Calcareadeira patrimônio nº 121.197 e 01 (uma) Ensiladeira patrimônio nº 121.371.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.

Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Gilson Marcos da Cruz**, pelo município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3742
2. Nº do registro MAPA: 25021
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAZINA MAX CHDS
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0018/2018/IAGRO, que integra o Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD **Nº Cadastral: 10027**

Processo: 71/502.084/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nova – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 018/2018.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Valor: O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 108.259,66 (Cento e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), e o valor global de R\$ 649.557,96 (seiscentos e quarenta e nove reais, quinhentos e cinquenta sete reais e noventa seis centavos), conforme planilha abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
IAGRO	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039	10.71205.20.609.2071.4435.0001	240000000	69.750,74	418.504,42
			10.71205.20.609.2071.4435.0002		12.308,96	73.853,72
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919	10.71205.20.609.2071.4435.0001		22.269,97	133.619,85
			10.71205.20.609.2071.4435.0002		3.929,99	23.579,97
Subtotal					108.259,66	649.557,96

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 005/2018.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 018/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 11/11/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 17794/2022/DETRAN****Nº Cadastral 17794****Processo:** 31/082.069/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**Do Prazo de Vigência:** Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 17.794/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início em 05/01/2023 e término previsto para 04/06/2023.**Do Prazo de Execução:** Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 17.794/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início em 18/10/2022 e término em 16/03/2023.**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**Amparo Legal:** Lei Federal n.8.666/93.**Data da Assinatura:** 16/11/2022**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e RODRIGO CORRÊA ROSA**EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 012/2022/DETRAN-MS**

"Defere o Requerimento e Convoca a candidata relacionada no anexo I para se apresentar no Município de Campo Grande-MS"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pela candidata relacionada no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com o art. 1.6 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 007/2022/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 10.986, de 10 de novembro de 2022 que *"Convoca 238 candidatos dos municípios de Aquidauana, Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti e Miranda para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social"*.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A candidata relacionada no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS do Pátio Central Shopping, localizado na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro, em Campo Grande - MS, no horário e data especificados.

1.2. A candidata deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica da candidata.

1.9. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.

1.10. É de responsabilidade da beneficiária acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.11. A candidata que não se apresentar na data em que for convocada será convocada em segunda chamada.

1.12. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.

1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 012/2022/DETRAN-MS**TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE**

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
FERMINA CUTTIER NUNES	27/02/1962	404.***.***-15	B	18º	26/11/2022	08h

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Detran-MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 165/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/002710/2022	MAUDHELENA DOS SANTOS TRELHA	IMPROVIDO
31/002215/2022	MAUDHELENA DOS SANTOS TRELHA	IMPROVIDO
31/004138/2022	RUBENS ARRUDA DOS SANTOS	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 21 de novembro de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI /DETRAN-MS N. 164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	CLAUDIO HENRIQUE SARTORI		
Registro/PGU:	04755079765	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000488/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DHIULIANO AILTON PIRES PAVAO		
Registro/PGU:	04140087686	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	000550/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDNALDO COSTA DA SILVA		
Registro/PGU:	00032375507	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006102/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".



Campo Grande (MS), 21 de novembro de 2022

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 889/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. OBJETO: Aquisição de Geofones Eletrônicos e materiais de uso para pitometria, para uso em monitoramento de variáveis de pressão e combate a vazamentos, tanto por equipes das regionais, quanto pelas equipes de pitometria da GEDEO, nos sistemas operados pela Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 664.999,65. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 180 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 643/2022-01/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Augusto Dezan.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 890/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Geofones Eletrônicos e materiais de uso para pitometria, para uso em monitoramento de variáveis de pressão e combate a vazamentos, tanto por equipes das regionais, quanto pelas equipes de pitometria da GEDEO, nos sistemas operados pela Sanesul, lotes 02 e 03. VALOR: R\$ 142.234,46. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 180 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 643/2022-02/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Lauremi Souza Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 892/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Geofones Eletrônicos e materiais de uso para pitometria, para uso em monitoramento de variáveis de pressão e combate a vazamentos, tanto por equipes das regionais, quanto pelas equipes de pitometria da GEDEO, nos sistemas operados pela Sanesul, lote 04. VALOR: R\$ 11.969,05. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 180 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 643/2022-03/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Thiago Gimpl Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONVÊNIO Nº 011/2020 – CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE KOLPING FREI TOMAS E A SANESUL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 776/2020/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Alan Eduardo Lagana Striquer.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1045/2022/FCMS – GCONT Nº 20591, PROCESSO Nº 75/003175/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **18 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **18/11/22**, CONTRATADA: **Camila Moreira de Oliveira - MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **21.355.855/0001-05**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jessika Cristina Ferreira dos Anjos**, matrícula nº **497511021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **18 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1013/2022/FCMS – GCONT Nº 20495, PROCESSO Nº 75/003009/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/11/22**, CONTRATADA: **JW produções e Eventos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **15.563.480/0001-76**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº **489424021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1009/2022/FCMS – GCONT Nº 20491, PROCESSO Nº 75/002975/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/11/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1041/2022/FCMS – GCONT Nº20580, PROCESSO Nº 75/003005/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022



CONTRATADA: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.540.646/0001-76**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº011/2018/FCMS – GCONT Nº 10042, PROCESSO Nº 69/100.342/2018, VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato de Adesão nº 011/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023, DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022, CONTRATADA: **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Godoy**, matrícula nº 101513021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari**, matrícula nº 431916023, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº1014/2022/FCMS – GCONT Nº 20496, PROCESSO Nº 75/003010/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **12 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/11/22**, CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0661/2022/FCMS

Nº Cadastral 19426

Processo: 75/001.882/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RENATA RIBEIRO DE SENA TRINCA - MEI

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/001882/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da artista "Renata Sena", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com sessenta minutos de duração (60 minutos), no dia 20 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 20/11/2022.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Renata Ribeiro de Sena Trica

Extrato do Contrato Nº 1017/2022/FCMS

Nº Cadastral 20499

Processo: 75/003.012/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e K.R. PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Banda Lilás", através de seu empresário exclusivo K. R. Promoções e Publicidades LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Mulheres de Negócio", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Mato Grosso nº 5046 Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, no dia 14 de novembro de 2022, a partir das 21 horas, com duração de 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas., .

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 14 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e KELLY RAMOS FERREIRA PAIVA

Extrato do Contrato Nº 1019/2022/FCMS**Nº Cadastral 20501**

Processo: 75/003.019/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Grupo Tembão", através de seu empresário exclusivo Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça de Eventos, na Av. Reginaldo Lemes da Silva, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 13 de novembro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 04 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Paulo de Fatima Santos Oliveira

Extrato do Contrato Nº 1028/2022/FCMS**Nº Cadastral 20515**

Processo: 75/003.134/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Fábio Ribas e Grupo Batidão", através de seu empresário exclusivo Fabio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Evento Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Aldeia Cabeceira da Terra Indígena, em Nioaque/MS, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 03 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993
Data da Assinatura: 11/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato Nº 1032/2022/FCMS**Nº Cadastral 20566**

Processo: 75/003.022/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Canto da Terra", através de seu empresário exclusivo Som & Arte Produções Eireli ME, a ser realizada no

evento "37º Encontro de Clube de Laço", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Salão Paroquial, no Clube do Laço Aimoré de Oliveira Lima, na Rua Manoel Ribeiro da Rocha s/nº, em Laguna Carapã/MS, no dia 18 de novembro de 2022, a partir das 21 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 18 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 17/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato Nº 1039/2022/FCMS**Nº Cadastral 20574**

Processo: 75/003.027/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e GIDEÃO CORREA DIAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gideão Dias", através de seu empresário exclusivo Gideão Corrêa Dias MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Mês da Consciência Negra", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Associação dos Moradores dos Descendentes da Tia Eva bairro jardim Centenário, em Campo Grande/MS, no dia 19 de novembro de 2022, a partir das 23 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 19 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Gideão Corrêa Dias

Extrato do Contrato Nº 1049/2022/FCMS**Nº Cadastral 20595**

Processo: 75/003.158/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Wilson e Cristiano", através de seu empresário exclusivo Onozor Gonçalves Ferreira, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa de Encerramento da Temporada de Pesca", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça de Eventos, em Porto Murtinho/MS, no dia 19 de novembro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 04 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 19 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato Nº 1050/2022/FCMS**Nº Cadastral 20596**

Processo: 75/003.193/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Santhiago", através de seu empresário exclusivo Sandro Calavieri Sommer - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Natal Luzes do Cerrado", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Matriz - Centro, em São Gabriel do Oeste/MS, no dia 19 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 20 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 19 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Sandro Calavieri Sommer

Extrato do Contrato Nº 1053/2022/FCMS**Nº Cadastral 20598**

Processo: 75/003.218/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística musical do grupo "Engenheiro Edson", através de seu empresário exclusivo Artemix Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Mês da Consciência Negra - A Juventude Negra", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Arena Vila Nasser, na Rua Sabino José da Costa s/nº, em Campo Grande/MS, no dia 20 de outubro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Guilherme Lucas Luiz Soares

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos

segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 20 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2018/ESCOLAGOV **Nº Cadastral: 10040**

Processo: 55/200.051/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 010/2018.

Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.55201.04.122.0016.4241.0001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Naturezas da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; e 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Amparo Legal: O presente Termo aditivo E de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 010/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 11/11/2021

Assinam: Antonio Jose Angelo Motti e Luciano Christian GonçalvesEdio de Souza Viegas

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0012/2018/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD **Nº Cadastral: 10041**

Processo: 69/200.067/2018.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Su, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 012/2018.

Ordenador de Despesas: Ayrton Rodrigues

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.122.0014.4200.0001 - Custeio da Fertel, Natureza de Despesa 33903039 e 33903919, Fonte de Recursos 010000.

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 012/2018 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 13 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 11/11/2022.

Assinam: Édio de Souza Viegas, Youssif Assis Domingos e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 863/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/042.366/2022 SIAFEM Nº 32385 Chamada Especial Fundect/Fiocruz Nº 25/2022 - Ciência Cidadã Pantanal

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ/MF nº 33.781.055/0001-35.

Outorgado: Alberto Martín Rivera Dávila, CPF: 054.777.147-94

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Ciência Cidadã Pantanal: mapeando o impacto dos incêndios na biodiversidade do Pantanal Sulmatogrossense".



Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber:

Recursos: R\$ 323.786,45 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4470.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, conforme notas de empenho 2022NE00833 e 2022NE00834 de 20/10/2022.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 04/11/2022.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**
Diretor-Presidente em substituição/FUNDECT
CPF: 365.985.691-68

Alberto Martín Rivera Dávila
CPF 054.777.147-94 – Outorgado

Nísia Trindade Lima
Interveniente / FIOCRUZ – Presidente
CPF: 425.005.407-15

CHAMADA FUNDECT Nº 11/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Letras	UFMS	Raycka Ranier Moraes	mestrado	01/12/2022

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0018/2022/FUNDESPORT/FIE-MS Nº Cadastral 18576

Processo: 51/002.798/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e ATIVAMS - ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORT/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORT nº 003/2022 de 30 de março de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: lei n. 8.666/93

Do Prazo: 06/06/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 06/06/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Gerson Falcão acosta

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0021/2022/FUNDESPORT/FIE-MS Nº Cadastral 18589

Processo: 51/002.863/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa Física para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORT/MS, em regime eventual, conforme credenciamento

realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 1.890,00

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 08/06/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 08/06/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Alcides José cunha filho

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 10.878 – Edição Extra, de 30 de junho de 2022, pag. 7.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.085/2022.

Processo nº: 51/002.918/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, CNPJ/MF sob o nº 15.905.42/0001-28 em Japorã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE JAPORÃ”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Valor da Concedente: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000497 de 29/6/2022.

Valor do Empenho: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 29.06.2022 até 1.7.2023.

Data da assinatura: 29.6.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Paulo Cesar Franjotti – CPF Nº 559.923.741-91.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 053/2022 – Processo n. 51/009.862/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ/MF, sob o nº 01.998.335/0001-03, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 343.890,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Donizete Aparecido Viaro – CPF nº 465.735.341-15.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0195/2022/FUNSAU

Nº Cadastral: 18578

Processo: 27/005.351/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **NOVA OPCA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 4.450,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 17.802,00 (dezessete mil, oitocentos e dois reais)** no Contrato nº 195/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1003/2022, fls. 161/165 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1836/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 156, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 22.252,50 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0100000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 05/12/2022.**
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0216/2022/FUNSAU N° Cadastral 18951

Processo: 27/003.417/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)** no Contrato nº 216/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 961/2022 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1719/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903009**, Fonte n.º. **0240000000.**

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 07/01/2023.**

Data da Assinatura: 07/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masseli R. da Cunha

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0239/2022/FUNSAU N° Cadastral 19138

Processo: 27/003.641/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 162.825,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** no Contrato nº 239/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 981/2022, fls. 489/494 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1716/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 474, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 202.905,00 (duzentos e dois mil, novecentos e cinco reais).**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 27/01/2023.**

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Guido de Andrade Gandini (P.p Diego Aragão Miranda)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0240/2022/FUNSAU N° Cadastral 19139

Processo: 27/003.641/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)** no Contrato nº 240/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 981/2022, fls. 489/494 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1716/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 474, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 94.530,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais).**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036,

Amparo Legal: Fonte nº. 0240000000.
As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 27/01/2023.**

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Thiago Ramos Dias

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0254/2022/FUNSAU**Nº Cadastral: 19208****Processo:** 27/005.314/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 8.830,25 (oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 35.321,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais)** no Contrato nº 254/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1010/2022, fls. 310/314 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1827/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 305, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 44.151,25 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 05/02/2023.**

Data da Assinatura: 16/11/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Emerson Ludwig

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 351/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20354, PROCESSO Nº.: 27/011.732/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.918.870/0001-06, Inscrição Estadual nº. 28.352.638-6, com sede na Rua 19 de Abril, nº. 127 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-220, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA - D 33, CONFORME ATA 018/SAD/2022;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE**, matrícula 66710023, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 348/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20334, PROCESSO Nº.: 27/003.257/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: M. S. DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.970.175/0001-21, Inscrição Estadual nº. 28.293.484-7, com sede na Rua Alegria, nº. 129, Vila Maciel – Campo Grande/MS – CEP 79.070-305, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA, CONTAGEM DE RETICULÓCITOS E CITOLOGIA DE LÍQUIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 66710023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 27/011.744/2022 NE: 001847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Coletor - Uso: infantil feminino; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: até 100cc; Requisito: orifício deverá ser circundado externamente, para massa adesiva de substâncias anti-irritantes, totalmente protegida por papel próprio, estéril; Dados Complementares: formato retangular (tipo saco), com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior.

PROCESSO: 27/011.545/2022 NE: 001848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.

PROCESSO: 27/012.444/2022 NE: 001849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 117.981,12
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Bortezomibe - Dosagem: 3,5 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270127192022 NE: 001850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.892,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
OBJETO: Seringa - Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica



tica.

PROCESSO: 270117692022 NE: 001851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.302,50

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 1.000 ml.

PROCESSO: 270119372022 NE: 001852

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.387,39

FAVORECIDO: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

OBJETO: Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm ; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. ; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm ; Tarja: amarela; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. ; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm ; Tarja: verde; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. ; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm ; Tarja: vermelha; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. ; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 x 100 mm; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. ; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 x 100 mm; Tarja: verde; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. ; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 x 100 mm; Tarja: vermelha; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. ; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 70 x 130 mm; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras

de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. .; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 70 x 130 mm; Tarja: amarela; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. .; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 70 x 130 mm; Tarja: vermelha; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. .; Embalagem - Tipo: T.T.R película plástica ; Material: alta performance em polietileno, polipropileno (BOPP), poliéster, vinil e nylon; Uso: com aditivo para escorregamento; Composto: revestidas de 2% de cera alta sensibilidade e 98% de super resina, resistente a abrasivos, com 600 m x 5,5 cm (C x L), embalados em 02 rolos com paredes de 3,5 mm, fabricados de materiais recicláveis, diâmetro de 25,5 mm, largura de 5,5 cm, com as duas pontas travadas.; Cor: preta. .

PROCESSO: 270117932022 NE: 001853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 329,50

FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME

OBJETO: Vaselina - Apresentação: líquida.

PROCESSO: 27/008.857/2022 NE: 001854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.652,40

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 m - parcela 1 de 3

PROCESSO: 27/008.857/2022 NE: 001855

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.545,20

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Papel - Tipo: alumínio; Medida: 45 cm x 7,5 m (L x C) - parcela 1 de 3

PROCESSO: 270032572021 NE: 001856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento.
Parcela 01/12 - novembro de 2022.

PROCESSO: 270032572021 NE: 001857

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.855,56

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: item 02 - Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos.

Parcela 01/12 - novembro de 2022. ; item 03 - Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização

de contagem de reticulócitos automatizado.
Parcela 01/12 - novembro de 2022..

PROCESSO: 27/011.729/2022 NE: 001858

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.817,52

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: P; Capacidade em quilo: até 40; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade. ; Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: M; Capacidade em quilo: 40 a 70; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.; Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.; Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: P; Capacidade em quilo: até 40; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade..

PROCESSO: 271017972018 NE: 001859

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.147,93

FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO-serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da MARCA KARL STORZ, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022-R\$ 15.563,51 -PARCELA 2 DE 12 E O MÊS DE NOVEMBRO/2022-R\$ 14.584,42. PARCELAS 3 DE 12.

PROCESSO: 27/010.151/2022 NE: 001860

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.840,00

FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Cloridrato de bupivacaína + glicose - Dosagem: 5 mg / ml + 80 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.
Parcela 2 de 2.

PROCESSO: 27/011.728/2022 NE: 001861

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.588,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 10; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N ° 01/2022

PROCESSO Nº. 65/003.722/2021

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Jardim CNPJ Nº 03.162.047/0001-40, domiciliada em JARDIM-MS.

OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de um (1) veículo de marca Fiat/ uno Mille Fire Flex, ano 2007/modelo 2008, na cor branca, placa HSH 1263, Chassi 9BD15822786039408, dorovante designado simplesmente OBJETO DA CESSÃO DE USO, pertencente a Funtrab em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DATA DA ASS: 21/11/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF. 501.282.301-00
Clediane Areco Matzenbacher – CPF. 857.994.671-91

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Nubea Rodrigues Xavier (Presidente), Hellen Thais dos Santos e Eliane Cerdas.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Ernani Carpenedo Busanelo (Presidente), Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Juliana Mayumi Nishi, Elian Reizer Teixeira Himmelreich Ayala e Edson Ferreira.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art.

1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Portaria UEMS-PROPI nº 73/2022, de 23 de novembro de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de bolsista de pós-doutorado estratégico-CAPES do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de bolsista de pós-doutorado estratégico-CAPES do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Rosele Marques Vieira	Presidente
Carlos Otávio Zamberlan	Membro
Jonattan Rodriguez Castelli	Membro
Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 23 de novembro de 2022

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPI nº 74/2022, de 23 de novembro de 2022.

Constitui Comissão de Validação de Documentos e Compensação de Conhecimento em Língua Estrangeira do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, para o ano de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Validação de Documentos e Compensação de Conhecimentos em Língua Estrangeira do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO	Presidente
Prof. Dr. ADRIANO DA SILVA LOPES	Membro
Prof. ^a DRA. MAIELE LEANDRO DA SILVA	Membro
TÉCNICO ADMINISTRATIVO YAN DE CASTRO VIEIRA	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 23 de novembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1.186 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Reestabelece os efeitos das Autorizações Ambientais de queima controlada e dá providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus incisos do Decreto Estadual n. 12.725 de 10 de março de 2019; Considerando o disposto no inciso VI do art. 11 do Decreto Estadual n. 12.725, de 10 de março de 2009 que autoriza ao Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a editar normas relativas ao controle e à manutenção da qualidade ambiental; Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa; Considerando o período chuvoso e a alteração das condições climáticas favoráveis ao uso do fogo no estado de Mato Grosso do Sul, o que justifica a antecipação da data prevista no artigo 1º da Portaria Imasul n. 1.101 de 03 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer os efeitos das Autorizações Ambientais de “QUEIMA CONTROLADA”, suspensas conforme Portaria Imasul n. 1.101 de 03 de junho de 2022.

Parágrafo único. Fica automaticamente prorrogada a vigência das autorizações ambientais para Queima Controlada, pelo mesmo período em que perdurou a suspensão.

Art. 2º. Ficam reestabelecidas as análises, tramitações de processos e a emissão das respectivas autorizações ambientais para a queima controlada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/005.659/2022

Pregão Eletrônico: 0015/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: COMPWIRE INFORMATICA LTDA**CNPJ n.** 01.181.242/0002-72

ITEM	LOTE	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.– R\$	Valor Total R\$
01	Único	Fornecimento de licença de uso do software Dynatrace Managed - Host Units, incluindo instalação, garantia e operação assistida. Marca Dynatrac e Managed/ Host Unity	1 – Un 60	51.500,00	3.090.000,00
02		Suporte técnico, consultoria técnica e atualização pelo período de 12 (doze) meses	1 – Un 60	6.490,00	389.400,00
03		Serviço Especializados de Treinamento (fabricante).	1 - Serv. 01	39.100,00	39.100,00
TOTAL R\$				3.518.500,00	

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 770-835), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.985, do dia 9 de novembro de 2022, págs. 122 e 123, referente aos itens 01, 01.1, 02, 03, 04, 05, 07, 07.1, 08, 08.1, 09, 10, 11, 12, 12.1, 13 e 13.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 100/2022/SAD – Processo n.º 55/005.567/2022, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2022 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/005.567/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

PRIME BUFFET MS LTDA – ME

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira

Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1949-1977), HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.º 10.942, do dia 16 de setembro de 2022, págs. 135 e 136, referente aos itens 02, 03, 09, 09.1, 11, 11.1 e 16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2022/SAD – Processo n.º 55/014.860/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/014.860/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0097/2022
PROCESSO: 55/005.367/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2022
PROCESSO: 55/014.775/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0116/2022

PROCESSO: 27/008.686/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

Raquel Pereira Martins

Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB através da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FONECIMENTO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022

PROCESSO: 57/002.055/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 12 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA E SALVAMENTO COM PLATAFORMA AÉREA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021

PROCESSO: 31/080.321/2021



ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

BIDDING NOTICE

THE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (STATE DEPARTMENT OF JUSTICE AND PUBLIC SAFETY OF MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP), through the Electronic Official Gazette established as the Mato Grosso do Sul State official publication vehicle, according to Law No. 3.394/2007, makes public the bidding realization below:

OBJECT: ACQUISITION OF AUTO PUMP AND RESCUE VEHICLE WITH AIR PLATFORM
ELECTRONIC BIDDING: 0017/2021
PROCESS: 31/080.321/2021

Session Opening: At 8 am, the 13th of December, 2022, (LOCAL TIME).
SESSION OPENING ADDRESS: www.compras.ms.gov.br.

The public notice, addenda and other notices are available to interested parties free of charge on the website www.compras.ms.gov.br. Laws 8,666/1993 and 10,520/2002 apply to this bidding process.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(SECRETARY JUSTICE STATE AND PUBLIC SECURITY OF MATO GROSSO DO SUL)
SEJUSP/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise do item **03 e 03.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A PC, CBM, DOF E PM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022.
PROCESSO:31/033.596/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **29 de novembro de 2022, às 10:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N. 204, de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2022.
PROCESSO: 27/003.450/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **25 de novembro de 2022 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS, homologa o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022 SED – Processo 29/058.090/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003 - ND/ITEM: 44905212 – FONTE: 0100000000 – Localizador: CUSTEIO ADM. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de limpeza visando atender esta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do SUL. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** para os **ITENS 001, 003 e 004**, no valor total global de R\$ 6.810,00 (Seis mil e oitocentos e dez reais); **G.A.P GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA** para o **ITEM 002**, no valor total global de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais). **O ITEM 005** teve resultado **FRACASSADO**.
Campo Grande, 22/11/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VINÍCIUS DE MORAES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/059188/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VINÍCIUS DE MORAES, conforme abaixo:

Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 2, 7, 10, 14, 19, 26, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.062,20 (onze mil e sessenta e dois reais e vinte centavos);

Empresa (2): JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 06.813.685/0001-71, vencedora dos itens: 4, 15, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.059,00 (onze mil e cinquenta e nove reais);

Empresa (3): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 9, 12, 13, 16, 18, 21, 25, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.416,04 (nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos);

Empresa (4): MERCADO AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 5, 8, 11, 17, 22, 24, 27, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.015,64 (onze mil e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

NAVIRAI/MS, 22 de novembro de 2022.

Valeria de Souza Luzia
Presidente da UEx. da EE VINÍCIUS DE MORAES
CPF N. 035.156.979-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SÃO GABRIEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058856/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SÃO GABRIEL, conforme abaixo:

Empresa (1): Bernardi Eireli EPP, CNPJ N. 06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 26, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.712,00 (quinze mil e setecentos e doze reais);

Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.855,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e



cinco reais);

Empresa (3): Jean Carlos Lepamara 04623678946, CNPJ N. 29.434.140/0001-50, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.740,80 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 4, 8, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.266,00 (treze mil e duzentos e sessenta e seis reais);

Empresa (5): MARCIANO BORTOLI EPP, CNPJ N. 12.271.408/0001-87, vencedora dos itens: 5, 6, 12, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.624,39 (nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos);

Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 9, 10, 17, 18, 19, 22, 27, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.970,15 (onze mil e novecentos e setenta reais e quinze centavos);

Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 7, 11, 20, 21, 23, 24, 31, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.203,85 (doze mil e duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 22 de novembro de 2022.

Sandra Brun Tibulo
Presidente da UEx. da EE SÃO GABRIEL
CPF N. 599.215.600-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/061415/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 55.949,50 (cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora dos itens: 7, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais).

ANGELICA/MS, 23 de novembro de 2022.

Veronice Fonseca Francisco Teles
Presidente da UEx. da EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
CPF N. 961.873.361-00

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 042/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/080.218/2022

Objeto: Reforma na EE Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no Município de Caarapó/MS.

Abertura: 13/12/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.699, de 07 de dezembro de 2021, PÁG. 275.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/SED/2021

Processo: 29/031.315/2021

Onde se lê: "Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2021"

Leia-se: " Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2021"

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2022;
TIPO: "Menor Preço";
PROCESSO: 71041192022/2022;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 09/12/2022, às 10 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de Consumo, visando suprir as necessidades da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 23 de novembro de 2022.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 24 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 71036282/2022
FAVORECIDO: TOP SERVICE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 570,00
OBJETO: Contratação de serviço de calibração de cronotacógrafo

Campo Grande MS, 22 de Novembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II art. 74 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 7103960/2022
FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO
VALOR: R\$ 9,69
OBJETO: Emissão de CRLV

Campo Grande MS, 22 de Novembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II art. 74 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 7103960/2022



FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO
VALOR: R\$ 9,69
OBJETO: Emissão de CRLV

Campo Grande MS, 22 de Novembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II art. 25 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 7105163/2022
FAVORECIDO: REMESP REDE METROLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR: R\$ 100,00
OBJETO: despesa de inscrição de seminário de metrologia legal

Campo Grande MS, 22 de Novembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente termo, com base no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a empresa ACADEMIA PAUTA TRES S/S para assinatura do contrato referente ao Processo nº 51/003.409/2022, cujo objeto é a organização de eventos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO PEREIRA COELHO
Superintendência de Administração e Finanças
Gestor do Contrato

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 090/2022-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/005.604/2022
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE CORIXO DO AREIÃO (VAZANTE III), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Vencedora: GSA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 1.686.762,54 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM
SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº: CP 001/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.262/2022

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES, COM IDADE ENTRE 16 E 18 ANOS INCOMPLETOS, E SUA INSERÇÃO E INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

Diretoria de Licitações de Obras

Em substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 123/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.781/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS.

Vencedora: G C OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI

Valor Total: R\$ 4.784.532,39 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

-Em substituição-

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 107/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/006.042/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: COXIM - KM 27,200 – (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 27,200 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

CLASSIFICADA: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 16.555.274,15 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

- em substituição -

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 108/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/005.911/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA BARRANQUEIRA, TRECHO: KM 27,200 – FAZENDA ALDEIA (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 34,758 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

CLASSIFICADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: R\$ 19.638.511,97 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 116/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/006.090/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA – RODOVIA: MS-214, TRECHO: KM 130,00 – KM 165,200, COM EXTENSÃO: 35,200 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, LOTE 06-B (01).

CLASSIFICADA: BTG EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR: R\$ 37.592.853,51 (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 131/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/008.052/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED COM FONTE SOLAR, NO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Vencedora: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor Total: R\$ 709.429,38 (SETECENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2022 D - **DATA:** 22/11/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 142/2022.

OBJETO: Contratação de subscrição anual de Autocad LT por 36 meses.

VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, II, c do RILC/MSGÁS e no art. 30, II, c da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: SAD CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2022 D - **DATA:** 22/11/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 141/2022.

OBJETO: Serviços para aplicação pesquisa GPTW e entrega dos resultados pelo Relatório GPTW Connect Basic.

VALOR: R\$ 6.721,80 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, no que dispõem do Artigo 25, inciso III.

Processo: 75/003.185/2022

Do Objeto: contratação da artesã **Glaucia de Assis Ferreira**, para ministrar uma “**Oficina de Artesanato em fios de algodão**” nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, na Av. Tiradentes, 2734 – Vila Anahy, em Campo Grande/MS, no dia 25/11 a realização será das 19h às 22h, e no dia 26/11 das 09h às 12h e das 13h às 17h, pelo **Projeto Artesania**.

Favorecido: **Glaucia de Assis Ferreira**

CPF: **153.059.737-40**

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 23 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.211/2022

Do Objeto: contratação de **Fábio Kaida Barbosa - ME**, na condição de empresário exclusivo do músico “**Fabio Kaida**”, para que realize 01 (um) show musical - Canto e Instrumental, no **Evento V Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil**, dia 23 de novembro de 2022, a partir das 20:00 horas, na Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, 865, Bairro Alvorada, em Bonito/MS, com duração de 02 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**

Favorecido: **Fábio Kaida Barbosa - ME**

CNPJ 20.956.392/0001-74

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 23 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.243/2022

Do Objeto: contratação da artesã **Evelin Cristiane Dias Perdomo - MEI**, para que ministre a **Oficina de Design para o acompanhamento e desenvolvimento do Artesanato na Rota Pantanal Artesanais**, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, das 13:00 às 17:00 horas na Casa do Artesão, na Rua Dom Aquino, n.405 – Centro em Corumbá/MS, com carga horária de 4 horas diárias, sendo 8 horas total, pelo **Projeto Artesania/MS**

Favorecido: **Evelin Cristiane Dias Perdomo - MEI**

CNPJ: 45.648.950/0001-65

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 22 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/006.302/2022	Aquisição Emergencial de Materiais de Hemodinâmica V	QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	024	R\$ 64.218,00
		GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	002, 003, 006, 009, 010, 014, 017 e 021	R\$ 241.350,00
		SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP LTDA	001, 004, 005, 013 e 025	R\$ 67.570,00
		NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	018, 019 e 023	R\$ 74.800,00
		LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI	007, 008, 011, 012, 015, 016, 020 e 022	R\$ 129.830,60

Em 23 de novembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.556/2022	Contratação de Empresa especializada em Serviço de Anestesia, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S	001	R\$ 13.588.916,40

Em 23 de novembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/014.299/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 045: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	kit introdutor - Tipo: vascular acesso radial; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 6F x 10cm (+/- 2cm); Dados Complementares: válvula anti-refluxo, torneira lateral, com fio guia diâmetro de 0,021" (+/- 2"), com agulha ou abocath de punção; Requisito: atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável; Método de esterilização: óxido de etileno.	1 - Un.	1.080 (C O T A PRINCIPAL)	TOTAL LIFE	R\$ 79,70	R\$ 86.076,00
ITEM 046: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Introdutor - Tipo: vascular; Material: poliuretano biocompatível; Medida: 5F x 10cm (+/-2cm); Dados Complementares: válvula anti-refluxo, torneira lateral; Requisito: apirogênico, radiopaco.	1 - Un.	555 (C O T A PRINCIPAL)	TOTAL LIFE	R\$ 93,00	R\$ 51.615,00
VALOR GLOBAL						R \$ 137.691,00

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 0003/2022

Processo nº. 27/008.792/2021/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0003/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ORAIS (GERAIS E ESPECIAIS), PORCIONADAS, EMBALADAS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa F.C.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 13.544.956,18 (Treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Conforme D.O 10.994, pág. 71, fls. 877 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 23 de Novembro de 2022.

Livio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0127/2021

Processo nº. 27/003.145/2021/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0127/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os ITENS 001, 001.1, 002, 003 e 004, no valor total de R\$ 264.714,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais) e MS DAÚDE DISTRIBUIDORA



DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, para os ITENS 005 e 005.1, no valor total de R\$ 190.112,60 (Cento e noventa mil, cento e doze reais e sessenta centavos). Conforme D.O 10.969, pág. 150, fls. 952 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de Novembro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0042/2022
Processo nº. 27/009.330/2021/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0042/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES E NOBREAKS PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para os ITENS 001 e 004, no valor total de R\$ 74.631,38 (Setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, para os ITENS 002 e 003, no valor total de R\$ 218.002,08 (Duzentos e dezoito mil, dois reais e oito centavos), TERABRÁS COMERCIAL EIRELI, para os ITENS 002.1 e 003.1, no valor total de R\$ 64,980,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) e PROCER TECNOLOGIA EIRELI, para os ITENS 005, no valor total de R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais). Conforme D.O 10.966, pág. 152, fls. 860 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 22 de Novembro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATÍFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/053.243/2022	Johny Eder David Medeiros	378,00

Campo Grande, 22 de novembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE novembro DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE novembro DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 94, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON CARRERA, Auditor do Estado, matrícula n. 28164022, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria em Contas de Governo e de Gestão – UAGOV, da Auditoria-Geral do Estado, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição ao titular SÉRGIO DA SILVA CORRÊA,

durante o gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 95, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA BARBOSA GOMES GARCIA, Auditora do Estado, matrícula n. 93587022, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria em Obras Públicas – UAOP, da Auditoria-Geral do Estado, no período de 2 a 9 de dezembro de 2022, em substituição à titular IONE DUARTE FIGUEIREDO, durante o gozo de férias regulamentares (8 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 96, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO, Auditor do Estado, matrícula n. 47904024, para responder pela função de Chefe da Unidade de Riscos – UR, da Assessoria de Governança e Comunicação – Asgab/AGC, no período de 5 a 19 de dezembro de 2022, em substituição ao titular RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA, durante o gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 652 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FÁBIO JOSÉ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 105006022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, código 557, referência 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual/SEFAZ e da Coordenadoria Especial de Apuração do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS/SEFAZ, no período de 5 a 19 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Tadeu de Souza Lourenço Ferreira, matrícula n. 108213021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 653 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ MANUEL MARQUES CANDIA, matrícula n. 422637025, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Especial de Acompanhamento de Prestação de Contas/SEFAZ, no período de 12 a 21 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Luciane Lima Peres Kurzawa, matrícula n. 87888022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 654 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SAMUEL MARQUES ABRAHÃO, matrícula n. 467278021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, no período de 22 a 31 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Murilo do Vale, matrícula n. 468278021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 655 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DEOCLÉRIO LÜBE FILHO, matrícula n. 52277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel de Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, no período de 2 a 11 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Estáble, matrícula n. 433017021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 656 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE, matrícula n. 410878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 12 a 21 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Cezira de Souza Por Deus Elias, matrícula n. 59336022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.10.994, PÁGINA 86, DE 23
DE NOVEMBRO DE 2022.**

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 29 de novembro de 2022, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6180
PROCESSO : 29/013250/2022
INTERESSADA : **ELIZÂNGELA WEBER DE GUIMARÃES**
ADVOGADO : **JOÃO BAPTISTA DE GUIMARÃES NETO-OAB/PR-46.584**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONSELHEIRO : MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO
- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.050, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na LEI COMPLEMENTAR N. 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (C.I. N. 1243/CODIF/SED/2021).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
87167021	DANIELA GUTIERREZ CANTERO	II	III	23/10/2022
81887021	ERICA CRISTINA ALVES DA SILVA	II	III	21/11/2022
66388021	JORGE KIYOSHI INOUE	II	III	20/11/2022
472583021	SIMONE ALVES DE SOUZA	I	II	20/10/2022
6692021	SORAYA LECHNER DA SILVA	II	III	26/10/2022
5286021	VERIDIANA RIBEIRO	II	III	20/11/2022

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
44113021	FELICIDADE BRANQUINHO ALVES	VI	VII	22/8/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
92743021	JOCEANE APARECIDA MELLO LOPES	II	III	30/10/2022
133840021	MARACELI APARECIDA PORTES DE SOUZA SANTO	II	III	17/11/2022
128233021	MARIA APARECIDA MOREIRA	II	III	6/2/2022
88120021	MARIA JOSE MATIAS DA SILVA	V	VI	4/11/2022
70070021	NEIRE APARECIDA DE ALMEIDA	V	VI	14/9/2022
121770021	REGINA FERNANDES PEREIRA DE SOUZA MORAES	II	III	19/11/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
72500021	EZAIRA TEIXEIRA	VI	VII	18/10/2022
126191021	LAUDEMIR ANTUNES SILVA	III	IV	6/11/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
472580021	ADRIANA GOMES DA SILVA ORTEGA	I	II	16/10/2022
15266021	ERIKA AMANDA BORGES DA SILVEIRA	II	III	21/11/2022
472629021	LUCIMARA EVANGELISTA DE SOUZA	I	II	27/10/2022
112343022	ROSANGELA BATISTA DA ROCHA DE LIMA	II	III	19/11/2022
119790021	RUTH MENDONCA DELFINO	II	III	14/11/2022
87348021	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	II	III	20/11/2022
49508021	TEREZA MAGALHAES MIRANDA BUCHER	VI	VII	29/9/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
58352021	ALENIR ALVES MOREIRA	VI	VII	25/9/2022

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.051, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de mobiliários escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2502/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/081.038/2022	158/2022	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.052, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n.

19172021 e n. 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2503/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/056196/2021	146/2022	SPV COMERCIAL EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviço de reforma e instalação de gerador fotovoltaico 35,52 KWP, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 22 de novembro de 2022 (C.I. N. 956/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/075.834/2022	098/2022	CF2 ENERGIA SOLAR LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/041444/2020, PAD n. 11/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.056, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 103, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/041444/2020, PAD n. 11/2021, a contar de 5 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.959, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.987, de 11 de novembro de 2022, página 223, que lotou a servidora MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE, matrícula n. 64484021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/073216/2022 – C.I. N. 200/CORLOT/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA: "... Readaptação Definitiva...";

PASSE A CONSTAR: "... Readaptação Provisória...".

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.272, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.923, de 25 de agosto de 2022, página 158, que designou a servidora MARILZA DE FARIA CABRAL, matrícula n. 85875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038500/2020 – C.I. N. 534/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"...no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2022...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 3 a 8 e 10 de novembro a 2 de dezembro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1231/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.055, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/067218/2022	488301021	João Luis Karasek	Assistente de Atividades Educacionais	8/11/2022 a 6/5/2023	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
29/028245/2020	85132021	Alessandra Chastel da Silva Coca	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/7/2022 a 31/12/2022	EE. Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana
29/006896/2020	437629021	Rosa Maria Rodrigues da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/9/2022 a 4/3/2023	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/026129/2016	105812021	Elizete Maria Zanatta	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/12/2021 a 5/6/2022	EE. Bonifacio Camargo Gomes	Bonito
29/026129/2016	105812021	Elizete Maria Zanatta	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/6/2022 a 7/12/2022	EE. Bonifacio Camargo Gomes	Bonito
29/03730/2019	127148021	Elisangela Souza de Menezes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/11/2022 a 14/5/2023	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
29/011970/2019	8363021	Valdenir Paulino da Rocha Canavezi	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/4/2022 a 20/10/2022	EE. Profª Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/011970/2019	8363021	Valdenir Paulino da Rocha Canavezi	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/10/2022 a 18/4/2023	EE. Profª Flavina Maria da Silva	Campo Grande

29/030758/2015	29933022	Delia de Jesus Ajala	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/7/2022 a 12/1/2023	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/008407/2020	129146022	Elizangela Gonzales da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/6/2022 a 6/12/2022	EE. Profª Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/008407/2020	129146022	Elizangela Gonzales da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	7/12/2022 a 4/6/2023	EE. Profª Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/013290/2015	425697021	Giordana Lopes de Souza Peixinho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/7/2022 a 9/1/2023	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/033746/2014	43300021	Glória Chaves Bravo Pinto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/10/2022 a 28/4/2023	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/054404/2021	54592021	Janaina Braga Vieira Jbara	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/6/2022 a 10/12/2022	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/054404/2021	54592021	Janaina Braga Vieira Jbara	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/12/2022 a 8/6/2023	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/025985/2011	29242021	Michelle Silva Franco Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/6/2022 a 14/12/2022	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/017674/2022	67982021	Adilson Jares Dias	Assistente de Atividades Educacionais	23/8/2022 a 29/10/2022	EE. Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa	Campo Grande
29/012921/2011	30788021	Juliana Cher Ciqueira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/1/2022 a 4/7/2022	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/012921/2011	30788021	Juliana Cher Ciqueira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/7/2022 a 31/12/2022	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/044431/2022	59113022	Maria Aparecida de Melo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/11/2022 a 29/4/2023	EE. Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/038813/2015	110756022	Maria de Fatima Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/7/2022 a 22/1/2023	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29/036491/2013	70887021	Cleide Carrilho Arantes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/11/2022 a 1º/5/2023	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/036038/2022	82083021	Marina Aparecida Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/6/2022 a 27/11/2022	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
29/036038/2022	82083021	Marina Aparecida Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/11/2022 a 27/5/2023	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
29/022619/2020	90481021	Neli Nascimento Americo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/6/2022 a 29/11/2022	EE. Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/022619/2020	90481021	Neli Nascimento Americo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/11/2022 a 28/5/2023	EE. Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande

29/046211/2022	34790021	Raquel Barbosa de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/11/2022 a 1º/5/2023	EE. Manoel Bonifacio Nunes Cunha	Campo Grande
29/046821/2009	44714021	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/4/2022 a 8/10/2022	EE. Profª Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
29/046821/2009	44714021	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/10/2022 a 6/4/2023	EE. Profª Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
29/030856/2020	57895022	Rosângela de Souza Lescano	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/8/2022 a 27/1/2023	EE. Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/038184/2022	52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/6/2022 a 4/12/2022	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/038184/2022	52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/12/2022 a 2/6/2023	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/037712/2017	68915021	Luceni Batista Mariano	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/1/2022 a 10/7/2022	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/037712/2017	68915021	Luceni Batista Mariano	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/7/2022 a 6/1/2023	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/048192/2022	58247021	Maria Paixão do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/7/2022 a 30/12/2022	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/048192/2022	58247021	Maria Paixão do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/12/2022 a 28/6/2023	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/032701/2020	53033021	Suelene Salvador Nogueira Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/5/2022 a 16/11/2022	EE. Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/032701/2020	53033021	Suelene Salvador Nogueira Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/11/2022 a 15/5/2023	EE. Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/16207/2016	101335021	Valdilene de Oliveira Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/6/2022 a 6/12/2022	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/16207/2016	101335021	Valdilene de Oliveira Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/12/2022 a 4/6/2023	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/041331/2013	125962021	Vanilda Theodora da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/3/2022 a 25/9/2022	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/041331/2013	125962021	Vanilda Theodora da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/9/2022 a 24/3/2023	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/018777/2016	47797021	Maria Romilda da Silva Borges	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/7/2022 a 31/12/2022	EE. 26 Agosto	Campo Grande
29/037688/2017	93693022	Nilce Conceição Josina Borges Scalon	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/11/2022 a 14/5/2023	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/050056/2021	60434021	Jussara Fatima Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/2/2022 a 22/8/2022	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá

29/050056/2021	60434021	Jussara Fatima Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/8/2022 a 20/11/2022	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
29/214374/2018	73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/6/2022 a 15/12/2022	EE Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/032895/2022	126680021	Morgana Karsten Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/9/2022 a 25/3/2023	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/015059/2012	74622021	Edna Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/9/2022 a 24/3/2023	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/025287/2018	128468021	Valentina Aparecida Delgado França	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/8/2022 a 20/2/2023	EE. Castro Alves	Dourados
29/032538/2019	93232021	Aurineide de Oliveira Melo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/6/2022 a 30/11/2022	EE. Vila Brasil	Fatima do Sul
29/032538/2019	93232021	Aurineide de Oliveira Melo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/12/2022 a 31/12/2022	EE. Vila Brasil	Fatima do Sul
29/023029/2022	42474021	Maria Jose Rodrigues dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/8/2022 a 25/2/2023	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
29/017338/2015	130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/5/2022 a 24/11/2022	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/017338/2015	130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/11/2022 a 23/5/2023	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/007832/2018	60288021	Ramona Gaete	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/6/2022 a 1º/12/2022	EE. Leme do Prado	Ladário
29/007832/2018	60288021	Ramona Gaete	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/12/2022 a 30/5/2023	EE. Leme do Prado	Ladário
29/023842/2022	123768021	Rosalia Azambuja Nazareth de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/11/2022 a 7/5/2023	EE. Cívico Militar Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/009534/2015	41911021	Jeronima Maria de Rezende	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/5/2022 a 17/11/2023	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/016177/2019	74962021	Luciana Aparecida da Silva Sarate	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/9/2022 a 12/3/2023	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/020394/2020	42257021	Luzia da Silva Alvares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/5/2022 a 4/11/2022	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
29/020394/2020	42257021	Luzia da Silva Alvares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/11/2022 a 3/5/2023	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
29/053645/2019	134169021	Elizete Brasiliana Limeira de S. Deferente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/5/2022 a 20/11/2022	EE. Profª Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/053645/2019	134169021	Elizete Brasiliana Limeira de Souza Defente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/11/2022 a 19/5/2023	EE. Profª Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/005531/2019	116745021	Rosa Pereira Pinto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/8/2022 a 13/2/2023	EE. Profª Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste

29/0411813/2022	88461021	Eugenia da Silva Gomes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/11/2022 a 7/5/2023	EE. Ana Maria de Souza	Selvória
29/035844/2022	23588021	Sonia Maria Machado Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/5/2022 a 4/11/2022	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
29/035844/2022	23588021	Sonia Maria Machado Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/11/2022 a 3/5/2023	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.056, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1237/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
MARIA FELIX DE CARVALHO	106169021	29/034767/2016	5	10	18/12/2014 a 16/12/2019	16/12/2019
MILENA COENGA CATANANTE RAZUK	109239021	29/008316/2008	5	10	2/2/2008 a 30/1/2013	30/1/2013
MILENA COENGA CATANANTE RAZUK	109239021	29/008316/2008	5	15	31/1/2013 a 29/1/2018	29/1/2018
MARLENE MATIAS DA SILVA	53273021	29/078702/2022	5	10	17/11/2005 a 15/11/2010	15/11/2010
MARLENE MATIAS DA SILVA	53273021	29/078702/2022	5	15	16/11/2010 a 14/11/2015	14/11/2015
MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA	61047021	29/019739/2005	5	10	24/4/2005 a 22/4/2010	22/4/2010
MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA	61047021	29/019739/2005	5	15	23/4/2010 a 21/4/2015	21/4/2015
MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA	61047021	29/019739/2005	5	20	22/4/2015 a 20/4/2020	22/4/2010
MARCIA MARIA GARCIA DE SOUZA BORDIGNON	74506021	29/081104/2022	5	20	20/9/2008 a 18/9/2013	18/9/2013
MARCIA MARIA GARCIA DE SOUZA BORDIGNON	74506021	29/081104/2022	5	25	19/9/2013 a 17/9/2018	17/9/2018
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO	64829022	29/081145/2022	5	10	26/4/2005 a 24/4/2010	24/4/2010
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO	64829022	29/081145/2022	5	15	25/4/2010 a 23/4/2015	23/4/2015
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO	64829022	29/081145/2022	5	20	24/4/2015 a 22/4/2020	22/4/2020

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.057, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1239/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADAUTO JULIO DA COSTA	67319021	29/057212/2021	5	15	21/10/2011 a 18/10/2016	18/10/2016
ANDRÉ DAMIÃO DE ALMEIDA	100706021	29/074706/2022	5	15	10/4/2015 a 7/4/2020	7/4/2020
ANDRÉ LUIZ RAINHO TEIXEIRA	128911022	29/048619/2019	5	15	21/11/2014 a 19/11/2019	19/11/2019
APARECIDA LEITE GODOY DE SOUZA COELHO	63526021	29/003361/2004	5	25	3/5/2014 a 1º/5/2019	1º/5/2019
CRISTIANE RODRIGUES DUARTE	75194021	29/035080/2020	5	20	2/10/2014 a 30/9/2019	30/9/2019
DENISE FERREIRA NASCIMENTO	56985021	29/011686/2018	5	30	27/7/2014 a 25/7/2019	25/7/2019

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.058, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALBERTO APARECIDO WOLF, matrícula n. 84127021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Célia Maria Nágli, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 9 de setembro de 2022 (Processo n. 29/077066/2022 – C.I. N. 200/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.059, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FÁTIMA CRISTINA AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 89129021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 29 de setembro de 2022 (Processo n. 29/077396/2022 – C.I. N. 200/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.060, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGINEI RODRIGUES TEODORO, matrícula n. 86492021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2011, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/073913/2022 – C.I. N. 200/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula n. 76790021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Célia Maria Nágli, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 3 de novembro de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/072661/2022 – C.I. N. 200/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.062, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Educação, em exercício, da Resolução "P" SED n. 2.971, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, página 96, na parte que designou a servidora ALINE RUFINO MARIANO, matrícula n. 436747026, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS (C.I. N. 535/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos abaixo mencionados, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, processo 27/002443/2021, objetivando a aquisição de medicamentos para atender a Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988025
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640023
SUBSTITUTO	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021

CONTRATO	EMPRESA
Contrato n. 409/2022 – GCONT 20292	M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares.
Contrato n. 410/2022 – GCONT 20293	NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI.
Contrato n. 411/2022 – GCONT 20294	Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 785, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 443/2022 – GCONT 20484, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda, Processo n. 27/008886/2022, objetivando a aquisição de locação de equipamentos e softwares (PACS) para implantação do REDIME RUE, para atender as demandas da DGAS – Diretoria Geral de Atenção à Saúde, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	Patrícia Marques Magalhães	476375021
SUBSTITUTO	Alexandra de Sousa Castro Harada	132321021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Dorival Betini	437729023
SUBSTITUTO	Roberto Salle Pereira	488520021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 789, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação:

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de Novembro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 790, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 23 de Novembro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 760, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, revogando a Resolução "P" SES n. 376, de 19 de julho de 2018, conforme informações constantes no quadro abaixo:

MEMBRO	ORGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO
Cibele Ynae Webster	SES	Presidente da Comissão
Ruzyrmar Campos de Oliveira	SES	Suplente da Presidente
Ewangela Aparecida Pereira	SES	Representante do órgão
Ricardo Alexandre Soares do Amaral	SES	Suplente do Representante do órgão
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de Mato Grosso do Sul	SINTSS/MS	Representante do Sindicato

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Fabiana de Moraes Mendonça, matrícula 115153024, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde, função de Assistente de Serviços de Saúde do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Gerência de Desenvolvimento Funcional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas – realizado pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no período de julho de 2022 a novembro de 2023.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III, §3º da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018.

Processo: 27/009359/2022.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 406, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, os representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS/MS), abaixo relacionados, para a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS):

Suplente	INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA Município de Campo grande
----------	--

Em substituição à	Thelma Fernandes Mendes Lopes Município de Campo Grande
Titular	VERA HELENA ARSIOLI PINHO Município de Três Lagoas
Em substituição à	Roger Augusto de Assunção Santana Município de Três Lagoas

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/501601/2020
Interessado : EMANUEL FARIAS CAMARGO, Cabo QPBM, matrícula 12459022
Assunto : Indenização de Férias não gozadas
Despacho : **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer n. 1774/2022/CATE/SEJUSP/MS uma vez que o militar se encontra em atividade, fundamento na Decisão PGE/MS/GAB/nº 473/2014, que aprova com acréscimos a Manifestação PGE/MS/CJUR-SEJUSP/n. 068/2014.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 562/2022 – de 22 de novembro

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança de Diretor e Operações Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 17 de novembro de 2022. (CI 425/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
80105021	TC QOPM LUIS ANTONIO SÁ BRAGA

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 563/2022 – de 22 de novembro

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança de Diretor e Operações Símbolo **CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 17 de novembro de 2022. (CI 425/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
-----------	------



62495024

TC QOPM Convocado MUSSE UNTAR JUNIOR

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 564/2022 – de 22 de novembro

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança de Chefe de Seção Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 17 de novembro de 2022. (CI 425/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
62495024	TC QOPM Convocado MUSSE UNTAR JUNIOR

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 990, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA**, Mat. 121612021, para responder pela função de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de Transito, no período de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2558/GAB/PMMS, de 22 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 991, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Sgt QPPM **NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO**, Mat 89449021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **7 de novembro a 31 de dezembro de 2022**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.983, de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA “P” 045/DGP/DGP-4/PMMS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **3º SGT PM RR RAMÃO DANIEL OLMEDO VIANA**, matrícula 58313021 a Progressão Funcional Referência 4 de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26, bem como Anexo I da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016 alterada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº. 0807864-75.2021.8.12.0110 e Orientação CDJ/ PGE/MS/PP/Nº 000523/2022. (Processo nº. 31/088603/2022).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 037/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PPM RR ELIAS EVANGELISTA DA SILVA - Mat. 37398021, para comparecer na data de 15/12/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/087566/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 036/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CEL QOPM REF **JOSÉ IVAN DE ALMEIDA** - Mat. 3987024, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à Corregedoria da PMMS, sito à Rua R. José Gomes Domingues, 537 - Santa Fé - Campo Grande/MS, para fins de tomar conhecimento da Portaria nº 160/ATD/CORREG/PMMS/2021.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Subtenente RR OLDAIR MOREIRA GONZALES, matrícula 55853021, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da decisão constante na ATA N. 005/CPPPM/2022, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando Geral n. 143, de 03 de agosto de 2022, exarada no Processo Administrativo n. 31/048148/2022, de 23 de junho de 2022, aberto com o escopo de promoção em ressarcimento de preterição. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS.
Matrícula 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT RR JOSE ALVES DA SILVA, matrícula 35551021, para contatar a DRSP pelo telefone 067-3318-4448 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da decisão constante na ATA N. 001/CPPPM/2022, publicada no Suplemento III do Boletim do Comando Geral n. 060, de 31 de março de 2022, exarada no Processo Administrativo n. 31/069220/2021, de 06 de outubro de 2021, aberto com o escopo de promoção em ressarcimento de preterição. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**- CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal Da PMMS.
Matrícula 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 267, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Gustavo Erich de Paula Recalde, matrícula n. 106.012-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 7ºSGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 23.11.2022 a 30.11.2022, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, os militares abaixo relacionados, conforme Ofício n. 10139/2022/GAB-SENAP/SENASP/MJ, de 8 de novembro de 2022, por ter cessado o motivo de suas agregações publicadas no DOEMS n. 10.931, de 6 de setembro de 2022, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Graduação/Nome	OBM	Validade
94.261-021	ST BM Gelson de Oliveira Borges	Aj Geral	03.11.2022
43.759-021	1ª SGT BM Simonaldo Barbosa de Almeida	9ªSGBM/Ind.	03.11.2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 276, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, os militares abaixo relacionados, conforme Ofício n. 10133/2022/GAB-SENAP/SENASP/MJ, de 8 de novembro de 2022, por ter cessado o motivo de suas agregações publicadas no DOEMS n. 10.944, de 20 de setembro de 2022, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Graduação/Nome	OBM	Validade
98.849-021	3ª SGT BM Edmilson Bento de Souza	6ªGBM	03.11.2022
76.115-021	3ª SGT BM Sinaya Raphaela Holsbach	14ªSGBM/Ind.	04.11.2022
126.631-021	3ª SGT BM Renerson Altieres Garcia de Queiroz	15ªSGBM/Ind.	04.11.2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Claudiomiro da Silva Reichel, matrícula n. 84.146-021, da CMIL/SEJUSP/CIOPS para o 6ªGBM/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Adeilson Rodrigues de Araujo, matrícula n. 115.770-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 16.11.2022 a 15.12.2022, em substituição ao titular da função por motivo de gozo de férias regulamentares.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 274, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Aniel Araújo Júnior, matrícula n. 114.802-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracajú-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 10.11.2022 a 17.11.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de Licença para Tratar de Saúde (LTS).

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 177, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à CB BM JANAINA LORENTE MARQUES, matrícula n. 423573-021, referente ao período de 30.08.2022 a 27.12.2022, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/087546/2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 32, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso VI da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 50, inciso I, alínea a do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para coordenar e organizar as ações de cerimonial, logística, pessoal e demais providências para implementar a realização da solenidade de outorga de medalhas e homenagens nos anos de 2020, 2021 e 2022, com a seguinte composição:

- 1) Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24107022, que a presidirá;
- 2) Ariene Nazareth Murad De Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023; e
- 3) Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar funcionários da Delegacia-Geral da Polícia Civil para execução das tarefas, cabendo-lhe:

- I) preparar o local do evento e treinar os servidores que auxiliarão na solenidade;
 - II) elaborar roteiro da solenidade e do cerimonial;
 - III) confeccionar e distribuir convites e demais expedientes;
 - IV) expedir editais e outros documentos necessários à publicidade do evento;
 - V) executar outras atividades correlatas.
- Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Coordenadoria de Administração do CSPC solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Pedro Luis de Souza, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 74774024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/088.829/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
2. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023 e
3. Alex Cândido Ferreira Severino, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 84008023.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a CI 232/2022/1ª DP/Ponta Porã, a qual encaminha requerimento solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Matheus Tarchetti Peixoto, Delegado de Polícia 4ª Classe, matrícula nº 495532022; Lucas das Neves Matos, Escrivão de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485272022; Maki Carvalho Lanzaolini, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 484962022; Fernando Nery da Silva, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485141022; Augusto Wilson Dalla Martha Domingos, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485320022; Marcos Moreira Maciel, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485280022 e Leonardo Lago Frangelli, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 424403022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/088.843/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório

circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
2. Marília de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023 e
3. Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 659, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUMBERTO PEREZ LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 53478023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 05 a 24 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Adilson Stigivitis Lima.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 662, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 560, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.925, de 29 de agosto de 2022 que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL**, matrícula nº 424414022, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Inteligência Policial/ MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 663, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 308, de 21 de novembro de 2022, do Departamento de Inteligência Policial/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424414022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito,

com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 664, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Mateus Zampieri Nogueira.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.052, de 23 de novembro de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Gilson Alves Moreira** (membro titular), matrícula 437798021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, **Frederico Ferreira Bazenga Vieira** (membro titular), matrícula 84431021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, **Luiz Carlos Freitas Filho** (membro titular), matrícula 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, e **Jurandeci Pires Brunet** (membro suplente), matrícula 16480026, ocupante do cargo DCA-13 (Gestão Operacional e Assistência), para sobre a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens de Consumo, Expediente, Móveis e Imóveis do INMETRO, localizados na AEM/MS-INMETRO, referente ao exercício de 2022.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 920, de 23 de novembro de 2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0327/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 668, de 24/08/2022, publicada na página 193, do DOE nº 10.923, de 25/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar

nº 31/600.771/2015, **a contar de 24/11/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 921, de 23 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0369/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 674, de 24/08/2022, publicada na página 192, do DOE nº 10.923, de 25/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/067.643/2022, **a contar de 24/11/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 922, de 23 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0370/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 669, de 24/08/2022, publicada na página 192, do DOE nº 10.923, de 25/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.255/2017, **a contar de 24/11/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº. 17435021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 923, de 23 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/087.009/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Ricardo Patrese Caceres, matrícula nº 35702023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

VALDIMIR AYALA CASTRO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº. 17435021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1082, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor CORBENIANO VILALVA LEITE, matrícula n. 29835022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível 4, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/064487/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1083 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora GENI ALMEIDA SILVA, matrícula n. 14312021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, classe D, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput", art. 49-A, §1º e §2º, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 27/005630/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1084, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor AILTON DE FREITAS, matrícula n. 46712021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601689/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1085, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM ADEILDO RODRIGUES ARAUJO, matrícula n. 106451021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/048535/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1086, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula n. 69160021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/078165/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1087, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA, matrícula n. 90189023, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/076299/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1088, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM OLAVO HENRIQUE FERENSHITZ NOGUEIRA, matrícula n. 45161021, símbolo 644/CAP/1/2, código 40012, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/071783/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1089, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARCIA VITORIA MAIA MACHADO AVALO, representada por seu genitor Miguel Avalo, na condição de Filha de Vildenei Maia Machado, matrícula n. 6065022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 5, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de setembro de 2022 (Processo n. 55/011562/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1090, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à EUNIRA MARCELINO DE SOUSA, na condição de Cônjuge de Elvino Nunes de Barros, matrícula n. 14957022, aposentado no cargo de Assessoramento, Tribunal de Contas, código 990067, de Outros Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 6 de outubro de 2022 (Processo n. 55/012481/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1091, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, representante legal da filha Wangel Gabriele de Souza Oliveira, na condição de Cônjuge de Wellington Douglas de Oliveira, matrícula n. 122196021, que detinha o cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de junho de 2022 (Processo n. 55/008500/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à TEREZA GOMES CORSINO, na condição de Cônjuge de Euleotero Corsino, matrícula n. 133694021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe H, código 50025, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de maio de 2022 (Processo n. 55/007157/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROZINETE ALVES DE MORAES ARAÚJO, na condição de Cônjuge de Jair Lemos de Araujo, matrícula n. 22070023, aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, classe F, nível 6, código 90261, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de março de 2022 (Processo n. 55/003716/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1094, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DANILO CALEGARI, na condição de Cônjuge de Zaida Norma Taffarel Calegari, matrícula n. 132056023, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de setembro de 2022 (Processo n. 55/012113/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1095, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FERNANDO LOPES VILLASANTE, na condição de Companheiro de Maria Elena Ferreira, matrícula n. 43124022, aposentada no cargo de Professor, classe B1, nível 8, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de julho de 2022 (Processo n. 55/011419/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1096, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PROTÁZIO GARCIA BORGES, na condição de Cônjuge de Nilce Figueiredo Garcia, matrícula n. 4453023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2022 (Processo n.

55/012070/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008089/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZAIRA PORTELA DE SOUZA ANDRADE, matrícula n. 21409022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de maio de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.735/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/501146/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ODIVAL FACCENDA, matrícula n. 24450022, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, a contar de 1º de outubro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.622/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501146/2020, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ODIVAL FACCENDA, matrícula n. 24450022, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.622/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501146/2020, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ODIVAL FACCENDA, matrícula n. 24450022, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, referente aos meses de outubro de 2017 até dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.622/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 430, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Samira Silva Samra Scherer, matrícula n. 110124021, cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para a função de Gestora, o servidor Admir Jose Soares de Almeida, matrícula n. 73732023, cargo Gerência Executiva e Assessoramento, para função de Fiscal e a servidora Eliete Soares da Silva, matrícula n. 35274021, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal Substituto do Contrato n. 070/2022,

celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Clima Teck Climatização Ltda, processo n.º 71/035704/2022.

Compete ao Gestor e Fiscal de contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 431, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Vitor Correa de Oliveira, matrícula n. 123403022, da função de Coordenador de Centro, do Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - Cepaer, a contar de 16 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 432, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Tércio Jacques Fehlauer, matrícula n. 46718021, ocupante do cargo de Pesquisador, para exercer a função de Coordenador de Centro no Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - Cepaer, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 16 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FCMS/N.º 0133/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre designação dos fiscais dos
Termos de Outorga e do Termo de Convênio
FCMS-FIC/2021.*

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores conforme constante no anexo I para acompanhar e fiscalizar a execução dos respectivos Termos de Outorga celebrados em razão do Edital de Seleção de Projetos FCMS-FIC/2021.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" FCMS/N.º 0133/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

FISCAIS DOS TERMOS DE OUTORGA E DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADOS EM RAZÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO FCMS-FIC/2021					
PROCESSO	PROJETO	VIGÊNCIA	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
75/002.732/22	João de Barro	11/11/2022 até 10/11/2023	Josiane Fatima Gaboardi	Gestor De Atividades Culturais	130047022
75/002.876/22	Saberes Pantaneiros	11/11/2022 até 10/11/2023	Josiane Fatima Gaboardi	Gestor De Atividades Culturais	130047022
75/002.719/22	Pantanal Território Criativo - Um panorama relacional da economia dos bens simbólicos a partir do artesanato sul-mato-grossense	11/11/2022 até 10/11/2023	Maísa Areco De Oliveira	Gestor De Atividades Culturais	124791022
75/002.878/22	Da construção à mesa posta: exposição cerâmica em terra cozida do Pantanal	11/11/2022 até 10/11/2023	Rejane Benetti Gomes	Gestor De Atividades Culturais	97708022
75/002.787/22	Princípios de Marcenaria para Produção Artesanal	11/11/2022 até 10/11/2023	Rejane Benetti Gomes	Gestor De Atividades Culturais	97708022
75/002.764/22	Agenda 2030 - ODS nos muros	11/11/2022 até 10/11/2023	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico De Atividades Culturais	101046021
75/002.891/22	Entrelinhas	11/11/2022 até 10/11/2023	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico De Atividades Culturais	101046021
75/002.723/22	Ontem - Fotoperformance e interatividade	11/11/2022 até 10/11/2023	Marilena Da Silva Grolli	Gestor De Atividades Culturais	93131022
75/002.763/22	Enigmas do Rolê	11/11/2022 até 10/11/2023	Marinete Da Costa Gomes Pinheiro	Gerência Executiva E Assessoramento	434368021
75/002.840/22	Curupira - O Herói da mata	11/11/2022 até 10/11/2023	Marinete Da Costa Gomes Pinheiro	Gerência Executiva E Assessoramento	434368021
75/002.867/22	Rotas Monçoeiras: A história de um rio e seu povo	11/11/2022 até 10/11/2023	Marinete Da Costa Gomes Pinheiro	Gerência Executiva E Assessoramento	434368021
75/002.732/22	A alma da nossa música - Marcelo Loureiro	11/11/2022 até 10/11/2023	Marinete Da Costa Gomes Pinheiro	Gerência Executiva E Assessoramento	434368021
75/002.869/22	Pé de histórias - árvores que guardam nossas memórias	11/11/2022 até 10/11/2023	Marinete Da Costa Gomes Pinheiro	Gerência Executiva E Assessoramento	434368021
75/002.890/22	Mostra chão batido: Cinema e formação Itinerante	11/11/2022 até 10/11/2023	Marinete Da Costa Gomes Pinheiro	Gerência Executiva E Assessoramento	434368021
75/002.777/22	Revista Ambrosia Gourmet	11/11/2022 até 10/11/2023	Claudia La Picirelli De Arruda Carlana	Gestor De Atividades Culturais	127657021
75/002.914/22	A Ordem do Ipê Branco - Crônicas de Pantaikan (livro I)	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022
75/002.767/22	Um Pantanal de histórias	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022

75/002.843/22	A literatura nas políticas públicas de estado do Brasil e de Mato Grosso do Sul: a produção, a circulação e a promoção da leitura	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022
75/002.765/22	O Fantástico Relógio da Rute	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022
75/002.766/22	Cultura e Oficinas - Curso de elaboração e gestão de projetos culturais para leigos e público em geral	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022
75/002.721/22	Garcia, luta, fé e justiça	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022
75/002.879/22	Eu vou de bicicleta!	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022
75/002.964/22	Pedro Pato no Pantanal	11/11/2022 até 10/11/2023	Melly Fátima Goes Sena	Gestor De Atividades Culturais	133204022
75/002.917/22	Sala da Memória mestre Sebastião	11/11/2022 até 10/11/2023	Douglas Alves Da Silva	Professor	127584023
75/002.779/22	Alcinópolis: uma galeria natural de arte rupestre	11/11/2022 até 10/11/2023	Douglas Alves Da Silva	Professor	127584023
75/002.785/22	Campão a pé - Percorso Histórico e Cultural	11/11/2022 até 10/11/2023	Douglas Alves Da Silva	Professor	127584023
75/002.778/22	Produção Arquitetônica no município de Rio Brilhante - 1830 a 1960 - Rio Brilhante/MS	11/11/2022 até 10/11/2023	Claudia La Picirelli De Arruda Carlana	Gestor De Atividades Culturais	127657021
75/002.992/22	3ª Edição do livro "Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense"	11/11/2022 até 10/11/2023	Claudia La Picirelli De Arruda Carlana	Gestor De Atividades Culturais	127657021
75/002.756/22	Música erudita nas escolas e universidades	11/11/2022 até 10/11/2023	Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia	Gestor De Atividades Culturais	116543023
75/002.757/22	Filarmonia Jovem do MS	11/11/2022 até 10/11/2023	Angela Julia Finger	Técnico De Atividades Culturais	57599021
75/002.753/22	Circulação de Concertos do Francis David Vidal Ensemble	11/11/2022 até 10/11/2023	Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia	Gestor De Atividades Culturais	116543023
75/002.877/22	Projeto Cem anos de semana de arte moderna em Terras Pantaneiras	11/11/2022 até 10/11/2023	Angela Julia Finger	Técnico De Atividades Culturais	57599021
75/002.725/22	Música para todos	11/11/2022 até 10/11/2023	Angela Julia Finger	Técnico De Atividades Culturais	57599021
75/002.916/22	Hermanos Irmãos Circuito UEMS	11/11/2022 até 10/11/2023	Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia	Gestor De Atividades Culturais	116543023
75/002.786/22	Violões de MS	11/11/2022 até 10/11/2023	Angela Julia Finger	Técnico De Atividades Culturais	57599021

75/002.864/22	Maria Alice canta Paulo Simões	11/11/2022 até 10/11/2023	Angela Julia Finger	Técnico De Atividades Culturais	57599021
75/002.758/22	Orquestra de violoncelos de Mato Grosso do Sul	11/11/2022 até 10/11/2023	Vitor Hugo De Souza Da Silva Maia	Gestor De Atividades Culturais	116543023
75/002.892/22	Uma experiência da memória e identidade da música latino-americana no estado de Mato Grosso do Sul	11/11/2022 até 10/11/2023	Angela Julia Finger	Técnico De Atividades Culturais	57599021
75/002.754/22	DJ TGB Convida nas praças	11/11/2022 até 10/11/2023	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico De Atividades Culturais	101046021
75/002.720/22	Adilson Big Fernandes - Equilíbrio	11/11/2022 até 10/11/2023	Angela Julia Finger	Técnico De Atividades Culturais	57599021
75/002.755/22	"Viola e Batuque" c/ Marcos Assuntos	11/11/2022 até 10/11/2023	Alberto Nehme Araujo Abdallah	Direção Executiva E Assessoramento	490913021
75/002.915/22	Festival de todos os povos	11/11/2022 até 10/11/2023	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico De Atividades Culturais	101046021
75/002.774/22	Circuito Plataforme-se	11/11/2022 até 10/11/2023	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico De Atividades Culturais	101046021
75/002.772/22	Rede Hip Hop: Artes no entorno	11/11/2022 até 10/11/2023	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico De Atividades Culturais	101046021
75/002.768/22	Aqui dança, Aquidauana	11/11/2022 até 10/11/2023	Franciella De Andrade Cavalheri	Direção Intermediária E Assessoramento	113309022
75/002.845/22	United Dance	11/11/2022 até 10/11/2023	Franciella De Andrade Cavalheri	Direção Intermediária E Assessoramento	113309022
75/002.788/22	Era uma vez en la frontera - espetáculo teatral para crianças en portunhol salvage, o , más bien, joparaguasu	11/11/2022 até 10/11/2023	Marcio Veiga Da Silva	Gestor De Atividades Culturais	89201021
75/002.770/22	Cena Aberta -Encontros paralelos	11/11/2022 até 10/11/2023	Marcio Veiga Da Silva	Gestor De Atividades Culturais	89201021
75/002.771/22	Teatro Interior - 2ª fase	11/11/2022 até 10/11/2023	Franciella De Andrade Cavalheri	Direção Intermediária E Assessoramento	113309022
75/002.723/22	Os bocós e suas andanças pelo MS	11/11/2022 até 10/11/2023	Marcio Veiga Da Silva	Gestor De Atividades Culturais	89201021
75/002.870/22	Circulação Molière 400 anos	11/11/2022 até 10/11/2023	Marcio Veiga Da Silva	Gestor De Atividades Culturais	89201021
75/002.880/22	Montagem da ópera - Um homem amarelo pelo Brasil de 22	11/11/2022 até 10/11/2023	Franciella De Andrade Cavalheri	Direção Intermediária E Assessoramento	113309022
75/002.889/22	Circo.Laço	11/11/2022 até 10/11/2023	Franciella De Andrade Cavalheri	Direção Intermediária E Assessoramento	113309022
75/002.775/22	Circuito solos - MS	11/11/2022 até 10/11/2023	Marcio Veiga Da Silva	Gestor De Atividades Culturais	89201021
75/002.846/22	Imagens de um sonho - Circo do mato e sua história	11/11/2022 até 10/11/2023	Marcio Veiga Da Silva	Gestor De Atividades Culturais	89201021

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 0134/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação gestores e das comissões de monitoramento e Avaliação dos Projetos - Edital de Seleção FCMS-FIC/2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos no artigo 7º, inciso V do Decreto Estadual nº 14.494/2017,

RESOLVE:

Designar os gestores e comissões de monitoramento e avaliação conforme constante no anexo I para acompanhar e fiscalizar a execução dos respectivos Termos de Fomento celebrado em razão do Edital de Seleção de Projetos FCMS-FIC/2021.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" FCMS/N.º 0134/2022, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PROCESSO Nº 75/002.893/22 PROJETO: NUFAC - Núcleo de Formação de Agentes Culturais PROPONENTE: Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - RessoArte VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023 GESTOR: LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA – Cargo: TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS – Matrícula: 101046021
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Técnico de Serviços Organizacionais Matrícula - 437641024
Lucimar Benites Moreira Lucas Agente de Serviços Organizacionais Matrícula 93333024
Sebastião Soares Atagiba Assistente de Atividades Organizacionais Matrícula: 34328021

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PROCESSO Nº 75/002.842/22 PROJETO: 10º Bonito Blues & Jazz Festival PROPONENTE: Instituto Internacional Visão de Vida VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023 GESTOR: VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA – Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS – Matrícula: 116543023
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Técnico de Serviços Organizacionais Matrícula - 437641024
Lucimar Benites Moreira Lucas Agente de Serviços Organizacionais Matrícula 93333024
Sebastião Soares Atagiba Assistente de Atividades Organizacionais Matrícula: 34328021

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 75/002.781/22 PROJETO: JAM - criação Dançurbana em companhia, 20 anos de trajetória PROponente: Associação Cultural Dançurbana VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023 GESTOR: LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA – Cargo: TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS – Matrícula: 101046021
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Técnico de Serviços Organizacionais Matrícula - 437641024
Lucimar Benites Moreira Lucas Agente de Serviços Organizacionais Matrícula 93333024
Sebastião Soares Atagiba Assistente de Atividades Organizacionais Matrícula: 34328021

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 75/002.841/22 PROJETO: Chafica: uma historiografia da terra PROponente: Associação Cultural Cia do Mato VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023 GESTOR: FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI - Cargo: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO – Matrícula: 113309022
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Técnico de Serviços Organizacionais Matrícula - 437641024
Lucimar Benites Moreira Lucas Agente de Serviços Organizacionais Matrícula 93333024
Sebastião Soares Atagiba Assistente de Atividades Organizacionais Matrícula: 34328021

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 75/002.782/22 PROJETO: Temporada Sucata Cultural 2022/2023 - Quarta Edição PROponente: Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023 GESTOR: MARCIO VEIGA DA SILVA – Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS – Matrícula: 89201021
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Técnico de Serviços Organizacionais Matrícula - 437641024
Lucimar Benites Moreira Lucas Agente de Serviços Organizacionais Matrícula 93333024
Sebastião Soares Atagiba Assistente de Atividades Organizacionais Matrícula: 34328021

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 75/002.784/22 PROJETO: Ouvindo os mestres da casa PROponente: Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023 GESTOR: MARCIO VEIGA DA SILVA – Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS – Matrícula: 89201021
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Técnico de Serviços Organizacionais Matrícula - 437641024
Lucimar Benites Moreira Lucas Agente de Serviços Organizacionais Matrícula 93333024
Sebastião Soares Atagiba Assistente de Atividades Organizacionais Matrícula: 34328021

GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 75/002.789/22 PROJETO: #TGRENTREFURNASEDISTRITOS PROPONENTE: Teatral Grupo de Risco VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023 GESTOR: FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI - Cargo: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO – Matrícula: 113309022
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo Técnico de Serviços Organizacionais Matrícula - 437641024
Lucimar Benites Moreira Lucas Agente de Serviços Organizacionais Matrícula 93333024
Sebastião Soares Atagiba Assistente de Atividades Organizacionais Matrícula: 34328021

Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” ESCOLAGOV N.17 de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato n. 010/2018 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA, processo n. 55/200.051/2018

Matrícula n.	Nome	Unidade
64891027	José Luiz Pereira- titular	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças
98528022	Gleiciane Araujo da Ressureição- su- plente	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças

Campo Grande, 23 de novembro 2022.

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente Escolagov

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 039/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS, no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira



427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 040/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Processo Administrativo n. 71/023.204/2022, em conformidade com art. 67 c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538021	Presidente
Leonice Lopes	47047022	Membro
Lauriane da Silva Soares	482762022	Membro

Campo Grande – MS 23 de novembro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.096/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 041/2022; Cessionário: Município de NOVA ANDRADINA; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE FOMENTO N. 31.733 /2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.880/2022, Termo de Fomento n. 31.733/2022, Organização Parceira: **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO**; Objeto: "Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATOS ESTADUAIS 2022", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento", em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua vigência.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 106/22 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de **RECURSOS FEDERAIS** no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2022.

João Cirilo Benites Neto
Diretor-Presidente/FUNTRAB – em substituição

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº. 107/22 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2022.

João Cirilo Benites Neto
Diretor-Presidente/FUNTRAB – em substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1328, de 23 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº. 377, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.798 de 06 de abril de 2022, às páginas 241-243, na parte que autorizou o gozo de férias da servidora NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula nº. 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 27/08/20 a 26/08/21, do período de 23/09/22 a 07/10/22 (2ª etapa), fixando-o para o período de 16 a 30/11/22. (Processo nº. 29/080445/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1329, de 23 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CANDIDA PROPHETA ERBANO, matrícula nº. 37759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E3, nível VI, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura

e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 16 a 30/11/2022, em substituição a titular NIDENE CARDENA SOUZA, matrícula n. 47130021, em férias no período (Processo nº. 29/082872/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1326, de 23 de novembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ângelo Rodolfo Santiago					CPF: 010.874.751-47
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000075/2022	20h	16/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Daniele Moreira de Lima					CPF: 044.958.229-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000078/2022	20h	16/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Ronaldo José da Silva					CPF: 882.397.991-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000085/2022	20h	16/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10551 de 28 de junho de 2021)					
Silvana Dias Corrêa Godoi					CPF: 169.694.288-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000106/2022	20h	17/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 013/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10594 de 03 de agosto de 2021)					
Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2022	12h	23/11/2022	17/07/2022 a 05/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Tiaki Cintia Togura Faoro					CPF: 019.783.441-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2022	14h	18/11/2022	23/12/2022 a 20/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000246/2022	10h	23/11/2022	17/07/2022 a 05/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Anderson Batista Cavalcante					CPF: 614.857.301-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000259/2022	20h	16/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.594 de 03 de agosto de 2021)					
Thais Josgrilberg Pereira					CPF: 008.225.301-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000260/2022	20h	21/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.551 de 28 de junho de 2021)					
Keren Satie Matsui Pereira					CPF: 025.255.891-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000261/2022	20h	16/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. . 09/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.551 de 28 de junho de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1327, de 23 de novembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Priscilla Basmage Lemos Drulis					CPF: 002.270.921-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000492/2022	10h	07/11/2022	08/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.723,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Wilker Solidade da Silva					CPF: 731.930.971-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000493/2022	8h	09/11/2022	09/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 -PRODHS/UEMS,(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Charline Andrade					CPF: 968.728.291-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000494/2022	20h	16/11/2022	23/12/2022 a 31/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.594 de 03 de agosto de 2021)					
Bruno Aguinaldo Feitosa					CPF: 362.219.478-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000495/2022	28h	18/11/2022	18/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 37/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.941 de 15 de setembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - ATA Nº 1.648.

01. Processo nº 22.0.000002831-6.

Nome: Candidato (a) 96267825.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

02. Processo nº 22.0.000002913-4.

Nome: Candidato (a) 33030081.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

03. Processo nº 22.0.000002911-8.

Nome: Candidato (a) 34772640.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

04. Processo nº 22.0.000002912-6.

Nome: Candidato (a) 32973593.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

05. Processo nº 22.0.000002908-8.

Nome: Candidato (a) 35702312.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

06. Processo nº 22.0.000002909-6.

Nome: Candidato (a) 32615721.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

07. Processo nº 22.0.000002907-0.

Nome: Candidato (a) 37740761.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

08. Processo nº 22.0.000002901-0.

Nome: Candidato (a) 40137434.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

09. Processo nº 22.0.000002906-1.

Nome: Candidato (a) 29816544.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.



Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

10. Processo nº 22.0.000002905-3.

Nome: Candidato (a) 29725802.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

11. Processo nº 22.0.000002904-5.

Nome: Candidato (a) 27858943.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

12. Processo nº 22.0.000002902-9

Nome: Candidato (a) 27529550

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

13. Processo nº 22.0.000002892-8.

Nome: Candidato (a) 18540251.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

14. Processo nº 22.0.000002895-2.

Nome: Candidato (a) 24393135.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

15. Processo nº 22.0.000002900-2.

Nome: Candidato (a) 25778997.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

16. Processo nº 22.0.000002898-7.

Nome: Candidato (a) 40483415.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

17. Processo nº 22.0.000002896-0.

Nome: Candidato (a) 41323310.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

18. Processo nº 22.0.000002894-4.

Nome: Candidato (a) 44111466.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Lucienne Borin Lima.

19. Processo nº 22.0.000002893-6.

Nome: Candidato (a) 44121623.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

20. Processo nº 22.0.000002891-0.

Nome: Candidato (a) 44386250.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

21. Processo nº 22.0.000002890-1.



Nome: Candidato (a) 15566307.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

22. Processo nº 22.0.000002888-0.

Nome: Candidato (a) 46187437.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

23. Processo nº 22.0.000002886-3.

Nome: Candidato (a) 46870011.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

24. Processo nº 22.0.000002885-5.

Nome: Candidato (a) 47997826.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

25. Processo nº 22.0.000002882-0.

Nome: Candidato (a) 48989475.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

26. Processo nº 22.0.000002881-2.

Nome: Candidato (a) 50337118.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

27. Processo nº 22.0.000002880-4.

Nome: Candidato (a) 50608736.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

28. Processo nº 22.0.000002879-0.

Nome: Candidato (a) 51801592.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

29. Processo nº 22.0.000002878-2.

Nome: Candidato (a) 54202926.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

30. Processo nº 22.0.000002877-4.

Nome: Candidato (a) 54294115.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

31. Processo nº 22.0.000002875-8.

Nome: Candidato (a) 54336059.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

32. Processo nº 22.0.000002874-0.

Nome: Candidato (a) 55511326.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

33. Processo nº 22.0.000002873-1.

Nome: Candidato (a) 56104010.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

34. Processo nº 22.0.000002872-3.

Nome: Candidato (a) 57301337.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

35. Processo nº 22.0.000002871-5.

Nome: Candidato (a) 57518381.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

36. Processo nº 22.0.000002870-7.

Nome: Candidato (a) 58335900.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Maritza Brandão.

37. Processo nº 22.0.000002868-5.

Nome: Candidato (a) 59885639.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

38. Processo nº 22.0.000002867-7.

Nome: Candidato (a) 62269670.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

39. Processo nº 22.0.000002866-9.

Nome: Candidato (a) 62875187.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

40. Processo nº 22.0.000002864-2.

Nome: Candidato (a) 65237671.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

41. Processo nº 22.0.000002863-4.

Nome: Candidato (a) 68406230.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

42. Processo nº 22.0.000002862-6.

Nome: Candidato (a) 69448531.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

43. Processo nº 22.0.000002861-8.

Nome: Candidato (a) 69528180.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

44. Processo nº 22.0.000002860-0.



Nome: Candidato (a) 69628501.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

45. Processo nº 22.0.000002859-6.

Nome: Candidato (a) 71481633.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

46. Processo nº 22.0.000002858-8.

Nome: Candidato (a) 73448819.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

47. Processo nº 22.0.000002856-1.

Nome: Candidato (a) 74741578.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

48. Processo nº 22.0.000002854-5.

Nome: Candidato (a) 75231087.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

49. Processo nº 22.0.000002851-0.

Nome: Candidato (a) 78337401.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

50. Processo nº 22.0.000002850-2.

Nome: Candidato (a) 79877353.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

51. Processo nº 22.0.000002849-9.

Nome: Candidato (a) 80066985.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

52. Processo nº 22.0.000002848-0.

Nome: Candidato (a) 86261934.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

53. Processo nº 22.0.000002846-4.

Nome: Candidato (a) 87211812.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

54. Processo nº 22.0.000002842-1.

Nome: Candidato (a) 87597466.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

55. Processo nº 22.0.000002841-3.

Nome: Candidato (a) 90033388.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

56. Processo nº 22.0.000002840-5.

Nome: Candidato (a) 90920413.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

57. Processo nº 22.0.000002839-1.

Nome: Candidato (a) 92761654.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

58. Processo nº 22.0.000002838-3.

Nome: Candidato (a) 93997115.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

59. Processo nº 22.0.000002836-7.

Nome: Candidato (a) 15267682.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

60. Processo nº 22.0.000002834-0.

Nome: Candidato (a) 95676243.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

61. Processo nº 22.0.000002833-2.

Nome: Candidato (a) 95927089.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

62. Processo nº 22.0.000002832-4.

Nome: Candidato (a) 15165699.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

63. Processo nº 22.0.000002830-8.

Nome: Candidato (a) 14500040.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

64. Processo nº 22.0.000002827-8.

Nome: Candidato (a) 11547011.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

65. Processo nº 22.0.000002826-0.

Nome: Candidato (a) 11462331.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

66. Processo nº 22.0.000002825-1.

Nome: Candidato (a) 11433280.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

67. Processo nº 22.0.000002824-3.



Nome: Candidato (a) 10302263.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

68. Processo nº 22.0.000002823-5.

Nome: Candidato (a) 08855951.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

69. Processo nº 22.0.000002822-7.

Nome: Candidato (a) 04564917.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

70. Processo nº 22.0.000002821-9.

Nome: Candidato (a) 02888578.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

71. Processo nº 22.0.000002817-0.

Nome: Candidato (a) 02262920.

Assunto: Recurso da segunda prova escrita subjetiva (peça processual) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 633/2022

PROCESSO SPF Nº 33/026.666/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002666-6

INEXIGIBILIDADE Nº 018/DPGE/2022

FAVORECIDO: Angela Amanda Nunes

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no seminário denominado "Enfrentar a pobreza menstrual: uma pauta para a igualdade no mundo".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/11/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 634/2022

PROCESSO SPF Nº 33/026.666/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002666-6

INEXIGIBILIDADE Nº 018/DPGE/2022

FAVORECIDO: Bianca Pereira de Andrade

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no seminário denominado "Enfrentar a pobreza menstrual: uma pauta para a igualdade no mundo".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/11/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 635/2022

PROCESSO SPF Nº 33/026.666/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002666-6

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/11/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

Atos de Licitação

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 22.0.000001889-2

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/DPGE/2022

UASG: 926605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na comarca de Três Lagoas, situada à Rua Alfredo Justino, 1108, Três Lagoas – MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, **informa o prosseguimento** da Tomada de Preços n. 003/DPGE/2022 com a **abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas**, haja vista que não houve interposição de recursos no prazo concedido, bem como ocorreu a decadência do prazo recursal da fase de HABILITAÇÃO.

Abertura e Julgamento das Propostas: às **9h30min** (horário de BRASÍLIA/DF) do dia **30 de novembro de 2022**.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL – Portaria “S” DPGE n. 344/2022

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 965/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19 da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
21/09/2022 à 28/09/2022	24, 25 e 28/11/2022	0

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 970/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Mutirão Indígena – Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura de ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000768-8)



DEFENSORES PÚBLICOS	COMARCA	DATAS
Lucas Colares Pimentel Coordenador do NUPIIR e Coordenador da Ação	Dourados/MS	29 e 30/11/2022
Inês Batisti Dantas Vieira Defensora Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados/MS		

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 971/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 930/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.987, de 11 de novembro de 2022, página 341, que autoriza o afastamento do Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), para participar da **Audiência Pública e capacitação sobre a temática: Imigrantes e Refugiados, e o Tráfico de Pessoas nas Fronteiras de Mato Grosso do Sul**, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS. (Processo SEI n. 22.0.000002591-0)

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 972/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento do Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), que, na qualidade de representante institucional do NUDEDH e da DPE/MS, participou do **I Seminário Estadual Quilombola de Mato Grosso do Sul**, realizado no dia 18 de novembro de 2022, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0.000002591-0)

Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 973/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 9ª Regional de Naviraí/MS, (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), **no período de 24 a 28 de novembro de 2022**, por motivo de folga compensatória da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Processo SEI n. 22.0.000002922-3)

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 974/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público THALES CHALUB CERQUEIRA, matrícula n. 5507669-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Execução Penal, da comarca de Campo Grande/MS, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de membro suplente, no **Grupo Condutor do PNAISP – Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional**, em parceria com representantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MP/MS), Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande (SESAU/CG/MS), Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta (BPMGdaE) e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN). (Processo SEI n. 22.0.000002857-0)

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 696/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.988, de 16 de novembro de 2022, página 181, referente a nomeação de PAULA ELISA CARVALHO GOULART, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...Paula Elisa Carvalho Goulart..."

PASSE A CONSTAR: "...Paula Elisa Carvalho Goulart Panassolo..."

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 711/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuarem no **Mutirão Indígena – Van dos Direitos**, a realizar-se nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, na comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000768-8)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira	Assessoramento
5525334-3	Jéssica Maciel de Souza	Antropóloga
5526828-3	Jordana Moura Dutra	Atendimento

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 712/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares a integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Rafaela Santana dos Santos	5524182-3	2 a 16/12/2022

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 713/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para regularização funcional, o gozo de férias regulamentares a integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Gleica Alves Souza	5521878-3	16 a 30/11/2022

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 714/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Especializada de Proteção de Dados**, do Colégio Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais – CONDEGE:

SERVIDORES/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Roberto Muccillo – Secretaria de Tecnologia da Informação	Titular
Nelson Arguelho Junior – Secretaria de Tecnologia da Informação	Suplente

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 715/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA MACIEL DE SOUZA, matrícula n. 5525334-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, na função de antropóloga, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar do evento: **Kuñangue Aty Guasu – Grande Assembleia das Mulheres Kaiowa Guarani de Mato Grosso do Sul**, nos dias 23 e 24 de novembro de 2022, na Aldeia Indígena Nãnderu Marangatu Cedro, no município de Antonio João/MS. (Processo n. 22.0.000002777-8)

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 273/2022. Pregão Eletrônico nº 079/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de dezembro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 23 de novembro de 2022

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 274/2022. Processo Administrativo nº 234/2022. Pregão Eletrônico nº 073/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: EBD Biotech Importação e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda/ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes para exames de marcadores cardíacos e outros, incluindo o fornecimento de equipamentos de plataforma *point off care* para leitura dos testes, em regime de comodato, para uso no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 22/11/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: EBD Biotech Importação e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda/ME - Representante - Carlos Ramacho Ribeiro Viana.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares infantis especiais para distribuição aos usuários carentes conforme demanda apresentada a secretaria municipal de saúde acompanhado de parecer da assistente social e demandas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Anaurilândia, conforme especificações descritas no termo de referência anexo I do edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 23/11/2022 às 07:30 horas do dia 07/12/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 07/12/2022.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 07/12/2022.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 23 de Novembro de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de luminárias de Led para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, referente ao Convênio nº 012/2022 – SGI/COVEN 31.796, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 13 (treze) de dezembro de 2022, às 08h00min (MS) (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Flórida no Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 11h00min (MS) e das 13h00min às 16h00min, e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br**.

Anaurilândia – MS, 23 de novembro de 2022.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Extrato do Quinto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 006/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Contrato Administrativo nº 079/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2019 até 19.03.2023, com início em 01 de janeiro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 079/2019, no valor estimado de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Thiago Almeida de Souza

Data: 18.10.2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 26/2019

Pregão Presencial nº 15/2019

Contrato Administrativo nº 80/2019

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:**

§ 1º Fica prorrogado até 2023/03/19 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2 § .2019/080º Com a prorrogação de prazo prevista no parágrafo anterior, fica aditado em mais R\$ 1.335.000,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil reais), o valor estimado do contrato.

Assinam: Edson Stefano Takazono e Thiago Almeida de Souza

Data: 14.10.2022

Extrato do Quinto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 25/2019

Pregão Presencial nº 14/2019

Contrato Administrativo nº 077/2019

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2019 até 19.03.2023, com início em 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 077/2019, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono e Thiago Almeida de Souza

Data: 18.10.2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 005/2019

Pregão Presencial nº 01/2019

Contrato Administrativo nº 076/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2019 até 19.03.2023, com início em 01 de janeiro de



2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 076/2019, no valor estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono e Thiago Almeida de Souza

Data: 18.10.2022

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 137/2022/PROCESSO COMPRA N. 137/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa: **GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA - ME**, com **CNPJ: 03.470.922/0001-50**, vencedora do certame no valor total de R\$ 27.101,80 (Vinte e sete mil e cento e um reais e oitenta centavos). A empresa: **L.F DE SOUZA**, com **CNPJ: 08.433.376/0001-00**, vencedora do certame no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). A empresa: **GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**, com **CNPJ: 03.921.301/0001-46**, vencedora do certame no valor total de R\$ 34.116,50 (Trinta e quatro mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). A empresa: **ANA A B A RODRIGUES**, com **CNPJ: 02.549.248/0001-31**, vencedora do certame no valor total de R\$ 71.530,30 (Setenta e um mil e quinhentos e trinta reais e trinta centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 23/11/2022.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 141/2022/PROCESSO COMPRA N. 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa: **ANDRE L. MARCIANO & CIA. LTDA**, com **CNPJ: 13.704.097/0001-65**, vencedora do certame no valor total de R\$ 640.700,00 (Seiscentos e quarenta mil e setecentos reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 23/11/2022.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 149/2022/PROCESSO COMPRA N. 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2022

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 07 de Dezembro de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 23 de Novembro de 2022.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 103/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis e de uso essencial para atender a demanda da Farmácia Interna do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 08 de dezembro de 2022 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de novembro de 2022.

Clédina Apª Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de aparelhos celulares e tablets, conforme necessidade da Administração Pública Municipal, do município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **<https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **24/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **07/12/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **07/12/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **07/12/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 22 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que **a data previamente prevista para a realização da sessão pública, via Internet, para conhecimento das propostas do Processo de Licitação Pública**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **prestação de serviços de coleta mecanizada de resíduos sólidos em loteamentos ribeirinhos e outros locais pré-determinados pelo Município, dentro de seus limites territoriais, com o uso de caçambas estacionárias**, previamente agendada para o dia 24/11/2022, fica **REDESIGNADA** conforme segue:



O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **24/11/2022, às 11:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **07/12/2022 às 11:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **07/12/2022, às 11:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **07/12/2022, às 11:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 088/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 088/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais e equipamentos para laboratório para consumo e manuseio do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas para atender as necessidades da população do município de Aparecida do Taboado - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **25/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **08/12/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **08/12/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **08/12/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 23 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de panetones será para atender a demanda de todos os usuários vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, e para atendimento das demandas existentes nos vários departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme processo unificado pelo memorando/compras nº 009/2022, processo administrativo nº 240/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência unificado. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 06/12/2022 às 08h00min.

Batayporã-MS, 23 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, execução indireta, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, do tipo menor preço por lote, com base na Lei Municipal nº 833/2009 e alterada pela Lei nº 1035/2013, objetivando: o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de kit material escolar, conforme solicitação da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 204/2022, processo administrativo nº 224/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. Neste sentido a devida suspensão do processo em epígrafe com base na conveniência e oportunidade, afim da reformulação dos itens objetos da licitação. Batayporã-MS, 23 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 059/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S – Estratégias de Saúde da Família. UBS- Unidade Básica de Saúde Rosa Petronília e PAM – Pronto Atendimento Médico) do Município de Batayporã – MS, processo administrativo nº 186/2022. ADJUDICO as empresas: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.610.184/0001-47, para fornecer os itens nº 01, 25, 26, 27 e 31 no valor total de R\$ 37.575,00 (trinta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais); A. D. DAMINELLI – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80, para fornecer os itens nº 05, 16, 55, 69, 126, 130 e 147 no valor total de R\$ 67.192,60 (sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos); MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.870.007/0001-34, para fornecer os itens nº 19, 22, 29, 37, 52, 54, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 74, 75, 102, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 146, 154 e 211 no valor total de R\$ 96.162,70 (noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos); INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.138.304/0001-06, para fornecer os itens nº 30, 32, 33, 34, 57, 64, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 168, 169, 170, 171, 193, 194, 195, 196 e 197 no valor total de R\$ 66.203,60 (sessenta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos); BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.846.221/0001-40, para fornecer os itens nº 53, 78, 198 e 202 no valor total de R\$ 44.306,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e dez centavos); POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.204.127/0001-05, para fornecer os itens nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 no valor total de R\$ 43.134,50 (quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.321.370/0001-19, para fornecer os itens nº 44, 45, 50, 58, 68, 70, 99, 100, 104, 116, 133, 136, 137, 138, 139, 151, 155, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216 e 217 no valor total de R\$ 80.656,45 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.396.672/0001-51, para fornecer os itens nº 28, 132, 134, 153, 157, 158 e 219 no valor total de R\$ 59.865,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 38.170.314/0001-05, para fornecer os itens nº 02, 13, 14, 17, 21, 35, 36, 47, 48, 72, 73, 82, 123, 124, 156, 172, 173, 174, 175, 176, 203, 204 e 206 no valor total de R\$ 131.023,20 (cento e trinta e um mil, vinte e três reais e vinte centavos); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 34.479.558/0001-13, para fornecer os itens nº 42 e 199 no valor total de R\$ 140.044,94 (cento e quarenta mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.069.066/0001-57, para fornecer os itens nº 18, 20 e 201 no valor total de R\$ 71.180,70 (setenta e um mil, cento e oitenta reais e setenta centavos); RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.907.666/0001-00, para fornecer os itens nº 38, 39, 40, 41, 43, 105, 135 e 200 no valor total de R\$ 71.428,68 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 18.483.775/0001-20, para fornecer os itens nº 03, 15, 23, 24, 49, 51, 56, 61, 63, 71, 77, 83, 98, 101, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 152, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 212 218 e 220 no valor total de R\$ 167.558,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.653.278/0001-80, para fornecer os itens nº 46, 76, 80, 81, 106, 107, 108, 117, 125, 127, 128, 129, 131, 149, 150 e 205 no valor total de R\$ 56.627,00 (cinquenta e seis reais e seiscentos e vinte e sete reais).DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 23 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 064/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender as demandas dos órgãos da administração municipal, através das solicitações das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 188/2022; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 204/2022; Assistência Social, através da CI Nº 527/SMAS/2022; Saúde, através da CI Nº 807/2022 SMS; Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 141/2022. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 007/2022, processo administrativo nº 199/2022. ADJUDICO as empresas: DU BOM

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.483.775/0001-20, para fornecer os itens nº 53, 152, 156 e 161 no valor total de R\$ 87.073,70 (oitenta e sete mil, setenta e três reais e setenta centavos); SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.397411/0001-20, para fornecer os itens nº 96, 105, 136, 137, 138, 140, 159 e 160 no valor total de R\$ 10.190,25 (dez mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos); COMERCIAL MALLONE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03, para fornecer os itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 25, 27, 31, 32, 33, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 66, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 92, 93, 94, 100, 101, 104, 106, 107, 115, 117, 131, 134, 135, 143, 144, 145, 148, 150, 151 e 155 no valor total de R\$ 119.162,44 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro reais); ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.583.254/0001-36, para fornecer os itens nº 61, 63, 64, 73, 90, 112, 113, 121, 122, 128, e 130 no valor total de R\$ 132.015,80 (cento e trinta e dois mil, quinze reais e oitenta centavos); 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.511.696/0001-86, para fornecer o item nº 52 no valor total de R\$ 125.786,96 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.479.558/0001-13, para fornecer o item nº 72 no valor total de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais); C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 35.247.597/0001-58, para fornecer os itens nº 01, 03, 20, 21, 24, 37, 39, 49, 60, 103, 109, 119 e 147 no valor total de R\$ 209.076,60 (duzentos e nove mil, setenta e seis reais e sessenta centavos); MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 42.456.341/0001-16, para fornecer os itens nº 04, 13, 17, 19, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 97, 98, 99, 110, 116, 118, 120, 123, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 139, 141, 142 e 153 no valor total de R\$ 257.307,77 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos) e BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.179.157/0001-38, para fornecer os itens nº 02, 18, 62, 71, 81, 95 e 102 no valor total de R\$ 83.297,96 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Os itens nº 11, 16, 108, 111, 114, 124, 146, 149, 154, 157 e 158 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 23 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 069/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos em cumprimento a ordem judicial, afim de atender as necessidades individual dos pacientes do Município de Batayporã-MS, através da CI Nº 1.168/2022 SMS, processo administrativo nº 215/2022. ADJUDICO as empresas: A. D. DAMINELLI - EIRELI - EPP - ME, inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80, para fornecer o item nº 04 no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.846.096/0001-11, para fornecer os itens nº 03 e 17 no valor total de R\$ 16.890,90 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.411.142/0001-00, para fornecer os itens nº 05, 10 e 11 no valor total de R\$ 41.177,76 (quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) e DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10, para fornecer os itens nº 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 23.162,41 (vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). O item nº 18 ficou deserto. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 23 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 071/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de consumo para o laboratorial municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1.175/2022/SMS, processo administrativo nº 221/2022. ADJUDICO a empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.595.488/0001-05, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 09, 13, 19, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 56, 57, 58, 66, 67, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 148 e 150 no valor total de R\$ 88.845,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Os itens nº 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 75, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 94, 97, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 145, 147 e 149 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 23 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo administrativo nº 235/2022.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o aviso

do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de máquina pá-carregadeira, por meio do convênio nº 920592/2021 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da CI Nº 001/2022 SODETA, processo administrativo nº 235/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. 1.2. Fica alterado a data da sessão de julgamento, passando a vigorar o início no dia 07 de dezembro de 2022, devido à problemas na publicação do aviso de abertura no Diário da União, afim de respeitar o prazo legal. 2. DA SESSÃO - 2.1. Ademais, a sessão para entrega dos envelopes e abertura da licitação passa ser **às 11:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022**. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 23 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 552/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, torna pública o cancelamento do pregão presencial 121/2022, com o objeto locação de veículo utilitário (van) e locação de um veículo tipo micro-ônibus, visando atender a necessidade da secretaria de Saúde do município de Bodoquena/ms, cuja abertura da sessão estava marcada para o **dia 05 de dezembro de 2022** motivo que vai ser pregão eletrônico fica o pregão nº121/2022 cancelado.

Bodoquena -MS, 23 de novembro de 2022.

Almir Alce Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 554/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, torna pública o cancelamento do pregão presencial 122/2022, com o objeto contratação de empresa de transporte escolares,, visando atender a necessidade da secretaria de Educação, esporte e lazer do município de Bodoquena/ms, cuja abertura da sessão estava marcada para o **dia 05 de dezembro de 2022** motivo que vai ser pregão eletrônico fica o pregão nº122/2022 cancelado.

Bodoquena -MS, 23 de novembro de 2022.

Elandi Fernando Martins Bastos da Silva

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.796/2022-62

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA COOPHAFÉ, RUA DAS GARÇAS, 3163, ENTRE RUA SELÊNIO E CADÊNIO, SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 16 de novembro de 2022.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.868/2021-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA INCUBADORA NORMAN EDWARD HANSON, NO BAIRRO SANTA EMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 16 de novembro de 2022.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.260/2021-77

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA ARQUIBANCADA NA ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE BEISEBOL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa JN CONSTRUTORA LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 21 de novembro de 2022.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO (S) GENERALISTA (S), PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO, (12/12/2022) às 07h00 às 13h00 (Horas - MS)

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 429, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2022

O Município de Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul, por intermédio do Leiloeiro Oficial - Portaria 521/2022, torna público, que no dia **12/12/2022 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Onze, nº 1045, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: Leilão para venda de materiais recicláveis, no estado em que se encontram, classificados como em desuso pela Administração Pública e cuja retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, em conformidade com as características e quantidades contidas no Edital e seus anexos.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 23 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Leiloeiro

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: ISOCON ENGENHARIA LTDA - EPP. Do Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na vila Freitas II, no Município de Corguinho - Mato Grosso do Sul - Contrato de Repasse Nº 905800/2020/MDR/CAIXA. Da Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90 e Lei Complementar 123/02, e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 099/2022. Tomada de Preços nº: 007/2022. Valor Total: R\$ 1.362.901,69 (um milhão, trezentos e sessenta e dois reais, novecentos e um reais e sessenta e nove centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é até 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. 15.001-15.451.0007.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 123. 15.001-15.451.0007.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 100. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Joel Sanches Pereira - Representante legal Corguinho - MS, 22 de novembro de 2022. Célia Gomes Farias. Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 111/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 46/2022

Processo nº 27.505/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 09.168.383/0001-86.

Objeto: O objeto do presente registro de preço para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.101.2.675 Gerenciamento Das Ações da Atenção Primária em saúde / Estratégia de saúde da Família – Desenvolvimento Social.

10.302.101.2.680 Gerenciamento Das Ações da média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

10.304.103.2.684 Gerenciamento Das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.697 Gerenciamento Das Ações da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde mental – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 112/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 46/2022

Processo nº 27.516/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 16.951.665/0001-10.

Objeto: O objeto do presente registro de preço para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 14.162,00 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.101.2.675 Gerenciamento Das Ações da Atenção Primária em saúde / Estratégia de saúde da Família – Desenvolvimento Social.

10.302.101.2.680 Gerenciamento Das Ações da média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

10.304.103.2.684 Gerenciamento Das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.697 Gerenciamento Das Ações da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde mental – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 114/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 46/2022

Processo nº 27.500/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REZENDE & DINIZ NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 02.001.655/0001-00.

Objeto: O objeto do presente registro de preço para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão



de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.719,70 (mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.101.2.675 Gerenciamento Das Ações da Atenção Primária em
saúde / Estratégia de saúde da Família –
Desenvolvimento Social.

10.302.101.2.680 Gerenciamento Das Ações da média e Alta
Complexidade – Desenvolvimento Social

10.304.103.2.684 Gerenciamento Das Ações da Vigilância em Saúde –
Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência e Emergência –
Desenvolvimento Social

10.302.101.2.697 Gerenciamento Das Ações da Rede de Atenção
Psicossocial em Saúde mental – Desenvolvimento
Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa REZENDE & DINIZ NETO.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 115/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 46/2022

Processo nº 27.503/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. F. DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.433.376/0001-00.

Objeto: O objeto do presente registro de preço para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.101.2.675 Gerenciamento Das Ações da Atenção Primária em
saúde / Estratégia de saúde da Família –
Desenvolvimento Social.

10.302.101.2.680 Gerenciamento Das Ações da média e Alta
Complexidade – Desenvolvimento Social

10.304.103.2.684 Gerenciamento Das Ações da Vigilância em Saúde –
Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência e Emergência –
Desenvolvimento Social

10.302.101.2.697 Gerenciamento Das Ações da Rede de Atenção
Psicossocial em Saúde mental – Desenvolvimento
Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa L. F. DE SOUZA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 117/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 46/2022

Processo nº 27.510/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.472.396/0001-03.

Objeto: O objeto do presente registro de preço para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 88.545,95 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.101.2.675 Gerenciamento Das Ações da Atenção Primária em
saúde / Estratégia de saúde da Família –
Desenvolvimento Social.

10.302.101.2.680 Gerenciamento Das Ações da média e Alta
Complexidade – Desenvolvimento Social

10.304.103.2.684 Gerenciamento Das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social
10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social
10.302.101.2.697 Gerenciamento Das Ações da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde mental – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Expediente

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.955/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.328.458/0001-68.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os serviços, programas e ações dos blocos da proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 04(quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.850,45 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Ladário nº 604, centro, das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Os produtos deverão estar acondicionados, adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Corumbá, MS. 21 de novembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutri Eireli.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência n.º 011/2022, Processo n.º 30.406/2022, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS., está Suspensa, em virtude de adequação processual. Informações na Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 23 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 128/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.. pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 128/2022 –Processo Administrativo nº 14.115/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.907 de 04/08/2022 pág. 225 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.465 de 02/08/2022 pág. 6 e Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 210 de 07/11/2022 pag. 272.

Ordenador de Despesas: Eduardo Aguiar Iunes – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2022.



AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 12/2022 – Processo n.º 32.136/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANO - LOTE: 01 E EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - LOTE:02, NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 27 de dezembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 23 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 08/2022 – PE 125/2022

Processo: 18401/2022.

Partes: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa L.M.C.MARTINS-EPP - CNPJ: 05.495.583/0001-92.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados: L.M.C.MARTINS-EPP - CNPJ: 05.495.583/0001-92, valor total dos itens 1, 2 e 3 de R\$222.090,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/11/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa L.M.C.MARTINS-EPP - CNPJ: 05.495.583/0001-92, por seu representante legal.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: **nº 197/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de sinalização visual e afins, visando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 25/11/2022 às 09h do dia 07/12/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 07/12/2022**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 07/12/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou em “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1”, ou, ainda, em “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 125/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da “**aquisição de uniformes e acessórios para uso dos servidores e agentes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran**”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **DOURACITA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI, no item 01; YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, nos itens 02, 03 e 04; R. O. S. CONFECÇÕES EIRELI, no item 05**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 22 de novembro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 068/2022**

Processo nº 0143/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa GUIMARÃES BARBOSA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para apoiar a realização da "14ª Festa da Melancia", com recursos provenientes do Convênio nº 32058/2022 – Processo nº 71/021509/2022 celebrado entre a FUNDTUR e Município de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-13.392.503-2.031-3.3.90.39.00-100000

1 - 05.05.01-13.392.503-2.031-3.3.90.39.00-127000

Valor: R\$ 114.749,98 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 09/11/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/11/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e GUIMARÃES BARBOSA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 069/2022**

Processo nº 0134/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais esportivos e materiais gráficos, com recursos provenientes do Convênio nº 31.111/2022 – Processo nº 51/002.930/2022, celebrado entre a fundação do Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no âmbito do Programa "Povos Indígenas: Esporte e Lazer na cidade de Eldorado".

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-27.812.502-2.032-3.3.90.30.00-127000 - Ficha: 2257

Valor: R\$ 23.604,00 (vinte e três mil e seiscentos e quatro reais)

Vigência: 17/11/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 17/11/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Prefeitura Municipal de Itaporã**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de software para implantação, licenciamento de uso de sistema de informática integrados para a gestão pública. **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.156.999/0001-50 e de outro lado a empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.622/0001-75. **OBJETO:** § 1º Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2022 até 14 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 056/2021. § 2º Em decorrência da prorrogação de prazo de vigência, bem como à concessão de reajuste conforme IPCA, fica aditado o acréscimo em valor global de R\$ 478.113,53 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e treze reais e cinquenta e três centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 39.842,79 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 cláusula terceira (3.1) do contrato administrativo nº 56/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 16 de novembro de 2022.**ASSINAM:** Marcos Antonio Pacco - Prefeito Municipal – P/ Contratante e Rodrigo Brito de Moraes – Sócio-Proprietário – P/ Contratada.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de software para implantação, licenciamento de uso de sistema de informática integrados para a gestão pública.

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ/MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.749.846/0001-45 e de outro lado a empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.622/0001-75. **OBJETO:** § 1º Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2022 até 14 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 057/2021. § 2º Em decorrência da prorrogação de prazo de vigência, bem como à concessão de reajuste conforme IPCA, fica aditado o acréscimo em valor global de R\$ 37.745,80 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.145,48 (três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem



por fundamento legal as disposições do inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 cláusula terceira (3.1) do contrato administrativo nº 57/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 16 de novembro de 2022.

ASSINAM: Dogmar Ângelo Petek - Gerente Municipal de Saúde Pública - P/ Contratante e Rodrigo Brito de Moraes - Sócio-Proprietário - P/ Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO. Pregão Eletrônico Nº 032/2022 - Processo Nº 171/2022. Município de Ivinhema/MS comunica o primeiro Adendo à Ata de Registro de Preços nº 041/2022, cujo objeto é Constitui objeto do pregão o **Sistema de Registro de Preços** para a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para o eventual Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Estruturação e Fortalecimento dos Serviços de Fisioterapia oferecido pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo deste Edital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **Não foi previsto na Ata a Dotação Orçamentária que será empenhada parcialmente conforme a retirada do objeto segue abaixo a Dotação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-Dotação: 020901.10.302.0501.2288.0000 - Gestão das Atividades do Hospital Municipal - 33.90.30 - Material de consumo-Fonte de recurso: 102-Ficha: 1002.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-Dotação: 020901.10.302.0501.2288.0000 - Gestão das Atividades do Hospital Municipal - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente-Fonte de recurso: 102-Ficha: 1015. Ivinhema - MS, 23 de Novembro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 35/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1378/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº 99/2022.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), Decreto Municipal nº 914 de 24 de julho de 2020, Lei Municipal nº 733, de 07 de abril de 2010, Portaria nº 514 de 27 de julho de 2022, Portaria nº 472 de 27 de Maio de 2022, e suas alterações e, ainda, pelas especificações e condições constantes neste ato convocatório e nas demais normas pertinentes ao objeto desta licitação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL) E ARLA 32, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS. DATA DA ABERTURA: 05 de dezembro de 2022 às 10h horas (horário de Brasília). Início acolhimento de propostas: 23/11/2022 às 08h00min (horário de Brasília). Limite acolhimento de propostas: 05/12/2022 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br. Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - Código da licitação nº 975058, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditalllicitacaoconsulta>).

Jaraguari/MS, 18 de Novembro de 2022.

LUCIANA ALMADA SERRANO - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, através do Pregoeiro - MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES, comunica aos interessados em referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 5708/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONFECÇÃO ESPORTIVA. **CONVOCA** a 3ª classificada - Empresa **CASA DO ATLETA LTDA** para apresentar até o dia 28/11/2022 às 11h00 à amostra referente ao **Lote 05 - TROFÉUS E MEDALHAS**.

A convocação se faz necessária devido a não apresentação da amostra pela empresa NASSER SAFA AHMAD ME classificada em 2º lugar no prazo estipulado.

Maiores informações através do e-mail: licitacao.ladario@gmail.com Telefone para contato: (67) 3226-2002 Ramal 202.

Ladário/MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINA: MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - PREGOEIRO - PORTARIA Nº 170/PML/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, através do Pregoeiro - **MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES**, comunica aos interessados em referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 5708/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONFECÇÃO ESPORTIVA. **CONVOCA** a 3ª classificada - Empresa **SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** para apresentar até o dia 28/11/2022 às 11h00 à amostra referente ao **Lote 04 - MEIÃO PROFISSIONAL**.

A convocação se faz necessária devido a não apresentação da amostra pela empresa R.G. PINHEIROS EIRELI classificada em 2º lugar no prazo estipulado.

Maiores informações através do e-mail: licitacao.ladario@gmail.com Telefone para contato: (67) 3226-2002 Ramal 202.

Ladário/MS, 23 de novembro de 2022.

ASSINA: MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - PREGOEIRO - PORTARIA Nº 170/PML/2022

Prefeitura Municipal de Maracajú

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 665/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA **OBJETO:** Aquisição de barracas de feira, por força do Termo de Convênio n. 31257, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Município de Maracaju/MS, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Item nº 01. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será realizado por execução direta. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.22 – Fundo de Apoio a Comunidade 2.111 – Desenvolvimento de Ações de Apoio a Comunidade 3.3.90.30 – Material de Consumo **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Marcelo Gonçalves Pereira Maracaju/MS, 21 de outubro de 2022.**

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.089/2021 CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** O Município de Maracaju – Mato Grosso do Sul torna público, que na data de 14 de outubro de 2022, autorizou a Reajuste de Preço para empresa **MONTICELLO ENGENHARIA LTDA**, que constitui direito da contratada, previsto obrigatoriamente em cláusulas do Edital e do Instrumento Contratual, o valor do Reajuste Contratual resultado da correção pelo IPCA/IBGE, corresponde a R\$ 214.223,83 (duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), sendo 10.60% do valor do saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 132/2021. A referida revisão foi procedida mediante apostilamento, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão Maracaju/MS, 14 de outubro de 2022.**

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.339/2021 Tomada de Preços nº 008/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: TRANI ENGENHARIA EIRELI – EPP **OBJETO** O Município de Maracaju – Mato Grosso do Sul torna público, que na data de 14 de outubro de 2022, autorizou a Reajuste de Preço para empresa TRANI ENGENHARIA EIRELI - EPP, que constitui direito da contratada, previsto obrigatoriamente em cláusulas do Edital e do Instrumento Contratual, o valor do Reajuste Contratual resultado da correção pelo IPCA/IBGE, corresponde a R\$ 118.083,00 (cento e dezoito mil e oitenta e três reais), sendo 10,06% do valor do saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 138/2021. A referida revisão foi procedida mediante apostilamento, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Maracaju-MS, 14 de outubro de 2022.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada de engenharia para atender a construção de quadra coberta e vestiários na Aldeia Sucur'y, no município de Maracaju/MS**, realizado em 31/08/2022, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **AOG CONSTRUTORA LTDA**, sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 1.605.703,44** (um milhão seiscentos e cinco mil setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Maracaju /MS, 23 de novembro de 2022. **PATRICIA DA SILVA FERREIRA** Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.838/2022, referente a Tomada de Preços nº 012/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 841/842 nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **AOG CONSTRUTORA LTDA**. Publique-se. Maracaju-MS, 23 de novembro de 2022. **JOSE MARCOS CALDERAN** Prefeito Municipal

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.935/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação,



COMUNICA a todos os interessados quanto ao resultado da análise e julgamento das propostas do presente certame, tendo a empresa BLESSED ENGENHARIA LTDA - ME, apresentado a melhor proposta e atendido todas as exigências do Edital, sendo o valor global da proposta de R\$ 472.646,80 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "b" c.c. § 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada à interessada. **Maracaju/MS, 23 de novembro de 2022. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 071/2022

DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a Empresa: **FAIXA BRANCA AGRÍCOLA E TERRAPLANAGEM LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **14/11/2022 à 13/02/2023 (03 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 071/2022. Tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa para locação de máquina para melhoria do aterro e outras partes da caixa de detenção da faz. São Domingos, bairro morada do sol no município de Nova Andradina-MS, conforme CI nº 208/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 11 novembro de 2022.

ASSINARAM:

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

FAIXA BRANCA AGRÍCOLA E TERRAPLANAGEM
LTDA

Adelmo Perina Junior
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de cascalho misto de barranco, para atender manutenção e recuperação de estradas rurais, conforme solicitações nº 835/2021 e nº 865/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e 865/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e CI nº 180/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 159/2021, constante do Processo nº 94974/2021 – FLY Nº 0333.0004553/2021, Ata de Registro de Preços nº 97/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006; Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009; Lei Complementar 123/2006, demais previsões legais e das condições estabelecidas no edital e nos seguintes anexos.

DO PRAZO: O prazo de entrega será em até 1 (hum) dia após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Solicitação nº 25/2022, 26/2022 e 27/2022 – Empenhos Nº 140/2022, 141/2022 e 142/2022.

Proj. Ativ.: 2.019: Recuperação e manutenção de vias urbanas; **Elemento de despesas:** 3.3.90.30.00.00.00.01.0080 – Material de Consumo; **Cód. Red.:** 260/2022

As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 07 de novembro de 2022.

ASSINARAM:

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA

Marcelo Alves
contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 122/2022, Processo nº 180/2022. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos para avaliação pré-anestésico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou

na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 08/12/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 23 de novembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 123/2022, Processo nº 181/2022. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos de anestesiologia para cirurgias eletivas geral para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 08/12/2022 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 23 de novembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**
- b) **Nr. Licitação:**
- c) **Modalidade:**
- d) **Data de Homologação:**
- e) **Objeto da Licitação:**

107520/2022

158/2022 - PR

Pregão presencial 05/10/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FEIRA MULHERES DE ATITUDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA E PARA A MULHER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SERVIÇOS VINCULADOS, NO PERÍODO DE 2022 E SUBSEQUENTE.

Participante: FORTWEST SEGURANCA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇAS. -		250,000 DIARI		331,00
82.750,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇAS, PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO, REGISTRADO JUNTO À POLÍCIA FEDERAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA, RESPEITANDO INTEGRALMENTE O CONTRATO A SER FIRMADO NO MOMENTO OPORTUNO. AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE (CASO SEJA DE OUTRO LOCALIDADE) E HOSPEDAGEM OCORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA A SER CONTRATADA PELO SERVIÇO. DIARIA DE 12 HORAS.				

Total do Participante: **82.750,00**

Total Geral: **82.750,00**

Nova Andradina, 17/10/2022

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA-INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**
- b) **Nr. Licitação:**
- c) **Modalidade:**
- d) **Data de Homologação:**



e) **Objeto da Licitação:**

108948/2022

37/2022 - TP

Tomada de preços

04/11/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS LOTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, COM ÁREA TOTAL DE 42,56M² CADA,

BDI 22,22% E TABELA SINAPI: DEZEMBRO 2021 - NÃO DES conforme solicitação nº 1871/2022, conforme Convênio nº 31.555/2022/AGEHAB - Processo nº 57/009.

179/2021, C.I nº 113/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Participante: LUTTI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

1	CONSTRUÇÃO DE OITO UNIDADES HABITACIONAIS COM 42,56M ² - CONSTRUÇÃO DE OITO UNIDADES HABITACIONAIS, A SEREM CONSTRUÍDAS EM DIVERSOS LOTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, COM ÁREA TOTAL DE 42,56M ² CADA. BDI: 22,22% E TABELA SINAPI: DEZEMBRO DE 2021 - NÃO DES.				
---	--	--	--	--	--

1,000 UN	538.787,19	538.787,19			
----------	------------	------------	--	--	--

Total do Participante: 538.787,19

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Total Geral: 538.787,19

Descrição de Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	22.001.16.482.0001.2070.4.4.90.51.00	R\$ 336.838,70
Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	22.001.16.482.0001.2070.4.4.90.51.00	R\$ 336.838,69
Nova Andradina, 22/11/2022		

Emerson Nantes de Matos Secretario Municipal de Finanças e Gestão

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: **GENTE SEGURADORA S A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, vencedora do lote 01, com o valor global de R\$ 97.150,00 (noventa e sete mil cento e cinquenta reais).

Paraíso das Águas – MS, 23 de novembro de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2346/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Jefferson de Souza Corrêa, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA E VEÍCULOS DE PASSEIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**. Empresas Vencedoras: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.103.006/0001-33, vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 130.520,00 (cento e trinta mil e quinhentos e vinte reais) e **VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.539.157/0001-39, vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 23 de novembro de 2022.

JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA – Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2563/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS DE CONCRETO ARMADO PARA ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

Empresa Vencedora: **JOSÉ CARLOS BUSSOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.922.892/0001-03, vencedora do lote 01, com o valor global de R\$ 1.326.000,00 (um milhão trezentos e vinte e seis reais).



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Paraíso das Águas – MS, 23 de novembro de 2022.
ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – PROCESSO N.º 2.942/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE CLORO NO POÇO 01 NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, NO POÇO 06 NO DISTRITO DE BELA ALVORADA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DE TERRENO E CALÇAMENTO NOS RESERVATÓRIOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, NOS DISTRITOS DE POUSO ALTO E BELA ALVORADA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 012/2022, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.saae.paraisdasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Neudi Roberto Tozzo, n.º 178, Jardim Bom Jesus, Paraíso das Águas – MS, fone (67) 3248-1323, ou através do e-mail **saaepa-raisodasaguas@hotmail.com**. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues até o dia 12 de dezembro de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Sede do SAAE de Paraíso das Águas, na Rua Neudi Roberto Tozzo, n.º 178, Jardim Bom Jesus, Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 23 de novembro de 2022.
Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **7 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR MICRO ONIBUS DE 32+1 LUGARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, no setor de transporte de pacientes.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 22 de novembro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 021/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 021/2022, que tem por objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de quadras Poliesportivas infantil – CMEI Jardim Gramado, Escola Nilma Glória Gerace Gazineu, Armelindo Tonon, e Ênio Carlos Bortolini, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de R\$ 1.319.849,04 (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – **Presidente da Comissão de Licitações**

Adendo ao Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 115/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Presidente da Comissão de Licitações, diante de revisões promovidas no instrumento convocatório, torna público para conhecimento dos interessados, o primeiro Adendo ao Edital de licitação modalidade de Pregão Presencial nº 115/2022:

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

ALTERAÇÃO: Item 4.1 - A proposta deverá ser apresentada no ENVELOPE N. 01, elaborada em papel timbrado da empresa, conforme o Anexo IV do presente edital, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
Deverá ser desconsiderada a alínea K) do item 4.1. "k) Apresentar juntamente com a proposta de

preços, amostra dos produtos ofertados, conforme consta no Termo de Referência”, sendo suprimida do presente Edital. Mantendo as demais condições estabelecidas no Edital, não sendo afetada a formulação das propostas e ampliando a possibilidade de uma quantidade maior de participantes.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 372/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO para atender as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO 01”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (**www.comprasbr.com.br** e **www.treslagoas.ms.gov.br**), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, torna público que recebeu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. a **Licença de Operação No. 057/2022**, com validade de 04 (quatro) anos, a partir de 16/11/2022, para atividade de SUPERMERCADO E COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, localizado na Rua América, No. 614, Bairro Centro, Corumbá/MS.

A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ Nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para as atividades de Extração de Cascalho e Captação de Água através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizada na Fazenda Três Meninas, s/n, Zona Rural no município de Aquidauana/MS.

EDITAL

FERNANDO AUGUSTO BATAGLIM MARQUES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo Nº 1065/2020 de **DORALINA NOGUEIRA DE SOUZA** para **FERNANDO AUGUSTO BATAGLIM MARQUES**, localizada na **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA – ÁREA REMANESCENTE**, município de Terenos – MS, válida até 17/08/2024.

“Edital de convocação para reativação do clube, justificção de ausência de eleição de diretoria, reforma de estatuto e eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal e alteração de endereço do Pantanal Futebol Clube.

Ficam convocadas as pessoas interessadas, ex-diretores e sócios do Pantanal Futebol Clube, CNPJ 03.661.342/0001 – 40 a comparecer na Assembleia Geral para **reativação do clube, justificção de ausência de eleição de diretoria, reforma de estatuto e eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal e alteração de endereço**, a reunirem-se no dia 05.12.2022 as 19 horas na Rua Dom Aquino, 170, Bairro Amambai, Campo Grande - MS em primeira chamada com a maioria dos associados e 30 minutos após com qualquer número. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos e que não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado. Os interessados em fazer parte da diretoria poderão registrar as chapas na hora da assembleia. Marcos Borges Ortega - ex-Presidente.”



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL DE REQUERIMENTO

FERRO VELHO E PRESTADORA DE SERVIÇO NS APARECIDA LTDA torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS E DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATAS - NÃO PERIGOSOS; SEM O RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE FITOSSANITÁRIOS, LOCALIZAÇÃO: RUA JOAQUIM MURTINHO, N °38 - BAIRRO CENTRO - Corumbá-MS.

Conforme os artigos 58, "b", e 59 do Estatuto do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul (Sindjor-MS), com endereço à Travessa Coronel Edgard Gomes, 49, Bairro São Tomé, no município de Campo Grande/ MS, vimos por meio deste, convocar os (as) jornalistas filiados (as), no gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022, presencial, tendo às 19h (a primeira chamada) e às 19h30min (a segunda chamada). A assembleia será realizada na sede do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul, no endereço Travessa Coronel Edgard Gomes, 49, bairro São Tomé, Campo Grande – MS.

A assembleia deliberará sobre a seguinte pauta:

1 - Discutir, justificar e sanar os problemas enfrentados pela gestão 2022-2025, em razão de vacância até a data da Assembleia; 2 – Constituição, eleição, posse e vigência da Comissão Diretiva Provisória para o Sindicato, 3 – Deliberação sobre a Comissão Eleitoral para Eleições da Gestão do triênio 2022-2025.

Campo Grande/MS, 24 de NOVEMBRO de 2022

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam as associadas e associados convocados a comparecer em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no **Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS**, no dia **10 de dezembro de 2022, de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às 7h30 em 1ª convocação**, com a presença de pelo menos metade mais um das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 22), **e às 8h30 em 2ª convocação** com qualquer número (Estatuto, art. 22) **para tratar dos seguintes assuntos: (a) prestação de contas do período anterior à última Assembleia Geral Ordinária e análise do Parecer do Conselho Fiscal; (b) fixação da mensalidade para o ano de 2023.**

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da ADEP-MS

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam as associadas e associados convocados a participar de Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no **Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS**, no dia **10 de dezembro de 2022 (sábado), de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às 08h30 em 1ª convocação** com a presença de pelo menos um terço das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 24, § 2º), **e às 09h30 em 2ª convocação** com qualquer número (Estatuto, art. 24, § 2º), **para tratar dos seguintes assuntos: (a) Alteração do Estatuto da ADEP-MS: Inclusão de sócios pensionistas na categoria de associados; (b) Outras alterações estatutárias que forem sugeridas até 24 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária.**

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da ADEP-MS